



Câmara dos
Deputados

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Guia Informal

Organização
Deputado Narcio Rodrigues
1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília – 2008



Câmara dos Deputados

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL

GUIA INFORMAL

Organização
Deputado Narcio Rodrigues
1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação
Edições Câmara
Brasília – 2008

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor Adolfo C. A. R. Furtado

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

Diretora Maria Clara Bicudo Cesar

As informações contidas nesta publicação foram extraídas de *sites* institucionais e normas técnicas fornecidas pelos ministérios e secretarias do governo federal.

Projeto gráfico e ilustrações Racsow

Capa e diagramação Racsow e Valter Luís

Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação – Cedi

Coordenação Edição Câmara – Coedi

Anexo II – Térreo – Praça dos Três Poderes

Brasília (DF) – CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-5802; fax: (61) 3216-5810

edicoes.cedi@camara.gov.br

Guia informal de programa de investimento do governo federal. – Brasília : Câmara dos Deputados,

Coordenação de Publicações, 2008.

319 p.

1. Investimento, programa, Brasil. 2. Governo federal, Brasil. 3. Programa de governo, Brasil.

CDU 336.121(81)

- SUMÁRIO -

APRESENTAÇÃO	5
PREFÁCIO	7
INTRODUÇÃO	9
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA	13
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT	49
MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC	57
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC.....	71
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI.....	81
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA –MJ	103
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS	117
MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCIDADES	133
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MC	157
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME.....	161
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA.....	175
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS.....	187
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – MDIC.....	207
MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME	215
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA.....	221
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE	231
MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR.....	239
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT	243
SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA – SEAD	251
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPPIR	265
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.....	269
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS – SEDH.....	275
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE	293
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – FBB	299
MODELO DE PLANO DE TRABALHO CONFORME IN 01/97, STN/MF.....	307
EQUIPE TÉCNICA.....	319

APRESENTAÇÃO

DEMOCRATIZANDO A INFORMAÇÃO

Deputado Arlindo Chinaglia

O Guia Informal – Programas de Investimentos do Governo Federal, que a Câmara dos Deputados está publicando, por iniciativa do primeiro-vice-presidente Narcio Rodrigues, é uma contribuição de grande importância para facilitar o acesso aos recursos públicos. Muitas vezes, e a experiência nos mostra isso, a falta de informação impede que enormes benefícios cheguem à população.

O Guia Informal quebra esse paradigma ao detalhar programa por programa e ainda oferecer informações sobre os procedimentos adequados para a obtenção desses recursos. Essa iniciativa fortalece o princípio republicano porque indica caminhos para parlamentares, prefeitos e outros agentes políticos encaminharem seus pleitos.

Ao publicar esse guia, a Câmara Federal cumpre uma das suas missões que é de ofertar informações detalhadas dos programas do governo federal, tanto para facilitar o acesso aos seus recursos, como também para gerar melhores condições de fiscalização de suas propostas.

Nesse aspecto a iniciativa da Primeira-vice-presidência está plenamente respaldada por cumprir objetivamente uma agenda de interesse público e institucional. O Poder Legislativo é a janela que se abre para a integração dos Poderes da República em benefício da sociedade, a quem de fato devemos responder por nossos atos.

PREFÁCIO

LABIRINTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

*Deputado Narcio Rodrigues**

O grande desafio para quem desembarca em Brasília, como agente político, é saber como pensa e como age o governo, seja ele qual for, de direita ou de esquerda, do PSDB ou do PT, ortodoxo ou desenvolvimentista, de vanguarda ou conservador. Por mais sinais que emita, através dos veículos de comunicação, nas audiências públicas ou nas manifestações cívicas, é muito difícil compreender com exatidão os rumos que um governo está imprimindo ao país, sem se debruçar detalhadamente sobre sua estratégia política e sobre suas prioridades administrativas.

A peça que melhor traduz o conjunto de intenções reais de uma gestão de Governo federal é o Orçamento Geral da União. Mas, como se trata de uma matéria densa, absolutamente técnica, de difícil compreensão, a Lei Orçamentária tramita pelo Congresso Nacional, onde é votada, sem que a sociedade possa identificar ali os pontos que mais lhe interessam, ficando, quase sempre, à margem das discussões mais profundas e das alterações mais concernentes dos rumos ali sinalizados. É por isso que a votação do Orçamento, a cada ano, é considerada um dos pontos altos da atividade parlamentar. É o momento em que o Congresso Nacional dá a palavra final sobre os gastos a serem efetivados pelo Poder Executivo no ano seguinte.

Tirando as nuances que deformaram a composição do Orçamento Geral da União, especialmente a tradicional prática do contingenciamento de recursos, feita com desenvoltura cada dia mais condenável pelo Executivo, a verdade é que o amplo debate que marca a discussão e votação dessa peça, no Congresso, já justifica, por si, o papel do Parlamento. É quando, efetivamente, através dos deputados e senadores, a sociedade participa do estabelecimento concreto das prioridades nacionais.

Votar o Orçamento Geral da União é, portanto, uma das atribuições mais nobres que o Congresso Nacional e, portanto, nós parlamentares, cumprimos no exercício de nossa missão constitucional.

ROTEIRO BÁSICO

Esse Guia Informal que a Primeira-Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, que também é a Primeira-Vice-Presidência do Congresso Nacional, está editando, em nome da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, tem como objetivo destrinchar melhor as principais ações e os mais importantes programas do atual governo federal. Numa pesquisa estendida a todos ministérios, o que apresentamos a seguir é um roteiro básico sobre as linhas de patrocínio e financiamento de cada órgão do governo federal. Não há aqui um documento acabado, e muito menos uma publicação com característica oficial, que tenha sido extraída de uma orientação de governo. O que conseguimos produzir é uma investigação, por órgãos de governo, de como acessar recursos públicos federais permitindo conectar prioridades locais às macro-estratégias do governo federal.

No labirinto de ações, projetos, programas que desenha as prioridades nacionais por parte do governo federal, Brasília será sempre uma interrogação para os agentes políticos (municipais, estaduais e federais). Decifrar os meandros do poder não é exercício fácil, mas acaba por se constituir num desafio necessário a quem quer ter êxito na condução do seu mandato, seja de vereador, prefeito, deputado estadual, deputado federal, senador ou governador do estado.

O Brasil se caracterizou, nos últimos anos, por uma absurda e quase inaceitável concentração de po-

der e tributos nas mãos do governo central, em detrimento dos estados federados e dos municípios. Isso traduz, na prática, uma deformação da Federação. Se, no campo do debate, o tema merece uma grande discussão, do ponto de vista prático e pragmático, essa realidade impõe uma maior compreensão do que realmente acontece em Brasília. Só entendendo o *modus operandi* do governo federal é que prefeitos e governadores, como executivos, e deputados federais e senadores, como legisladores, podem contribuir para uma melhor distribuição dos recursos públicos no país.

Sem entrar na discussão sobre o mérito das prioridades definidas pelo Governo Lula, se são as mais adequadas e as mais oportunas, ou não, este documento se preocupa fundamentalmente em mostrar qual é o “foco” atual do Executivo no plano federal. Classificados por ministérios, os programas aqui apresentados (acrescidos de projetos e ações) mostram em quais áreas os municípios, estados, ONGs e OSCIPs podem propor parcerias para se candidatarem a verbas do governo federal.

O nosso objetivo é aproximar essas instituições do Orçamento Geral da União, facilitando a inclusão das regiões mais distantes do país nos programas empreendidos, nesse momento, pelo governo federal. É, portanto, uma contribuição importante para a identificação de oportunidades. Com isso, esperamos estar cumprindo outro papel da maior importância, que é ajudar a mostrar caminhos e viabilizar mecanismos que democratizem o acesso aos programas governamentais e que ampliem ainda mais a (necessária) capilaridade dos recursos públicos.

***Narcio Rodrigues** é deputado federal pelo PSDB de Minas Gerais, primeiro-vice-presidente da Câmara dos Deputados e primeiro-vice-presidente do Congresso Nacional.

INTRODUÇÃO

CAMINHOS PARA PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

Emendas ao Orçamento Geral da União

A emenda parlamentar ao Orçamento da União é um dos meios constitucionais utilizados para viabilizar a transferência de recursos do Estado para a sociedade. Através da emenda os parlamentares conseguem alterar ou incluir recurso não previsto no projeto de Lei Orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Após sua votação, a Lei Orçamentária Anual, conhecida também como LOA, autoriza a liberação de recursos destinados diretamente ou indiretamente aos estados, municípios, instituições ou mesmo entidades, durante a execução do referido projeto orçamentário.

Embora existam no papel diversos tipos de emendas ao orçamento, duas prevalecem sobre as demais por garantir maior efetividade no processo de execução. As emendas individuais e de bancadas, são as mais utilizadas pelos parlamentares por possibilitarem acordos em benefício dos estados e as respectivas regiões que representam.

Em muitos casos, é bom esclarecer, as emendas não são garantia de recursos, porque podem ficar sem a respectiva execução por decisão do Poder Executivo, sob alegações diversas, como falta de recursos ou contingenciamento destes para outro setor. Ou seja, depois da emenda é preciso garantir a “vontade política” para sua execução. Isso porque, a Lei Orçamentária no Brasil tem caráter facultativo e não impositivo.

As emendas, na verdade, contribuem para democratização do acesso a recursos públicos e também permitem que estes sejam liberados para atender reais necessidades das populações. O papel do parlamentar é levar até os diversos setores do Governo as reivindicações de seus representados chamando atenção para as necessidades de cada região, de cada comunidade.

A obtenção de recursos do governo federal pode também ser feita diretamente nos ministérios que adotam programas específicos por áreas. Neste caso é preciso observar atentamente as exigências de cada projeto e suas particularidades. Muitos atendem cidades com até certo número de habitantes, com renda *per capita* específica entre outras exigências.

A PUBLICAÇÃO

Essa publicação pouco interferiu nos textos dos programas apresentados pelos diversos ministérios da República Federativa do Brasil, exceto para condensar informações e torná-las mais acessíveis aos interessados. Também é importante chamar atenção para eventual mudança de nomes de programas e mesmo o lançamento de novos após o fechamento da edição. Nesse caso, obviamente, nos isentamos de responsabilidades.

Tipos de emendas

Emenda de bancada: quando o proponente for toda uma bancada (ex: emenda de bancada do Estado de Minas Gerais).

Emenda de comissão: quando a proposição se origina de uma das comissões permanentes do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Emenda individual: quando o proponente for apenas um em particular (ex: emenda do deputado João da Silva).

Da emenda a liberação dos Recursos

O interessado pode obter recursos em Brasília através de emendas individuais, de bancada, de comissão, ou então através de projetos do executivo que já constam no Orçamento Geral da União. Após a identificação do recurso, o proponente deve apresentar, devidamente assinada, a documentação relacionada a seguir:

- Parecer técnico que aprova o pré-projeto: alguns ministérios solicitam a aprovação de um pré-projeto (geralmente encaminhado via internet) para que exista uma avaliação técnica para que o projeto finalizado não seja recusado por deficiência documental e técnica;
- Ofício de solicitação do proponente dirigido ao ministro;
- Manifestação por escrito do autor da emenda ao orçamento quando se tratar de emenda no ato da entrega formal da solicitação.
- Plano de Trabalho: é o documento que detalha os procedimentos previstos para realização de determinado projeto. O plano pode variar de ministério para ministério, fato que exige consulta prévia sobre as metodologias exigidas. As informações podem ser obtidas no *site* do ministério em pauta.
- Contrapartida: a liberação de recursos públicos federais exige, de estados e municípios ou de outro proponente, o compromisso de repasse proporcional ao investimento obtido. A contrapartida é definida em percentuais de acordo com cada projeto, região e outras especificidades definidas por lei.
- Documentação: a preparação dos documentos exigidos é uma tarefa que exige precisão. Qualquer falha na confecção do processo pode frustrar a obtenção dos recursos. A falta de documentos, atestados, licenças, pendências judiciais, enfim o processo precisa ficar perfeitamente afinado com as exigências.
- Convênio: instrumento específico que disciplina as transferências de recursos públicos para o desenvolvimento de programas, projetos ou eventos. Os convênios são assinados entre a União, estados, municípios, instituições independentes e entidades e consolidados após publicação no *Diário Oficial da União*.
- Empenho dos recursos: é o primeiro estágio da despesa pública. É ato emanado de autoridade competente que cria, para o estado, obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. É a garantia de que existe crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. O empenho da despesa não poderá exceder o limite do crédito concedido. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
- Pagamento: é o último estágio da despesa pública. É quando se efetiva o pagamento ao proponente, e geralmente é feito através de ordem bancária.
- Termo aditivo: é o instrumento jurídico que modifica o convênio, durante a sua vigência. Mudanças poderão acrescentar, alterar ou excluir condições e metas, o prazo de vigência, desde que inalterado o seu objeto.
- Vigência: período de tempo determinado para execução do convênio. O proponente, no momento da apresentação da proposta, deve programar de forma criteriosa o período necessário

ao desenvolvimento de suas ações. O pedido de prorrogação deverá ser feito, através de ofício encaminhado pelo proponente ao ministério no mínimo vinte dias antes do término do período de vigência do convênio.

- Prestação de contas: a prestação de contas é obrigatória para todos os entes contemplados com recursos da União. Efetiva-se mediante a apresentação de um conjunto de documentos, instituídos por atos legais e/ou normativos, de forma a comprovar a boa e regular aplicação dos recursos repassados. O prazo para sua apresentação é de sessenta dias após encerrado o prazo de vigência do convênio.
- Irregularidades ou inadimplência na prestação de contas: constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas, o ordenador de despesas notificará o proponente dando-lhe o prazo de trinta dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação. Decorrido o prazo da notificação, sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou adimplida com a obrigação, o ordenador de despesas comunicará o fato, sob pena de responsabilidade, ao órgão integrante do controle interno a que estiver jurisdicionado e providenciará, junto ao órgão de contabilidade analítica, a instalação de tomada de contas especial e registrará a inadimplência no cadastro de convênios do Siafi.

*Se o município estiver inadimplente no Siafi não recebe novos recursos da União.

Novo sistema para apresentação de projetos

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) e o Portal de Convênios foram legalmente instituídos pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

O SICONV é o sistema de informações do portal de convênios do governo federal cuja obrigatoriedade de utilização para celebração de convênios e contratos de repasse com recursos voluntários da União entrou em vigor no dia 1/9/2008.

O supracitado decreto determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no SICONV, que está aberto ao público via rede mundial de computadores – Internet, por meio de página específica denominada Portal dos Convênios, onde estão disponibilizados pelo governo federal todos os programas de transferências voluntárias.

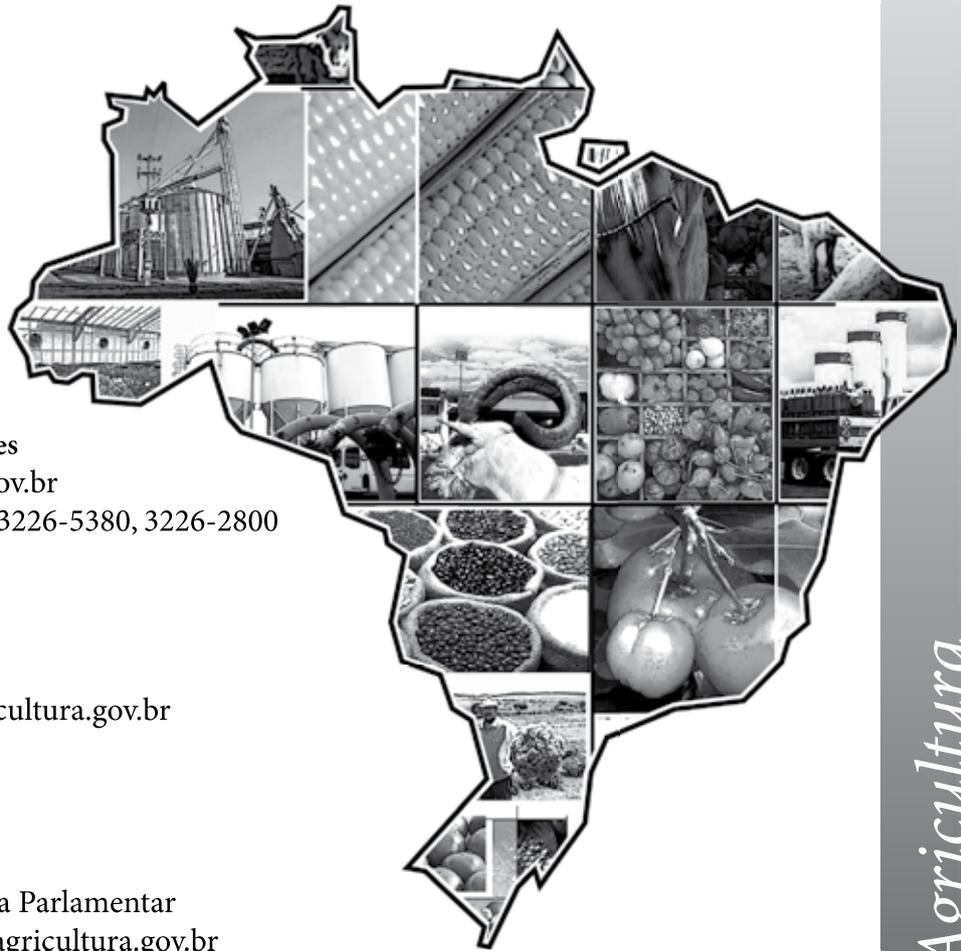
O SICONV foi desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e está disponível no endereço <http://www.convenios.gov.br/>.

Também estão sendo desenvolvidos pelo MPOG eventos de capacitação de usuários, curso a distância e manual de operacionalização do sistema.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 08009782329 e do email convenios@planejamento.gov.br.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

www.agricultura.gov.br



Ministro Reinhold Stephanes

E-mail: gm@agricultura.gov.br

Telefone: (61) 3226-5261, 3226-5380, 3226-2800

Fax: (61) 3226-8091

Graça Fontes

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: graca.fontes@agricultura.gov.br

Telefone: (61) 3226-5161

Fax: (61) 3226-8091

Valéria Simenov Thome

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: valeria.simenov@agricultura.gov.br

Telefone: (61) 3218-2150, 3218-2288

Fax: (61) 3224-3777

Silas Brasileiro

Cargo: Secretário- Executivo

E-mail: se@agricultura.gov.br

Telefone: (61) 3218-2257, 3218-2281

Fax: (61) 3225-9918



PROGRAMAS E AÇÕES

Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

O rápido crescimento da participação do agronegócio na pauta de exportações brasileiras nos últimos anos, associado aos baixos investimentos em infra-estrutura, tem gerado a saturação do atual modelo de logística da produção agropecuária no Brasil. A transporte intermodal – rodovias, ferrovias e navegação – leva o setor agrícola a priorizar o transporte rodoviário. A intermodalidade de transporte é incipiente; as ferrovias são insuficientes; os portos escassos e localizados nas regiões sul e sudeste estão sobrecarregados enquanto aqueles localizados em outras regiões necessitam de revitalização das funções portuárias.

Objetivo: apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.

Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Essa ação visa garantir o melhoramento genético das diversas raças, de modo a desenvolver o criatório dentro da melhor técnica e permitir maior rentabilidade ao criador e competitividade no mercado internacional.

Descrição: melhoria técnica e modernização dos serviços de registros genealógicos; melhoramento zootécnico; pesquisa em nutrição, agrostologia, veterinária e zootecnia; diagnóstico, erradicação e controle de doenças; execução de levantamentos e análises estatísticas; melhoria das condições de vida e de trabalho dos profissionais do turfe; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

Detalhamento: transferência de recursos para associações de criadores e entidades turfísticas.

Ação de Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

Essa ação objetiva propiciar à sociedade e ao produtor rural o acesso a informações e inovações tecnológicas nas diversas áreas do setor agropecuário; projetar e divulgar a imagem institucional do Mapa e detectar novas oportunidades de parcerias e troca de informações para o desenvolvimento agropecuário.

Descrição: promoção, articulação e organização da participação institucional do Mapa e suas vinculadas em feiras e exposições agropecuárias incluídas no calendário de eventos do ministério. A participação do Mapa será viabilizada com a montagem de estande e a adequada alocação de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das atividades durante o evento agropecuário.

Detalhamento: financiar ações operacionais relacionadas à realização de eventos organizados pelas entidades promotoras de exposições e feiras, que tenham caráter eminentemente técnico, estejam de acordo com os objetivos do Mapa e objetivem transferência de tecnologia.

Programa de Energização Rural

A finalidade desse programa é levar às famílias de trabalhadores e produtores rurais o acesso a iluminação, aquecimento, refrigeração, lazer, serviços e força eletromotriz para mecanização de todas as etapas do processo produtivo agrossilvopastoril e agroindustrial.

Descrição: estudos, zoneamento e construção, reforma ou ampliação de obras de engenharia envolvendo geração e distribuição de energia elétrica.

Detalhamento: a ação será implementada mediante a transferência voluntária de recursos para realização de obras por entidades públicas, e celebração de instrumentos jurídicos com permissórias e cooperativas de distribuição de energia para ações de custeio pertinentes.

Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores é o objetivo desta ação do Mapa.

Descrição: criação de incentivo e fomento a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.

Detalhamento: consórcios intermunicipais, parcerias com estados e municípios, de forma direta ou por meio de convênios e contratos.

Abastecimento Agroalimentar

Através da Companhia Nacional de Abastecimento o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento desenvolve o Programa de Abastecimento Agroalimentar. A regulação da oferta, o apoio à comercialização, que passa pela formação de estoques públicos e pela consolidação e a expansão dos instrumentos de sustentação de preços, são fatores críticos para a regularidade do abastecimento interno, com influência na renda dos produtores e nos preços aos consumidores finais.

Objetivo: contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção, à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor e a segurança alimentar da população brasileira.

Público-alvo: produtor rural, agricultores familiares, agroindústrias, assentados da reforma agrária, usuários de informação e conhecimento, instituições financeiras e de comercialização, agentes de transportes e armazenamento, famílias em situação de risco nutricional, governo, segmento varejista.

Finalidade: garantir o abastecimento e o preço, no mercado primário interno, dos produtos agropecuários amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a formação de estoques reguladores e estratégicos.

Descrição: concessão de equalização, pelo Tesouro Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), referente à diferença entre os valores de venda e compra dos produtos.



Detalhamento: a Conab apresenta suas metas bem como a proposta de orçamento para o ano seguinte na metade do ano em curso, proposta esta que poderá ser ajustada pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Fluxo da despesa:

- 1) realização de reuniões mensais e decendiais de programação para estabelecer os produtos a serem adquiridos e as despesas a serem efetuadas;
- 2) liberação de recursos ao Banco do Brasil para financiamento das ações da Conab (aquisições e despesas), conforme programado;
- 3) registro das liberações e acompanhamento do saldo; aquisição dos produtos e pagamento das despesas pela Conab.

Fluxo da receita:

- 1) venda do produto pela Conab; ingresso da receita no Tesouro Nacional, amortizando o saldo devedor do Programa;
- 2) apresentação, por parte da Conab, de Declaração de Boa e Regular Aplicação dos Recursos;
- 3) pagamento da equalização de preços à Conab para cobertura do diferencial entre o valor de venda do produto e seu custo efetivo.

Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Essa ação tem por objetivo garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos agropecuários, por meio de instrumentos de equalização de preços, exonerando o governo federal da obrigação de adquirir o produto.

Descrição: equalização de preços destinando recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de prêmio ou bonificação, apurados em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado, ou para o pagamento da diferença entre o preço de exercício em contratos de opção de venda de produtos agropecuários, lançados pelo Poder Executivo, e o valor de mercado desses produtos.

Definição de Metas:

- 1) lançar os avisos de leilão (Mapa e Conab); realizar os leilões (Conab/BB); processar, no sistema do Banco do Brasil (BB), os prêmios leiloados;
- 2) debitar, à conta de Garantia e Sustentação de Preços, os pagamentos dos prêmios; enviar, pelo BB, à Conab e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a prestação de contas dos recursos utilizados;
- 3) conferir, pela STN, o valor solicitado pelo BB (com base no resultado dos leilões); registrar os valores executados e acompanhar o saldo; receber, pela STN, a Declaração de Boa e Regular Aplicação dos Recursos, apresentada pela Conab.

Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita de Grãos

Estudo das perdas decorrentes das operações realizadas na pós-colheita dos grãos agrícolas é, há muito, uma demanda do agronegócio brasileiro. A determinação dos índices de perdas será uma importante ferramenta na regulamentação do setor visando evitar prejuízos aos produtores, às empresas armazenadoras e ao próprio governo. Estudo é elaborado para identificação das perdas ocorridas na pós-colheita do arroz, feijão, milho, soja e trigo.

Finalidade: identificar as perdas quantitativas e qualitativas no armazenamento e transporte dos principais produtos agrícolas nas mais importantes regiões produtoras brasileiras.

Formação de Estoques Públicos – PGPM

Essa ação tem por finalidade executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno. A operacionalização acontece através dos instrumentos de intervenção definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Instrumentos de Intervenção:

- 1) compra de parte da produção através de Aquisição do governo federal (AGF) e Contrato de Opção de Venda, retirando o excedente do mercado no momento da safra;
- 2) formando estoques reguladores e estratégicos, para o abastecimento ou promovendo o acesso de compradores de pequeno porte (avicultores, suinocultores, agroindústrias e moinhos coloniais);
- 3) realizando despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários.

Detalhamento:

- 1) aquisição de produtos agropecuários amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos para formação de estoques públicos;
- 2) atuando de forma direta junto aos produtores, inclusive da agricultura familiar, associações formais de produtores e cooperativas;
- 3) atuando de forma indireta, estimulando o exercício de Contratos de Opções de Venda pelos seus titulares (produtores e cooperativas de produção cadastrados junto a uma bolsa credenciada pela Conab).

Operacionalização da Comercialização de Produtos

Operacionalizar a comercialização de produtos agropecuários e do agroextrativismo, em conformidade com as parcerias firmadas, disponibilizando-os para as comunidades demandantes.

Descrição: execução de procedimentos operacionais tais como: contratação de serviços de transportes, classificação, braçagem, acondicionamento, incluindo as despesas administrativas, financeiras e tributárias decorrentes da operação de comercialização da empresa.

Detalhamento: contratação e pagamento de transportadores, serviços de braçagem, bem como custeio das despesas operacionais inerentes ao atendimento a programas sociais de abastecimento.

Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Essa ação visa promover a periódica fiscalização, o acompanhamento e a avaliação quanto à integridade dos estoques públicos de produtos agropecuários e a inspeção das condições técnico-operacionais das unidades armazenadoras depositárias. A inspeção também acompanha as operações dos instrumentos de garantia e sustentação de preços de produtos agropecuários, averiguando o fiel cumprimento da finalidade das operações das exigências regulamentares e dos normativos vigentes.



Descrição: realização, *in loco*, de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos ou sistemática durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns e proceder o registro e a notificação dos fatos irregulares. As operações de Garantia e Sustentação de Preços inspecionarão a documentação comprobatória exigida pelos normativos, regulamentos e avisos específicos para os diversos instrumentos; o cumprimento da finalidade da operação por parte dos segmentos envolvidos e a capacidade produtiva por parte dos beneficiários.

Detalhamento: equipes de fiscalização da Conab realizam vistorias nos armazéns para a certificação das quantidades e das condições dos produtos agroalimentares neles estocados. As inspeções das operações de garantia e sustentação de preços são realizadas por amostragem, a partir de visitas aos estabelecimentos beneficiários (propriedades rurais e indústrias) e nas Sureg de origem e destino, promovendo a checagem da documentação pertinente.

Aquisição de Produtos para Comercialização

Finalidade: apoiar os programas institucionais de abastecimento social promovidos ou coordenados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e entidades privadas.

Descrição: aquisição de produtos oriundos da agropecuária e do agroextrativismo prioritariamente vinculados à agricultura familiar, para atender contratos, ou outros instrumentos congêneres firmados com entidades públicas e/ou privadas, responsáveis pela promoção, coordenação e execução de programas sociais na área de suplementação alimentar;

Detalhamento: aquisição por meio de leilão eletrônico, licitações ou pelos instrumentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Gestão e Administração do Programa

Finalidade: constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição das despesas :

- 1) serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União;
- 2) tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos;
- 3) estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc;
- 4) produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns

Manutenção e modernização da rede armazenadora; aquisição, recuperação e adequação de imóveis, máquinas e equipamentos e a informatização das unidades, observada a legislação vigente e os requisitos e exigências do Sistema Nacional de Certificação das Unidades Armazenadoras.

Detalhamento: contratação de empresas especializadas no fornecimento de máquinas e equipamentos e em serviços de manutenção, reformas e adaptações.

Vistoria de Estoques Privados e das Condições de Armazenamento

Essa ação possibilita o acompanhamento e controle dos estoques privados armazenados e avalia as condições técnico-operacionais do seu armazenamento, com vistas a apurar e registrar os problemas decorrentes das práticas e comportamentos adotados, orientar sobre os procedimentos mais adequados para conservação, maior segurança e manutenção da integridade dos produtos depositados e aumentar a transparência, a responsabilidade, a eficiência e a credibilidade do segmento armazenador.

Descrição: inspeção de verificação de estoques, das condições de armazenagem e da documentação pertinente, de acordo com os critérios, as normas e procedimentos fixados pelo Mapa. As operações serão executadas obedecendo programação prévia ou em ações específicas para a apuração de denúncias. As informações registradas em Termo de Vistoria que servirão para alimentação e gestão do Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, orientações de políticas para o setor ou aplicação das penalidades previstas na legislação, quando for o caso.

Detalhamento: celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Companhia Nacional de Abastecimento para realização das vistorias por técnicos da Conab.

Organização dos Micro e Pequenos Varejistas

Essa ação visa fortalecer o comércio varejista de pequeno porte, que opera com a linha básica de consumo em áreas carentes, visando sua qualificação e sustentabilidade, com a perspectiva de favorecer às comunidades circunvizinhas produtos de qualidade e a preços compatíveis.

Descrição: indução de processos que inibam a concentração de mercado do segmento varejista de produtos básicos de consumo, assegurado às comunidades carentes acesso a canais regulares e eficientes de suprimento de produtos básicos, garantindo produtos de qualidade e a preços compatíveis. A ação poderá apresentar execução direta ou descentralizada, por meio da articulação com entidades de classe e instituições de fomento às atividades comerciais e de consumidores.

Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro

Essa ação objetiva fomentar o desenvolvimento do setor hortigranjeiro, em interação com os estados, municípios e agentes integrantes da cadeia de produção e distribuição. A proposta pretende modernizar mercados atacadistas hortigranjeiros, a partir da implementação de Banco de Dados integrado e ações de modernização e aperfeiçoamento dos processos de gestão técnico-operacional e administrativa em 54 mercados nacionais.

Ações previstas:

- 1) desenvolvimento e integração dos bancos de dados estatísticos dos mercados atacadistas, subsidiando informações técnicas para formulação de políticas agrícolas e de abastecimento;
- 2) universalização das informações geradas, reduzindo suas assimetrias junto ao público; modernização dos processos de gestão técnico-operacional e administrativa dos mercados atacadistas;
- 3) estímulo a agregação de tecnologia à cadeia produtiva, orientada às necessidades e às exigências de mercado de consumo; modernização dos serviços de apoio disponibilizados pelos mercados



- atacadistas alinhando-os às necessidades e expectativas de seus clientes;
- 4) estímulo a interação dos Mercados Atacadistas com as Universidades, órgãos de pesquisas e fomento, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e às políticas públicas de abastecimento, de segurança alimentar e nutricional.

Programa de Desenvolvimento da Agroenergia

Esse programa tem por objetivo ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva. O Programa também objetiva estruturar as ações de cooperação técnica internacional em agroenergia.

Público-alvo: produtores rurais, suas associações e cooperativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa, consumidores finais de energia e países com potencial para o desenvolvimento de suas indústrias locais de biocombustíveis.

Justificativa: a preocupação com uma matriz energética mais limpa e renovável entrou na agenda mundial.

Objetivo Setorial: ampliar a participação da agroenergia na matriz energética.

Ação de Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética

A finalidade dessa ação é acelerar o processo de difusão de novas tecnologias em agroenergia, de forma a aumentar a eficiência produtiva, reduzir custos e impactos, especialmente no que diz respeito à concorrência com áreas de produção de alimentos. Os projetos estão inseridos no planos de trabalho em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Agroenergia.

Descrição: estruturação de projetos de capacitação e difusão de experiências e tecnologias, nos campos da produção de energia e a partir de resíduos de biomassa agrícola, do biogás e de dejetos da atividade pecuária, além do álcool e do biodiesel, produzidos a partir de unidades de pequeno porte.

Detalhamento: organização de consórcio nacional responsável pela estruturação da política de agroenergia, que deverá reunir representantes do governo federal (MAPA, MCT, MDIC, MDA, MMA e MME), instituições de pesquisa públicas e privadas, instituições e órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural.

Ação de Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia

A finalidade dessa ação é disponibilizar conhecimentos, tecnologias, materiais e sistemas tecnológicos para incrementar a base de conhecimentos estruturantes e promover a inovação no agronegócio com foco na proposição de estratégias de adaptação e utilização de sistemas produtivos para fins agroenergéticos, e identificação e produção de matérias-primas renováveis a serem utilizadas como fonte de energia.

Especificação: as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento não possuem característica de atividade finalística, e sim estruturante, seu resultado é obtido a longo prazo e não dentro do mesmo exercício financeiro e sua execução ocorre por meio de projetos. Seu ciclo de produção de conhecimento é plurianual, possui caráter contínuo, cuja duração é determinada pela natureza do objeto.

Descrição: organização e implementação de projetos de pesquisa e desenvolvimento para o aproveitamento de oportunidades e/ou a solução de problemas de natureza científica e tecnológica, no longo prazo, que permitam ampliar a competitividade e sustentabilidade do agronegócio, manter o país na fronteira do conhecimento científico e tecnológico aplicável ao agronegócio e gerar inovações.

As prioridades da ação:

- 1) métodos que busquem a diversificação e sustentabilidade da matriz energética; a integração das cadeias de produção de alimentos e de agroenergia;
- 2) o desenvolvimento de bioprodutos, derivados de biomassa, em substituição aos derivados de petróleo; a interiorização e regionalização do desenvolvimento, fundado na expansão da agricultura de energia e na agregação de valor na cadeia produtiva;
- 3) contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a redução das importações de petróleo com o aumento das exportações de biocombustíveis, além da contribuição para a captação de oportunidades de negócios no âmbito do mercado.

Ação de Inspeção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Álcool

Esta ação tem como finalidade assegurar a qualidade, a conformidade e a adequação na produção de açúcar e álcool, melhorando a competitividade e o acesso aos mercados interno e externo.

Especificação: unidade produtiva qualificada a competir nos mercados interno e externo, a partir da obtenção da certificação de qualidade, tanto no que diz respeito ao processo produtivo, quanto no que diz respeito aos produtos finais.

Descrição: visitas de inspeção para a certificação de processos (inclusive insumos) e produtos finais, nas unidades produtoras de açúcar e álcool, garantindo elevado padrão de qualidade e baixos riscos para os consumidores finais.

Ação de Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas

A finalidade dessa ação é capacitar equipes de assistência técnica e extensão rural, bem como apoiar a organização dos produtores rurais em associações e cooperativas, com foco na produção e processamento de matérias-primas agroenergéticas.

Especificação: aumento da oferta de técnicos capacitados e melhoria da qualificação dos produtores rurais para aproveitarem as oportunidades relacionadas à agroenergia.

Descrição: capacitação de equipes técnicas, voltadas para o apoio à organização produtiva dos agricultores inseridos em cadeias produtivas agroenergéticas.

Detalhamento: a ação se divide em duas etapas: formação de equipes técnicas, capacitadas a promoverem o processo de organização produtiva dos agricultores; e, apoio à organização produtiva, mediante o pagamento de parte das despesas com o processo de capacitação dos beneficiários finais.

Ação de Estudo das Potencialidades das Matérias-primas Agroenergéticas

Essa ação pretende possibilitar o melhor aproveitamento das potencialidades regionais para a produção de matérias-primas agroenergéticas.

Descrição: mapeamento das vocações produtivas das diferentes regiões do país, zoneamento agrícola das matérias-primas agroenergéticas e avaliação das suas potencialidades (produtividade es-



perada para as diferentes matérias-primas, nas diferentes regiões aptas à sua produção).

Ação de Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau

A finalidade dessa ação é implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas. Como também para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo de dendê como matéria-prima para a produção de biodiesel, visando a implementação de um programa sustentável de produção de biocombustível nas regiões produtoras de cacau.

Descrição: geração e difusão de tecnologias para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroenergéticas nas regiões produtoras de cacau.

Detalhamento: manutenção dos cursos técnicos, voltados para a área agropecuária e aplicação de treinamentos a agricultores e trabalhadores rurais.

Programa de Desenvolvimento da Economia Cafeeira

A queda do preço internacional do café, com impacto direto na renda dos produtores, exige ações pontuais para minimizar ou evitar os efeitos nos diversos setores da cadeia produtiva.

Público-alvo: segmentos da cadeia produtiva do café: produção, industrialização, comercialização e exportação

Ação de Conservação dos Estoques Reguladores de Café

Essa ação visa garantir a conservação dos estoques reguladores de café e dos complexos armazenadores, visando à manutenção da qualidade do produto estocado e a redução das perdas.

Descrição: desenvolvimento de ações inerentes à conservação dos estoques de café bem como da rede armazenadora, tais como vigilância, limpeza, aquisição de novas embalagens e movimentação do produto vendido em leilão.

Detalhamento: contratar serviços de limpeza, vigilância e reparos para manutenção física dos armazéns; custear administrativamente as unidades armazenadoras, as despesas com o reordenamento dos estoques de café (compra de sacaria, reensaque, pesagem e remoção) e contratar seguros.

Ação de Promoção do Café Brasileiro no Exterior

A finalidade desta ação é criar uma imagem positiva do produto café brasileiro; consolidar e ampliar o “agronegócio café” nos mercados interno e externo em todas as suas formas; garantir visibilidade e traduzir em excelência dos produtos e dos fornecedores nacionais; promover a expansão permanente do consumo interno e externo do café, permitindo a conquista contínua de novos consumidores.

Descrição: participação em eventos promocionais tais como: feiras de alimentos e bebidas, programas de degustação de cafés especiais, concursos de qualidade, seminários e *workshops* e contratação de empresas de *marketing*, não envolvendo mídia.

Detalhamento: de forma direta, através de contrato com empresas especializadas credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento e de forma indireta, através de convênios com entidades sem fins lucrativos e parcerias com instituições privadas na realização de eventos e promoções nacionais e internacionais.

Ação de Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

Essa ação visa desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.

Especificação: fornecer novas tecnologias cafeeiras à cadeia produtiva do café, tais como obtenção de variedades resistentes a pragas e doenças e de maior produtividade e qualidade; pesquisas realizadas e transferidas.

Descrição: elaboração de pesquisas, desenvolvimento e inovação em cafeicultura mediante incentivo à obtenção de novas variedades e de novas técnicas de cultivo, colheita e industrialização de café; orientação ao produtor na adequação de seus custos em relação aos preços praticados no mercado cafeeiro, bem como transferências de tecnologias para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio café.

Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional

Essa ação busca a inserção do agronegócio brasileiro no comércio internacional abaixo de sua potencialidade, decorrente de uma pauta de exportação dos produtos do agronegócio concentrada em pequeno número de produtos e de mercados de destino.

Problemas: assegurar a inserção e o desenvolvimento do agronegócio brasileiro no comércio internacional de forma competitiva e sustentada, por meio da diversificação de sua pauta exportadora de produtos e de mercados de destino, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Estratégias de Implementação:

- 1) formação e aperfeiçoamento profissional de servidores do Mapa envolvidos com o comércio exterior de produtos agropecuários, por meio da participação em cursos, seminários, treinamentos e outros eventos de formação e atualização relacionados ao tema;
- 2) participação em reuniões e fóruns internacionais para negociação de acordos e entendimentos bilaterais e multilaterais de interesse do agronegócio brasileiro;
- 3) organização dos agentes do agronegócio por meio da realização de seminários, cursos de formação, assim como coordenação e formação de parcerias entre os agentes públicos e privados para permitir a integração dos elos das cadeias produtivas do agronegócio para exportação;
- 4) aquisição de *softwares*, publicações e bases de dados nacionais e internacionais para atualização de sistemas de informações de comércio exterior do agronegócio;
- 5) elaboração, editoração, impressão e distribuição de estudos, publicações, cartilhas e material institucional;
- 6) divulgação no exterior das informações sobre qualidade e sanidade do agronegócio brasileiro, por meio da realização de palestras e seminários, assim como promoção de missões prospectivas e de encontros comerciais no exterior, participação em feiras e outros fóruns, em parceria



- com a iniciativa privada e em articulação com os demais órgãos do governo que tratem da promoção externa da imagem do Brasil e de seus produtos;
- 7) realização de missões, no Brasil, para visitas às regiões produtivas voltadas a autoridades, empresários e formadores de opinião de países importadores.

Ação de Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior

A finalidade dessa ação é a de ampliar a capacitação dos agentes envolvidos com a temática do comércio exterior de produtos agropecuários, visando maior eficiência nas negociações internacionais, aproveitamento de oportunidades e atendimento às exigências de mercado para a expansão e diversificação da pauta exportadora do setor.

Descrição: formação e aperfeiçoamento profissional de técnicos e agentes envolvidos com o comércio exterior de produtos agropecuários tendo em vista a necessidade de constante aprendizado e atualização sobre os sistemas de promoção e comercialização internacionais e sobre as regras, normas e disciplinas comerciais, sanitárias e fitossanitárias.

Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio

A finalidade dessa ação é a de defender os interesses do agronegócio brasileiro nos fóruns internacionais na negociação de acordos e contratos bilaterais e multilaterais de interesse do país.

Detalhamento: participação em reuniões e fóruns internacionais para negociação de acordos e contratos bilaterais e multilaterais de interesse do agronegócio brasileiro.

Ação de Promoção do Agronegócio no Exterior

Essa ação visa impulsionar as exportações por meio de atividades articuladas e integradas, que consistam na disseminação das informações dos mercados internacionais do agronegócio, na capacitação dos agentes exportadores, no apoio à integração das cadeias produtivas, na abertura de oportunidades comerciais e no fortalecimento da imagem do agronegócio brasileiro no exterior.

Descrição das ações:

- 1) obtenção e análise de informações estratégicas sobre os mercados internacionais do agronegócio (evolução e tendências da produção e comércio, barreiras tarifárias e não tarifárias, especialmente barreiras sanitárias e fitossanitárias);
- 2) capacitação dos agentes do agronegócio para exportação, por meio da realização de eventos e atividades para informação e formação dos agentes das cadeias produtivas;
- 3) integração dos elos das cadeias produtivas do agronegócio para exportação por meio do apoio, em articulação com agentes privados e públicos locais, à formação de projetos piloto de integração, com ênfase em condomínios rurais e consórcios de exportação;
- 4) divulgação da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, por meio da elaboração de material institucional e realização de eventos, no Brasil e no exterior, em parceria com outras unidades do ministério e o setor privado.

Ação de Geração de Tecnologia para o Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

Essa ação visa desenvolver tecnologias sustentáveis, capazes de assegurar as bases para a consolidação, ampliação e diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações nas regiões de atuação da Ceplac, reduzindo custos de produção, gerando empregos, favorecendo a inclusão social e elevando renda, contribuindo, por conseguinte, para o processo de desenvolvimento regional.

Descrição da ação:

- 1) geração, adaptação e validação de tecnologia nas áreas de manejo integrado, conservação e fertilidade do solo, fisiologia da produção pré e pós-colheita, fitossanidade, melhoramento genético, sócioeconomia, e processos agroindustriais, com ênfase na adaptação e validação de tecnologias voltadas para processos agroecológicos;
- 2) elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e sócio ambientais, com zoneamento agro-ecológico em micro-bacias hidrográficas das regiões produtoras de cacau. Caracterização e conservação da biodiversidade faunística e florística;
- 3) atualização e manutenção dos sistemas de informação da Ceplac (solos, clima, hidrografia, vegetação e fauna). Desenvolvimento de metodologias para a avaliação dos impactos ambientais;
- 4) emissão de certificados de origem, relativos aos processos de produção, abrangendo os aspectos tecnológicos, sociais e ambientais. Análise de resíduos de agroquímicos em produtos de origem vegetal e animal, destinados aos mercados interno e externo;
- 5) análise de formulação de fertilizantes e agroquímicos. Produção e divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos em periódicos especializados, radiodifusão, *folder*, circulares técnicas, relatórios técnicos, meios eletrônicos e televisivos.

Ação de Difusão de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Sistemas Agrosilvopastoris

Essa ação visa promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, através do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o seu padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, renda e a inclusão social, por meio da transferência de conhecimentos tecnológicos e gerenciais, da organização social e produtiva e do uso sustentável dos recursos naturais, tendo como enfoque a conservação produtiva, a verticalização da produção e a construção de redes de comercialização.

Especificação: assistência técnica, extensão rural e capacitação para os produtores e trabalhadores rurais, especialmente o segmento constituído pelos produtores familiares, através da aplicação de procedimentos metodológicos que permitam a participação das comunidades rurais na construção coletiva do saber tecnológico e implementação de ações de difusão e transferência de tecnologia.

Descrição das ações:

- 1) difusão de tecnologias de produção e gestão dos agronegócios regionais por meio da capacitação de produtores e trabalhadores rurais, instalação de unidades demonstrativas, realização de dias de campo e outros métodos participativos de extensão rural;
- 2) estímulo à instalação de pólos agroindustriais para beneficiamento da produção agropecuária e produção de energia renovável;
- 3) elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e socioambientais em microbacias hidro-



gráficas, educação ambiental dos trabalhadores e produtores rurais e avaliação dos impactos ambientais das tecnologias desenvolvidas.

Programa de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

A demanda interna e mundial de alimentos e de demais produtos que fazem parte da cadeia produtiva agropecuária vem exigindo, cada vez mais, atributos de segurança, qualidade e responsabilidade socioambiental. Essa ação visa contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias

Público-alvo: produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

Estratégia de implementação: de forma articulada, através da adoção de produtos e processos mais adequados ao desenvolvimento sustentável, por meio de fomento a pesquisas para geração do conhecimento, indução a elaboração de Instrumentos Normativos visando as Boas Práticas Agropecuárias. Essa ação visa também realização de eventos técnicos como cursos, seminários e dias de campo, articulação para implementação de mecanismos de estímulos financeiros e campanhas de conscientização da sociedade sobre a importância do consumo responsável como indutor da utilização de boas práticas agropecuárias.

Ação de Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica

A finalidade dessa ação é a de garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos através de processos de certificação de unidades produtoras de produtos de origem animal ou vegetal em conformidade com a regulamentação brasileira para produção orgânica de alimentos.

Descrição das ações:

- 1) credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos;
- 2) supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados;
- 3) fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias;
- 4) implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.

Detalhamento: Credenciamento e fiscalização do exercício de entidades certificadoras de produtos orgânicos por técnicos do Mapa.

Ação de Fomento à Inovação no Agronegócio

A finalidade dessa ação é de estimular a ampliação do capital intelectual protegido no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários às inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor agrícola.

Especificação: processos inovadores, iniciativas, ações e projetos locais ou regionais de desenvolvimento sustentável do agronegócio relacionados com o desenvolvimento da biotecnologia agropecuária, agricultura de precisão, engenharia agrícola, capazes de induzir ou introduzir inovação no mercado de insumos agropecuários, métodos produtivos, novas variedades vegetais, animais geneticamente melhorados, protótipos de equipamentos, máquinas agrícolas, novos

processos agroindustriais e invenções, desenvolvidos e apoiados, preferencialmente por instituições coletivas.

Descrição: promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo à inovação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da biotecnologia agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário.

Detalhamento:

- 1) realização de levantamentos para identificação de demandas; sensibilização e mobilização de instituições governamentais, produtores rurais, suas organizações coletivas, indústrias de insumos, empresas de melhoramento, agroindústrias, instituições de pesquisa, ensino, de assistência técnica e extensão rural, por meio de seminários, reuniões, fóruns e publicações;
- 2) elaboração e implementação de ações integradas e projetos participativos, a utilização do instrumento da propriedade intelectual na orientação de estratégias com foco em inovações tecnológicas para o agronegócio e no desenvolvimento agropecuário sustentável;
- 3) fortalecimento de parcerias nos níveis federal, estadual e municipal, como a Embrapa, INPI, Oepa, universidades, MDIC, MCT, MMA, MDA, MI, MRE, sistema “S”, instituições e agentes envolvidos com assistência técnica e extensão rural, iniciativa privada, representações de classe e da sociedade civil organizadas, ONG, empresas de melhoramento genético e detentores de coleções e bancos de germoplasmas, entre outros;
- 4) apoio a projetos, iniciativas inovadoras e atividades, de forma direta ou descentralizada, por meio de convênios, contratos, termos de cooperação com estados, municípios, instituições e organizações da sociedade civil.

Parcerias e ações integradas:

- 1) promoção da implantação de núcleos de inovação tecnológica, necessários no sistema público de pesquisa agropecuária, focados nas demandas do agronegócio; disseminação da cultura, intercâmbios, eventos e capacitação de agentes públicos e privados em estratégias de uso de propriedade intelectual, em biotecnologia e em agricultura de precisão;
- 2) identificação e reprodução de experiências bem sucedidas em inovações tecnológicas desenvolvidas por organizações coletivas de produtores rurais, indústrias de insumos agropecuários e agroindustriais, em articulação com instituições de pesquisa, ensino, agentes e setores envolvidos com transferência de tecnologia;
- 3) apoio às iniciativas voltadas ao desenvolvimento da bioindústria e da biotecnologia agropecuária, em cumprimento ao estabelecido pela Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, na área da agropecuária; apoio ao desenvolvimento da agricultura de precisão e engenharia agrícola;
- 4) apoio às iniciativas inovadoras e à construção e socialização do conhecimento voltados para a produção e o desenvolvimento sustentável do agronegócio; promoção, acompanhamento e monitoramento dos processos de fomento da propriedade intelectual.

Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas

A finalidade dessa ação é a de promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras e matérias-primas, aumentar as disponibilidades hídricas em termos qualitativos e quantitativos, bem como promover o aumento da produtividade agropecuária.

**Descrição:**

- 1) fomento à utilização de práticas conservacionistas, de natureza preventiva e corretiva, como o sistema de plantio direto na palha, integração lavoura-pecuária, para a otimização do uso da água, a valorização da biodiversidade, fundamentada na concepção e gestão da bacia hidrográfica (microbacia) como unidade territorial de planejamento;
- 2) capacitação, realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e pilotos, produção e difusão de material técnico e instrucional; Identificar e estratificar os resíduos e dejetos oriundos do setor agropecuário com potencial econômico de aproveitamento; identificar tecnologias disponíveis e linhas de financiamento que estimulem a utilização racional de resíduos e dejetos no setor agropecuário;
- 3) realizar ou apoiar campanhas, mostras, exposições, cursos e outros eventos que tratem sobre o manejo e uso racional de resíduos e dejetos do setor agropecuário; articular com outras instituições do setor público e privado, em nível nacional, regional e local, para a promoção e desenvolvimento de tecnologia apropriada ao aproveitamento de resíduos e dejetos do setor agropecuário;
- 4) articulação para criação e implementação de instrumentos que viabilizem economicamente a adoção dessas técnicas, no sentido de estimular o setor a participar do mercado de créditos de carbono no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), constituindo-se em mais uma alternativa de renda ao produtor, além dos benefícios relativos ao meio ambiente;
- 5) estímulo ao setor produtivo agropecuário a adotar técnicas que permitam a agregação de valor aos atuais resíduos e dejetos de seus processos produtivos, bem como promover a diminuição dos impactos ambientais negativos gerados pelo uso e manejo inadequados dos mesmos, bem como reduzir os custos de produção.

Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

A finalidade dessa ação é apoiar a organização da base produtiva das cadeias pecuárias, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Pecuárias e de Desenvolvimento Agropecuário do Suporte à Produção Integrada, com a seleção, multiplicação e preservação do material genético animal e a melhoria da eficiência da produção pecuária.

Descrição:

- 1) coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais;
- 2) implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada (Sapi), que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias;
- 3) assegurar alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.

Detalhamento: a ação será feita pela regulamentação e apoio a provas zootécnicas, a provas de *performance*, atividades turfísticas e hípicas, ao Serviço de Registro Genealógico e aos programas de melhoramento genético, por meio de análise documental e convênios com instituições de ensino e pesquisa, extensão rural, órgãos dos governos federal, estadual e municipal, associações de

produtores, cooperativas e entidades afins; além de, fiscalizar *in loco* a conformidade dos serviços e programas realizados por estas entidades quanto às legislações vigentes e outros documentos regulatórios próprios das mesmas, enviados ao Mapa.

Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

A ação tem a finalidade de subsidiar a formulação da política agrícola, avaliando o desempenho das culturas, do plantio até a colheita e o balanço de oferta e demanda dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), permitindo a tomada de decisões pelo setor público e privado de forma mais ágil, transparente, imparcial e segura.

Descrição: captação de informação e levantamentos periódicos, por meio de pesquisas de campo utilizando telefone, fax, *e-mail* e outros, de caráter subjetivo e amostral, complementados pelo método objetivo que utiliza geotecnologias (sensoriamento remoto, geoprocessamento, imagens de satélite e GPS), em diferentes estágios das culturas, para obtenção de dados quantitativos e qualitativos relativos aos produtos amparados pela PGPM.

Detalhamento: aplicação de questionários específicos por técnicos da Conab junto a entidades das cadeias produtivas, como cooperativas, escritórios de planejamento agrícola, órgãos de assistência técnica e extensão rural e outros ligados à atividade agrícola.

Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio

Essa ação tem como objetivo prover uma gestão integrada e efetiva dos recursos de informação e conhecimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; apoiar o planejamento, a avaliação e o controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária, por meio da preservação e facilitação do uso da memória agrícola nacional e da prestação de informações que possibilitem tomadas de decisões estratégicas com vistas à racionalização do sistema produtivo rural.

Descrição: fornecimento de suporte aos processos de tecnologia da informação, de negócios e administrativos; elaboração de diagnóstico para a estruturação da documentação técnica nos estados; captação, aquisição e tratamento da informação agrícola nacional; implementação de canais de comunicação para disseminação de informações; atualização e manutenção de bases de dados; atualização e modernização de um sistema nacional de informações agrícolas, para atender o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Órgão (PDTI).

Detalhamento:

- 1) capacitação dos servidores em gestão da informação e do conhecimento; levantamento de experiências no setor público nacional e internacional;
- 2) identificação e seleção de métodos; identificação e mapeamento de informações e conhecimentos estratégicos;
- 3) elaborar e implantar processos de gestão da informação, elaboração e publicação de instrumentos legais (portarias);
- 4) elaborar e implantar processos de gestão do conhecimento; elaboração e publicação de instrumentos legais (portarias);
- 5) avaliação da satisfação dos clientes dos produtos de informação e conhecimento; ação de melhorias dos processos e produtos e estruturação e implantação de rede de inteligência para o agronegócio.



Programa de Minimização de Riscos no Agronegócio

Esse programa visa minimizar riscos em quebras de safras e perdas financeiras decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos decorrentes da ação de agentes biológicos e climáticos.

Público-alvo: produtores agrícolas, cooperativas, agentes financeiros de crédito e seguro rural;

Justificativa: a atividade agrícola sujeita-se a um conjunto de fatores de risco que independem do domínio dos agricultores, sendo os mais relevantes os decorrentes de fenômenos climáticos adversos e a incidência de pragas e doenças, com reflexos negativos na renda do agricultor e na produção e produtividade das culturas.

Estratégia de Implementação:

- 1) para o alcance do objetivo do programa, adotou-se como estratégia a realização do zoneamento agrícola do país (agroclimático e pedoclimático) e o acompanhamento sistemático (monitoramento) das operações de seguro rural, das ocorrências climáticas (por meio da operação do sistema nacional de climatologia e meteorologia), das perdas de produção e das coberturas securitárias realizadas;
- 2) os zoneamentos serão realizados com base em estudos agronômicos, climáticos e edáficos, através de parceria com instituições de pesquisa agropecuária, meteorológicas e universidades;
- 3) serão disponibilizadas ao público-alvo, por regiões e municípios, informações relativas à adaptação das espécies, épocas adequadas para o plantio, consoante com tipos de solos, ciclos e exigências agronômicas das cultivares e ofertas climáticas, de modo a minimizar os riscos de natureza climática e biológica inerentes à atividade agrícola.

Zoneamento Agrícola

Essa ação possibilita estudo de zoneamento de risco climático por cultura e por município, com indicativos de períodos decendiais de plantio por tipo de solo e ciclo de cultivares.

Finalidade: reduzir as perdas de safras agrícolas ocasionadas por eventos climáticos adversos, incrementar a produção e a produtividade agrícola, fortalecer e expandir o seguro rural e contribuir para a melhoria da aplicação do crédito rural.

Descrição: identificação e dimensionamento dos riscos climáticos da atividade agrícola e o estabelecimento de épocas adequadas de plantio, com abrangência municipal, por espécie e cultivar, consoante suas características agronômicas e na capacidade de retenção hídrica dos solos de modo à minimização de tais riscos.

Detalhamento: por meio de contratação de serviços especializados de terceiros e coordenação técnica da Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário, do Departamento de Gestão de Risco Rural da Secretaria de Política Agrícola do Mapa.

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural

Essa ação objetiva viabilizar aos produtores rurais a redução nos custos de contratação de seguro rural, por meio da ampliação do acesso a esse instrumento de gerenciamento de risco de sua atividade, buscando convergir o valor que o produtor pode pagar pela contratação do seguro com o preço do prêmio que o mercado segurador exige para operar com equilíbrio atuarial.

Descrição: pagamento de subvenção econômica correspondente à diferença entre o valor de mercado do prêmio do seguro rural e o valor pago pelos produtores rurais.

Condições gerais:

- 1) a operacionalização transcorre nas operações realizadas pelas sociedades seguradoras, devidamente autorizadas a operar em riscos securitários pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) habilitadas no Programa de Subvenção pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
- 2) o acesso ao benefício pelo produtor rural se iniciará com o envio de uma proposta de seguro feita por ele à seguradora e daí encaminhada ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Mapa para consulta sobre a adimplência desse produtor junto ao Cadin e da observância do produtor rural quanto ao limite individual definido no Programa como benefício da subvenção e a disponibilidade de limite da seguradora aprovado pela Secretaria-Executiva;
- 3) aceita a proposta a seguradora emitirá a Apólice de Seguro ou Certificado de Seguro para aquela operação. Com a emissão definitiva dessa apólice, o Mapa fará a verificação final dos dados informados na proposta e, estando tudo adequado, a Secretaria-Executiva autorizará o pagamento da parcela da subvenção à seguradora, haja vista que o produtor rural pagou somente a diferença entre o valor do prêmio e o valor da subvenção.

Implantação de Rede de Telecomunicações de Dados Meteorológicos

A finalidade dessa ação é melhorar a disseminação dos dados meteorológicos, mediante a automação dos processos, e, por conseguinte, garantir que esses dados atinjam todos os órgãos com responsabilidade na elaboração de informações meteorológicas.

Especificação: aquisição de equipamentos de comunicações para a transmissão de dados meteorológicos coletados pelas estações meteorológicas automáticas de superfície.

Descrição: aquisição e instalação de equipamentos de telecomunicações, visando à transferência de dados e informações meteorológicas.

Detalhamento: concepção e desenvolvimento do projeto por técnicos do Instituto, além da contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

Implantação de Estações Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos

A finalidade dessa ação é a de produzir dados meteorológicos de superfície confiáveis e com maior frequência, contribuindo para melhores Previsões de Tempo e cuidadoso monitoramento de fenômenos climáticos severos.

Descrição: modernização do sistema de observação meteorológica em nível nacional, mediante a automação de seus processos de observação, para assegurar a alta densidade de coleta de dados meteorológicos fornecidos à sociedade.

Detalhamento: concepção e desenvolvimento do projeto por técnicos do Instituto, além da contratação de fornecedores e prestadores de serviços.



Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social

Esse programa combate a baixa tecnificação e organização de estratos do agronegócio tradicional e de pequena escala para construir base de conhecimentos científicos e tecnológicos em atividades agropecuárias e agroindustriais voltadas aos empreendimentos de pequeno porte.

Público-alvo: produtores, trabalhadores e comunidades ligadas à produção agropecuária e extrativista de base familiar, assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais e empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte, com baixa capacidade de inserção social e econômica.

Objetivo Setorial: impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.

Estratégia de Implementação:

- 1) Pesquisa e Desenvolvimento para diferenciação e agregação de valor à produção extrativista, agropecuária e agroindustrial de pequena escala;
- 2) Pesquisa e Desenvolvimento para a viabilização técnica, econômica e social de sistemas integrados de produção aplicáveis à produção em pequena escala;
- 3) Pesquisa e Desenvolvimento para o desenvolvimento sustentável de comunidades;
- 4) Transferência de Tecnologias para Inserção Social.

Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala

As atividades de pesquisa e desenvolvimento são estruturantes e os resultados são obtidos a longo prazo e não dentro do mesmo exercício financeiro. Sua execução ocorre por meio de projetos. Seu ciclo de produção de conhecimento é plurianual, possui caráter contínuo, cuja duração é determinada pela natureza do objeto.

Finalidade: desenvolver, adaptar, validar e transferir conhecimentos, tecnologias e sistemas que permitam assegurar a qualidade, transformar, diferenciar, rastrear e certificar processos, produtos e atributos específicos da produção de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais e de empreendimentos de pequeno porte, explorando e desenvolvendo, quando possível, funções sociais, culturais, ambientais e de lazer associadas à atividade agropecuária, e que a ela possam agregar valor.

Descrição: organização e implementação de carteira de projetos de pesquisa científica e tecnológica, mobilizando parcerias multiinstitucionais e transdisciplinares, para geração, adaptação, validação e transferência de conhecimentos, tecnologias e sistemas de agregação de valor às atividades e aos espaços produtivos da agricultura de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais e de empreendimentos agropecuários e agroindustriais de pequeno porte.

Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala

O objetivo desta ação é desenvolver e adaptar conhecimentos, materiais genéticos, tecnologias e sistemas de produção agroecológicos, agroflorestais e multi-produtos, viáveis sob a perspectiva cultural, social, econômica, ambiental e tecnológica, que contribuam para organizar a produção de base familiar, dos assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais e de empreendimentos de pequeno porte, de forma a diminuir sua dependência de insumos externos com o uso

da agroenergia e os riscos associados às variações de preços dos seus excedentes comercializáveis.

Descrição: desenvolvimento, validação e transferência de componentes e integração de modelos físicos complexos, que possam ser geridos segundo modelos de portfólios para controle de riscos ambientais e econômicos.

Detalhamento: a ação envolve a mobilização de parceiros de competências múltiplas, em esforço transdisciplinar, e de atores e comunidades-alvo.

Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades

A finalidade de construir uma base de conhecimentos para orientar intervenções que propiciem mudanças estruturais e o desencadeamento de processos de desenvolvimento local e territorial, baseado no desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável de comunidades tradicionais, dos assentamentos de reforma agrária e de agricultores familiares, tirando partido das suas características específicas de multifuncionalidade e territorialidade.

Descrição: desenvolvimento de pesquisas, de caráter transdisciplinar, multiinstitucional e estruturante, organizadas em carteiras de projetos de pesquisa que abordem de forma, integrada as questões sociais, econômicas e tecnológicas relacionadas com o desenvolvimento local e territorial, tendo como foco o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais, dos assentamentos de reforma agrária e de agricultores familiares.

Detalhamento: os projetos de P&D, em geral, necessitam de mobilização de equipes multidisciplinares e multiinstitucionais. Portanto, a ação deverá ser implementada com parceiros de universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e atores das cadeias produtivas mais avançadas. O papel de muitos desses parceiros inclui o financiamento parcial ou total dos projetos.

Transferência de Tecnologia para a Inserção Social

A finalidade desta ação é viabilizar a adoção, pelos atores das cadeias de produção agropecuária de pequeno porte, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.

Descrição das ações:

- 1) estratificação de atores por nível tecnológico e por região, para cada segmento considerado crítico para a competitividade, integração e sustentabilidade das cadeias produtivas. Avaliação da disponibilidade e necessidade desses estratos, em termos de desenvolvimento tecnológico sustentável, por região;
- 2) desenvolvimento de programas de capacitação de multiplicadores, extensionistas e assistentes técnicos que possam capacitar os atores relevantes para superar as restrições tecnológicas, ambientais e socioeconômicas identificadas;
- 3) projeto e implementação de ações demonstrativas como dias de campo e unidades demonstrativas; realização ou participação em campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais, para facilitar o processo de difusão de informações tecnológicas para o público-alvo acessível por estes meios;
- 4) organização das informações tecnológicas, ambientais e socioeconômicas geradas pela pesquisa, relevantes para os principais atores das cadeias produtivas, e disponibilização, em vários formatos, via portais e *home pages* dirigidos para públicos específicos; articulação multiinstitucional para promoção do desenvolvimento local ou regional, em bases sustentáveis;



- 5) articulação ou participação em iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio em seu estrato de pequeno porte.

Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio

O programa visa ampliar a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio brasileiro e promover a melhoria da tecnificação nos estratos do agronegócio tradicional, por meio do exercício da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação que visa garantir avanços de produtividade e qualidade dos produtos, insumos e recursos, de agregação de valor, na defesa agropecuária, na segurança ambiental, na segurança dos alimentos, na equidade, entre outros.

Fortalecer a interação entre as áreas de governo, instituições de ciência e tecnologia e iniciativa privada ligadas ao agronegócio, objetivando a promoção de sinergias e o uso da propriedade intelectual como instrumento estratégico voltado à inovação no agronegócio prioritariamente nas áreas portadoras de futuro (biotecnologia, agricultura de precisão, engenharia agrícola, nanotecnologia, etc.) que necessitam destes instrumentos para a manutenção e ampliação da competitividade, a diversificação e a agregação de valor à produção agropecuária e agroindustrial.

Público-alvo: cadeias produtivas, empreendimentos de produção agropecuária, agroindustrial e atores sociais, políticos e econômicos relacionados ao agronegócio brasileiro e formuladores de políticas para o agronegócio.

Estratégia de Implementação: As ações serão geridas e implementadas pela Embrapa e pela Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, nas atribuições que couberem a cada unidade na execução de suas ações. As ações da Embrapa estão voltadas para a composição e gestão de carteiras de projetos e de apoio metodológico e transferência de tecnologia ao Mapa quanto ao desenvolvimento de planos integrados de fomento que alinham o processo de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal

Esta ação tem o objetivo de disponibilizar materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para a competitividade e a sustentabilidade das cadeias de produtos de origem vegetal, incluindo a defesa vegetal, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, comércio exterior do país e produção de agroenergia.

Descrição das ações:

- 1) organização e implementação da carteira de projetos voltados para o desenvolvimento de oportunidades e de solução de problemas relacionados com a competitividade e a sustentabilidade das cadeias produtivas de origem vegetal através de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- 2) desenvolvimento de sistemas e estratégias de manejo e controle de pragas, melhoramento genético e desenvolvimento de novas cultivares, melhorias e inovação nos sistemas de produção, disponibilização de sistemas eficazes de asseguramento de qualidade, de modelos e processos de transformação e agregação de valor;
- 3) desenvolvimento de tecnologias e sistemas para conservação pós-colheita e armazenamento, de redução de perdas e de inovações nos processos de distribuição e comercialização, desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à pesquisa;

- 4) desenvolvimento de processos produtivos em cadeia, como instrumentos de medição e monitoramento, aplicações avançadas de biotecnologia, uso de produtos vegetais para produção de agroenergia, desenvolvimento de embalagens e seus materiais, protótipos de máquinas e equipamentos.

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal

A finalidade dessa ação é disponibilizar materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para a competitividade e a sustentabilidade das cadeias de produtos de origem animal consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, comércio exterior do país e de produção de agroenergia.

Descrição: organização e implementação da carteira de projetos voltados para o desenvolvimento de oportunidades e de solução de problemas relacionados com a competitividade e a sustentabilidade das cadeias produtivas de origem animal, no curto e médio prazos, através de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de insumos, sistemas e estratégias de manejo e controle de doenças, melhoramento genético e desenvolvimento de novas raças, melhorias e inovação nos sistemas de produção.

Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio

Essa ação disponibiliza materiais, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para sistemas inovadores de produção no agronegócio, que visem ao aumento de produtividade, introdução de novas espécies, eficiência no uso de recursos e aperfeiçoamento do manejo ambiental.

Descrição: organização e implementação de projetos voltados para o desenvolvimento de sistemas de produção que sejam ambiental, social e economicamente sustentáveis visando ao aproveitamento de oportunidades ou a solução de problemas de competitividade ou uso eficiente de recursos, no curto e médio prazos, via introdução de inovações nos componentes, na estratégia de integração ou nos modelos de uso e conservação da biodiversidade, dos recursos naturais e serviços ambientais.

Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas

Essa ação disponibiliza metodologias, tecnologias e sistemas tecnológicos para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para a caracterização e manejo de agroecossistemas brasileiros.

Descrição das ações:

- 1) organização e implementação da carteira de projetos voltados para o desenvolvimento de metodologias, tecnologias e sistemas para caracterização e o manejo de agroecossistemas (projetos de P&D em zoneamentos agroecológicos);
- 2) zoneamentos de riscos climáticos; identificação e propostas de políticas para a proteção de sistemas frágeis; caracterização e manejo de solos; caracterização e manejo da biodiversidade; gestão de recursos hídricos;



- 3) monitoramento e avaliação da qualidade da água; modelos de ocupação, uso da terra e alterações da cobertura; desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade; desenvolvimento de métodos, tecnologias e sistemas de recuperação de áreas degradadas;
- 4) identificação e caracterização de fontes de estresses bióticos e abióticos, dinâmica de carbono e reciclagem de nutrientes; desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à pesquisa como sensoriamento remoto; desenvolvimento de sensores específicos, base de dados e sistemas georeferenciados; técnicas modernas de cartografia, metodologias e técnicas de medição).

Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio

Essa ação disponibiliza conhecimentos, tecnologias e materiais para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes para o desenvolvimento da biologia avançada e suas aplicações no agronegócio brasileiro.

Descrição: organização e implementação de carteira de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento da biologia avançada, visando ao aproveitamento de oportunidades ou a solução de problemas de competitividade e sustentabilidade, no longo prazo, visando manter o país na fronteira do desenvolvimento científico e tecnológico do agronegócio (projetos de genoma estrutural e funcional; modificações genéticas de organismos; identificação e isolamento de genes e estruturas genéticas; caracterização e aplicação de marcadores moleculares; conservação, enriquecimento e caracterização de recursos genéticos; prospecção da biodiversidade).

Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária

Finalidade: disponibilizar metodologias, tecnologias e sistemas para compor e manter a base de conhecimentos estruturantes em apoio às ações de vigilância fitozoossanitária.

Descrição: organização e implementação de carteira de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento de metodologias, tecnologias e sistemas, visando desenvolver meios avançados para a defesa do agronegócio brasileiro e assegurar a qualidade e segurança dos produtos destinados ao abastecimento interno e ao comércio exterior (projetos de pesquisa avançada em prospecção de riscos de entrada de novas pragas e doenças; estratégias de convivência e controle de pragas e doenças endêmicas e introduzidas; sistemas de inteligência e alerta precoce contra pragas e doenças; modelos epidemiológicos e de ecologia de pragas, doenças e vetores).

Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais

Construir uma base estruturante de conhecimentos e tecnologias para elucidar os impactos das mudanças ambientais globais sobre o agronegócio brasileiro e propor estratégias de adaptação e utilização agroenergética dos seus sistemas produtivos é o objetivo principal dessa ação.

Descrição das ações :

- 1) organização e implementação da carteira de projetos voltados para elucidar os impactos das mudanças ambientais globais sobre o agronegócio brasileiro e propor estratégias de adaptação e utilização agroenergética dos seus sistemas produtivos;
- 2) desenvolvimento de projetos de P&D voltados à elucidação e proposição de estratégias relacionadas com os impactos das mudanças ambientais globais – métodos e processos para mo-

- nitorar e avaliar o curso das alterações climáticas nos principais agroecossistemas brasileiros; modelar e simular os impactos sobre os principais agroecossistemas;
- 3) monitoramento e modelagem da distribuição e frequência de eventos extremos (secas, cheia, geadas e ventos); monitoramento e modelagem da distribuição e frequência de chuvas, pragas e doenças; construção de modelos da ecologia de pragas e doenças frente as alterações ambientais;
 - 4) modelagem e avaliação das alterações na capacidade de suporte dos principais agroecossistemas e identificação de fontes de estresses bióticos e abióticos; desenvolvimento de zoneamentos de riscos associados às mudanças ambientais e identificação de sistemas produtivos, áreas e segmentos sociais vulneráveis;
 - 5) delineamento de estratégias de adaptação dos sistemas produtivos às alterações ambientais; desenvolvimento de materiais genéticos adaptados aos agroecossistemas modificados e adaptados à produção de agroenergia; avaliação de possíveis riscos de perdas de biodiversidade e desenho de estratégias preventivas;
 - 6) desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio à pesquisa como sensoriamento remoto; desenvolvimento de sensores específicos; base de dados e sistemas georreferenciados; técnicas modernas de cartografia; metodologias e técnicas de medição; metodologias e técnicas de modelagem e simulação de sistemas.

Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos

A finalidade dessa ação é a de manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e alimentos para a população.

Descrição: desenvolvimento de ações e serviços de enriquecimento (introduções ou coletas), conservação, caracterização e documentação de recursos genéticos estruturando-os em: coleções biológicas especiais (bancos de DNA, marcadores moleculares, células e tecidos); coleções de microorganismos, de vegetais e animais em bancos de germoplasma. Essas ações serão estruturadas através de um sistema de curadoria e intercâmbio e os acessos serão caracterizados, documentados, comunicados e disponibilizados *on line* para comunidade científica.

Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio

A finalidade dessa ação é a de viabilizar a adoção pelos atores das cadeias de produção agropecuária, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.

Descrição das ações:

- 1) estratificação de atores por nível tecnológico e por região, para cada segmento considerado crítico para a competitividade, integração e sustentabilidade das cadeias produtivas. Avaliação da disponibilidade e necessidade desses estratos, em termos de desenvolvimento tecnológico sustentável, por região;
- 2) desenvolvimento de programas de capacitação de multiplicadores, extensionistas e assistentes técnicos que possam capacitar os atores relevantes para superar as restrições tecnológicas, ambientais e socioeconômicas identificadas;
- 3) projeto e implementação de ações demonstrativas como dias de campo e unidades demonstrativas; realização ou participação em campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais, para facilitar o processo de difusão de informações tecnológicas para o público-alvo acessível por estes meios.



- 4) organização das informações tecnológicas, ambientais e socioeconômicas geradas pela pesquisa, relevantes para os principais atores das cadeias produtivas, e disponibilização, em vários formatos, via portais e *home pages* dirigidos para públicos específicos; articulação multiinstitucional para promoção do desenvolvimento local ou regional, em bases sustentáveis;
- 5) articulação ou participação em iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio.

Detalhamento: essa ação poderá apresentar execução direta e/ou indireta, por meio de projetos específicos; contratos com atores privados, ONG e entidades representativas da sociedade civil; formalização de parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo.

Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

O objetivo dessa ação é o de salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores. O público alvo dessa ação são agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

Descrição das ações:

- 1) a ação de fiscalização sobre a qualidade dos insumos agrícolas é de caráter indelegável, de competência do governo federal. A execução do programa será feita de forma direta, através do corpo fiscal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, tendo por base o escopo das leis que regulamentam aquelas atividades;
- 2) ações complementares indispensáveis por parte do poder público envolvem o treinamento e o aparelhamento do corpo fiscal, a modernização da legislação e a informatização do sistema de controle fiscal.

Fiscalização de Material Genético Animal

A finalidade dessa ação é melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional através da atuação dos fiscais do Ministério, lotados nas Delegacias Federais de Agricultura nas unidades federativas e análises fiscais em laboratórios da rede de apoio animal.

Descrição das ações:

- 1) realização de atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializam ou distribuem, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade.
- 2) capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, boas práticas de manipulação e auditoria. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Proteção e Fiscalização de Cultivares

A finalidade dessa ação é estabelecer parâmetros para concessão de proteção de cultivares; consulta a organismos internacionais e definição das condições de homogeneidade, estabilidade, distinguibilidade e novidade para a emissão do Certificado de Proteção; estudo e elaboração dos descritores das cultivares de espécies vegetais eleitas para fins de proteção; identificação e avaliação das características de cultivares; controle e garantia da manutenção dos caracteres originais das

cultivares protegidas; manutenção de banco de germoplasma com amostras originais das cultivares protegidas; e fiscalização e realização de prova de identidade para manutenção da proteção.

Detalhamento: realização pelos técnicos do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares.

Fiscalização de Insumos Destinados a Alimentação Animal

Com a finalidade de assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal o Mapa assume a responsabilidade pela fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

A finalidade dessa ação é a de assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.

Descrição: licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes

Essa ação visa a unificação dos níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais através da fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes.

Fiscalização de Serviços Agrícolas

A finalidade dessa ação é assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental, através da fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.

Fiscalização de Sementes e Mudanças

Esse procedimento visa garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, através de aferição de conformidade de sementes e mudas, quanto a certificação, normas técnicas de qualidade e sanidade.



Fiscalização de Agrotóxicos e Afins

A finalidade dessa ação visa assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana. A fiscalização abrange a emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação.

Fiscalização de Serviços Pecuários

O objetivo dessa ação é fiscalizar a conformidade dos serviços prestados ao setor pecuário.

Descrição: avaliação da conformidade do conjunto de elementos que caracterizam os controles técnicos dos serviços consignados. Auditagens técnico-fiscais e operacionais realizadas nas organizações autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades assim especificadas: registros genealógicos; provas zootécnicas; provas funcionais; avaliações genéticas; exposições e feiras agropecuárias; competições turfísticas; promoções hípicas; classificação de animais de abate e suas carcaças; classificação de couros, peles e casulos; fiscalização do bem estar animal e da prestação de serviços das atividades delegadas.

Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas

A finalidade é implementar ações para o desenvolvimento de pesquisas técnicas e científicas, inclusive incentivando o formato agro-ecológico de produção; desenvolver atividades de pesquisas visando a utilização do xisto e seus subprodutos na pecuária e na agricultura, com vistas à produção agroecológica. Essa ação pretende também propiciar oportunidades de empreendimentos em atividades específicas, tais como: produção orgânica e biodinâmica, preservação ambiental, recuperação de matas ciliares, uso e conservação do solo, uso racional de águas;

Segurança da Sanidade na Agropecuária

Essa ação visa minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos através da vigilância no trânsito de produtos e insumos agropecuários, assim como as ações de defesa agropecuária de competência do governo federal.

Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

A finalidade dessa ação é garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira através da elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.

Detalhamento: por meio da celebração de convênios com os órgãos públicos estaduais de defesa fitossanitária, que aportam serviços de profissionais especializados, equipamentos, veículos e infra-estrutura física como contrapartida.

Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos

O objetivo dessa ação é manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças através da elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal. Repasse de recursos está condicionado a convênios e a contrapartida do estado.

Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos

A finalidade dessa ação é impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.

Descrição: vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal.

Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos

O objetivo dessa ação é impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.

Descrição: vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal.

Erradicação da Mosca da Carambola

Essa ação tem a finalidade de elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da “*Bactrocera Carambolae*” e da garantia de sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional.

Descrição: monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso nas demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional.

Erradicação da Febre Aftosa

Com objetivo de manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado o



Mapa mantém mobilização permanente para manter a sanidade do rebanho.

Descrição: realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.

Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais

A finalidade dessa ação é garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores e plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender às exigências do mercado nacional e internacional. A execução poderá ser descentralizada, por meio de convênios com órgãos públicos estaduais, com a iniciativa privada e demais entidades envolvidas com a defesa fitossanitária.

Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

A finalidade dessa ação é promover atuação contínua junto aos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade, no sentido de se obter comportamento adequado, quanto às normas e procedimentos referentes à saúde animal, à sanidade vegetal e à segurança e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários. A execução de atividades educativo-sanitárias em defesa agropecuária, em comunidades ou regiões; capacitação dos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade (associações, sindicatos, professores, consumidores e outros) em temas relacionados à defesa agropecuária; e capacitação dos profissionais dos serviços oficiais em Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

A finalidade dessa ação é garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais. A execução poderá ser descentralizada, por meio de convênios com órgãos públicos estaduais, com a iniciativa privada e demais entidades envolvidas com a defesa sanitária.

Descrição: estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o país, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do país, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (instruções normativas e portarias) e acordos internacionais.

Programa de Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Esse programa, subdividido em diversas ações, tem por objetivo assegurar a inocuidade e melhoria da qualidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal é de fundamental importância para a adequada proteção do consumidor, bem como para assegurar a competitividade da agroindústria brasileira, tanto para o comércio nacional como internacional.

Estratégia de Implementação: as ações serão planejadas e coordenadas pelas unidades executoras e implantadas de forma descentralizada. A implementação do Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC) é oficializada pelos Serviços de Inspeção e implantada pelas indústrias, constituindo-se em ação integrada e que requer parcerias internas e externas ao setor público. Igualmente as ações de classificação de vegetais e de carcaças de animais de açougue.

Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal

Essa ação tem por objetivo prover apoio técnico-científico às ações de defesa, vigilância e fiscalização, para garantir a qualidade e a sanidade do rebanho nacional, dos produtos e dos insumos da área animal.

Descrição: recepção de amostras, realização de testes, descarte de material, emissão de laudo, manutenção dos equipamentos e veículos, contratação de serviços de segurança, capacitação de pessoal, credenciamento de laboratórios privados para apoio, monitoramento e auditoria nos credenciados, recebimento dos laudos emitidos e publicação de normas.

Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal

Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, para garantir a sanidade e a qualidade das lavouras, dos produtos e dos insumos da área vegetal é o objetivo principal desta ação.

Descrição: promoção de padrões e uniformização dos procedimentos laboratoriais; credenciamento de laboratórios públicos e privados; fiscalização e monitoramento das atividades dos laboratórios credenciados; revisão de legislação; aquisição de equipamentos, reagentes e instrumentos analíticos; manutenção de equipamentos e estrutura; controle interlaboratorial, capacitação e treinamento em metodologias e validação; elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade; validação de metodologias; realização de análises laboratoriais.

Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

Essa ação visa contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.

Descrição: monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação ou punição.

Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

A finalidade desse programa é a de acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no país.



Descrição: acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.

Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais

Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal é o objetivo dessa ação.

Descrição:

- 1) desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;
- 2) estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;
- 3) classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores;
- 4) credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados;
- 5) fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização.

Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal é a finalidade dessa ação.

Descrição das ações:

- 1) inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção *ante mortem* e *post mortem* dos animais de consumo humano;
- 2) a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais etc;
- 3) capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.

Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal é o objetivo dessa ação.

Descrição das ações:

- 1) estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;
- 2) inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;
- 3) fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos.

Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual

O objetivo é promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social.

Público-alvo: pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.

Justificativa: a propriedade intelectual é, e tende a ser cada vez mais, um importante instrumento de apoio à competitividade econômica, exercendo um papel crítico no processo de desenvolvimento tecnológico dos países. Ao se conferir o direito da propriedade intelectual, contribui-se diretamente com os esforços para estimular a criação e absorção de tecnologia, aumentar o valor agregado dos produtos e serviços nacionais; melhorando, assim, o desempenho das exportações do país, e colocando nossos produtos e serviços em posição mais favorável no mercado interno, frente aos importados.

Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – IG

A finalidade dessa ação é incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG (Indicação Geográfica) no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional. A Indicação Geográfica serve para valorizar produtos originários de determinadas regiões, como a cachaça de Minas, o queijo de Goiás ou o óleo de dendê da Bahia. Essa prática é freqüente na Europa, onde vinhos da região de Champanhe levam o nome da região e tem aceitação em todo o planeta.

Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

O objetivo dessa ação é assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais.

Público-alvo: produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.

Justificativa: agrobiodiversidade é, segundo a Convenção sobre Diversidade Biológica, “um termo amplo que inclui todos os componentes da biodiversidade que têm relevância para a agricultura e



alimentação, bem como todos os componentes da biodiversidade que constituem os agroecossistemas: as variedades e a variabilidade de animais, plantas e de microrganismos, nos níveis genético, de espécies e de ecossistemas, os quais são necessários para sustentar as funções chaves dos agroecossistemas, suas estruturas e processos”.

O Programa Conservação e Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade atende também as recomendações e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional previstos na Lei de Segurança Alimentar e Nutricional. Materializados pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Assim as ações propostas no Programa Nacional de Agrobiodiversidade contemplam a ampliação das condições de acesso aos alimentos, a conservação e uso sustentável dos recursos genéticos, a promoção da saúde, nutrição e alimentação da população, a qualidade biológica dos alimentos e a qualificação dos agricultores familiares.

Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico

Essa ação tem o objetivo de aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;

Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

A finalidade dessa ação é apoiar e integrar as iniciativas de disponibilização de recursos genéticos para a agricultura e alimentação, visando promover o acesso, o intercâmbio, o uso sustentável e sua conservação.

Descrição: implementação de incentivos e apoio à conservação e valorização de recursos genéticos brasileiros para a agricultura e alimentação; promoção e apoio à capacitação em transferência de tecnologia e intercâmbio internacional de informações sobre recursos fitogenéticos para alimentação; proposição de normas operacionais, marcos regulatórios e mecanismos voltados à conservação e valorização de recursos genéticos; estímulo à exploração sustentável da biodiversidade brasileira, espécies nativas e variedades locais, utilizando ferramentas biotecnológicas; apoio de iniciativas e projetos voltados à conservação, valorização, produção e exploração sustentável de cultivos e variedades locais, de espécies nativas de interesse da agropecuária.

Detalhamento: propor e estabelecer convênios, termos e contratos de cooperação técnica, intercâmbios, assessoria e consultorias, nacionais e internacionais; promover a participação em colegiados e fóruns de interesse, nacionais e internacionais, relacionados à agrobiodiversidade e recursos genéticos; promover fóruns de diálogo, reuniões técnicas, eventos, discussões temáticas, conferências, seminários e correlatos sobre as ações desenvolvidos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
www.mct.gov.br



Ministro Sergio Machado Rezende
E-mail: ministro@mct.gov.br
Telefone: (61)3317-7505, 3317-7997
FAX: (61)3317-7769

Alexandre Navarro Garcia
Cargo: Chefe de Gabinete
E-mail: anavarro@mct.gov.br
Telefone: (61)3317-7507, 3317-7504
FAX: (61)3317-7997

Pedro Rogério Melo de Lima
Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar
E-mail: aspar@mct.gov.br
Telefone: (61) 3317-7517, 3317-8102
FAX: (61)3317-7574

Luis Antônio Rodrigues Elias
Cargo: Secretário-Executivo
Telefone: (61)3317-8408 / 7603
FAX: (61)3317-7764



PROGRAMAS E AÇÕES

O Ministério da Ciência e Tecnologia tem por missão estimular, difundir e democratizar o conhecimento técnico e científico para o desenvolvimento do país. Esta missão está manifestada nos diversos programas e ações efetivas para a ciência, tecnologia e inovação para inclusão e desenvolvimento social. MCT possui também inúmeros programas e ações destinadas a estimular a pesquisa e produção científica.

Através do Sistema de Execução e Gestão de Convênios (Geconv) disponibiliza, através da Internet, (www.mct.gov.br) todas as informações necessárias ao encaminhamento das propostas de convênios às áreas técnicas do MCT, possibilita o acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras, permitindo também a geração automatizada da prestação de contas dos recursos transferidos.

Ação de Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia

Aumentar o número de centros e museus de ciência no país, incluídos planetários, observatórios, parques de ciência, Oficinas de Ciência, Cultura e Arte e estruturas similares.

Desenvolver atividades itinerantes de divulgação de ciência, atingindo periferias de grandes cidades e o interior do país.

Apoio ao desenvolvimento de Recursos Humanos com oferecimento de bolsas, tanto para a formação quanto para a atuação na popularização da C&T.

Estimular universidades e centros de pesquisa a se integrarem num grande esforço de educação e divulgação científica da qualidade.

Desenvolver, tendo uma atenção especial para programas de educação à distância, projetos de extensão e cursos interdisciplinares.

Ampliar o Programa Ciência Móvel, fazendo com que existam unidades em todos os estados até 2010 (atualmente existem doze veículos em circulação no país).

Ampliar o número de planetários fixos, observatórios e planetários móveis (cada estado terá pelo menos uma unidade de divulgação e educação em astronomia).

Conectar centros e museus de ciência de todos os estados por meio de rede de videoconferência (pelo menos uma por estado até 2009).

Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

O projeto tem por finalidade ampliar os pontos de acesso à ciência e tecnologia; organizar, implantar e estruturar centros vocacionais tecnológicos, centros tecnológicos temáticos, centros de capacitação de docentes e alunos; apoiar os cidadãos com dificuldades de acesso aos sistemas atuais de ciência e tecnologia; promover sua capacitação profissional; despertar as vocações naturais em ciência e tecnologia entre os jovens; promover a educação tecnológica de qualidade etc.

Principais ações:

- 1) desenvolver unidades de ensino profissionalizantes com projetos nas áreas das ciências sociais aplicadas, exatas e humanas;
- 2) estimular melhorias nos processos produtivos com a transferência de conhecimento científico e tecnológico;
- 3) capacitar e treinar jovens para o mercado de trabalho, tanto para o primeiro emprego quanto para o aperfeiçoamento profissional;
- 4) promover inclusão social mediante à geração de emprego e renda com o uso da tecnologia e da ciência;
- 5) financiar a instalação de equipamentos em centros tecnológicos nas diversas modalidades e finalidades.

Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

Apoiar projetos de pesquisa e extensão tecnológica em arranjos produtivos locais é o foco dessa ação do MCT. Através dela será possível aumentar a produtividade e qualidade de bens e serviços; promover a capacitação técnica dos trabalhadores, voltada à demanda do APL; promover a organização sistêmica do APL voltada para ações em ciência e tecnologia; promover a inclusão social mediante a geração de emprego e renda, apoiada na resolução de gargalos tecnológicos relacionados ao APLs.

Principais ações:

- 1) promover a organização entre os agentes de um APL;
- 2) identificar e implantar tecnologias capazes de solucionar os gargalos tecnológicos existentes;
- 3) apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do APL;
- 4) incentivar o desenvolvimento de técnicas produtivas, de métodos e de processos na implementação de APLs, de acordo com o uso sustentável dos recursos naturais;
- 5) melhorar a produtividade e a qualidade dos bens e serviços necessários ao desenvolvimento do APL.

Ação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

Estimular as pesquisas o desenvolvimento da segurança alimentar fundamenta essa ação do MCT. A missão é oferecer apoio projetos de pesquisas, estudos, programas e ações destinadas ao desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional; apoiar pesquisa etnográfica sobre cultura alimentar para conhecer hábitos alimentares regionais; apoiar sistemas locais de segurança alimentar e nutricional, por meio de pesquisas.

Principais ações:

- 1) apoiar projetos que contribuam para a segurança alimentar e nutricional dos grupos sociais menos favorecidos;
- 2) elaborar e propor indicadores de insegurança alimentar e nutricional de forma a orientar as ações de combate à fome;
- 3) apoiar projetos que considerem a oferta (disponibilidade) de alimentos, o consumo alimentar e a utilização biológica;
- 4) garantir e incentivar a conservação da biodiversidade local e a utilização sustentável dos recursos;



- 5) apoiar estudos, pesquisas e ações de extensão para ofertas alternativas de alimentos, segundo a disponibilidade local;
- 6) possibilitar a produção do conhecimento e o acesso à informação.

Ação de Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

A identificação de demandas locais, territoriais e regionais de alternativas tecnológicas é o alvo dessa ação do MCT. Através dela é possível financiar pesquisas de inovação e extensão tecnológica que contribuam com soluções para a inserção social e econômica; favorecendo a redução das desigualdades regionais. Entre estas ações destacam-se aquelas que apoiam projetos contemplem avanços sociais.

Principais ações:

- 1) apoiar projetos que agreguem valor a produtos locais. Exemplo: transformação de frutas, leite, pescado, artesanato, cerâmica, couro e pele, óleos vegetais medicinais;
- 2) apoiar projetos de tecnologias assistivas (idosos, pessoas com deficiência e outros grupos com mobilidade reduzida) com ajudas técnicas para: terapia e treinamento; próteses e órteses; cuidados pessoais e proteção; mobilidade; atividades domésticas; mobiliários a adaptações para residências e outros locais;
- 3) apoiar projetos de comunicação, informação e sinalização; manuseio de bens e produtos; lazer; e equipamentos, ferramentas e máquinas para melhorar o ambiente;
- 4) apoiar projetos para reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, inclusive materiais de construção; financiar equipamentos para associações e cooperativas de trabalhadores autônomos. Exemplo: costureiras, bordadeiras e artesãos;
- 5) apoiar projetos de capacitação e treinamento de trabalhadores vinculados a associações e cooperativas; apoiar projetos de pesquisa sobre alternativas produtivas, utilizando matéria-prima local disponível;
- 6) apoiar projetos de desenvolvimento de tecnologias para setores produtivos determinados; financiar a aquisição de equipamentos necessários à disponibilização de tecnologia.

Ação de a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

A difusão dos conteúdos e aplicações da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em ações de inclusão social e redução das desigualdades sociais é fundamental para estimular o conhecimento e o uso dessas tecnologias. Tendo em vista este objetivo o MCT apoia projetos que estimulem os jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e tecnológicas como também apóia iniciativas que aumentem a apreciação da importância da C&T, e ainda, projetos que estimulem e valorizem a capacidade criativa e de inovação como a interação entre ciência, tecnologia e arte.

Principais ações:

- 1) apoiar a implementação de novos centros e museus de ciência e tecnologia, incluindo planetários e observatórios; apoiar e/ou promover eventos para popularização da ciência e tecnologia;
- 2) apoiar atividades de divulgação científica na mídia (TV, rádio, internet, jornais, revistas etc); apoiar a produção de material (livros, cartilhas, pôsteres, vídeos, *softwares* etc) sobre educação e divulgação científica;
- 3) promover e coordenar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em parceria com as instituições de ensino e pesquisa em ciência e tecnologia de todo o país. E também, com órgãos de

- todas as esferas da administração pública;
- 4) promover editoriais voltados para a divulgação e para a educação científica; apoiar a realização de cursos de jornalismo científico e de comunicação pública da ciência;
 - 5) apoiar a realização de pesquisas sobre percepção pública da ciência e estudos de avaliação sobre atividades de divulgação científica;

Implantação de Sistema de Informações sobre Tecnologias para o Desenvolvimento Social

A produção de tecnologia precisa chegar à população para cumprir seu objetivo. Tendo em vista essa demanda o MCT estimula não apenas a divulgação desse conhecimento como também incentiva a criação de bancos de tecnologia, para empreendedores e sociedade em geral, através de diversos mecanismos de fácil acesso.

Principais ações:

- 1) elaborar e desenvolver mecanismos de divulgação sobre avanços e experiências tecnológicas;
- 2) criar bancos de dados sobre tecnologia.

Olimpíadas em Ciências

Como forma de atrair jovens talentos para áreas científicas e tecnológicas, o MCT incentiva a realização de Olimpíadas em Ciência em instituições de ensino público e privado. As atividades mobilizam os jovens, induzem a descobertas, a pesquisas e à identificação desses com as áreas científicas e tecnológicas.

Principais ações:

- 1) apoiar a realização de olimpíadas nos diversos ramos e segmentos das ciências; incentivar instituições públicas e privadas para a realização de certames científicos e tecnológicos; Valorizar o aperfeiçoamento profissional de professores das escolas públicas.

INCLUSÃO DIGITAL, O GRANDE PASSO

A perspectiva de estabelecer uma Sociedade do Conhecimento, inclusiva, orientada ao Desenvolvimento Social Econômico, Político, Cultural, Ambiental e Tecnológico passa invariavelmente pela inclusão digital. O programa tem como público-alvo comunidades e segmentos sociais excluídos da sociedade do conhecimento, onde predomina os chamados analfabetos digitais.

Cada vez mais as diferenças sociais e a concentração de riqueza resultam da capacidade de acessar e processar o conhecimento. O acesso cotidiano às redes, equipamentos e o domínio das habilidades relacionadas às tecnologias de informação e comunicação é requisito indispensável à integração social, atividade econômica e fortalecimento da cidadania. A inclusão digital está estreitamente vinculada à problemática da inclusão social dos menos favorecidos e do incentivo à pesquisa em C&T.

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital

Implantar projeto de inclusão digital; implementar ações que promovam a inclusão digital; apoiar projetos de capacitação e treinamento em tecnologia da informação; melhorar a qualidade de ensino nas escolas públicas.

**Principais ações:**

- 1) apoiar a instalação de telecentros em escolas e bibliotecas públicas ou em instituições públicas dos próprios estados e municípios;
- 2) apoiar a implantação de laboratórios de informática em escolas públicas;
- 3) treinar e capacitar monitores e professores em tecnologia da informação para telecentros públicos; implantar núcleos de informática, dotados de biblioteca virtual, sala de teleconferência e de treinamento;
- 4) apoiar projetos voltados para a difusão e acesso à tecnologia da informação para a população carente; apoiar projetos de capacitação e qualificação de mão-de-obra em tecnologia da informação;
- 5) apoiar projetos de difusão e acesso à tecnologia da informação e comunicação voltados para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; apoiar projetos de capacitação e qualificação de mão-de-obra e tecnologia assistiva.

Programa Comunidades Tradicionais

O Brasil é um dos países de maior diversidade cultural do planeta. Historiadores apontam a existência de centenas de grupos tradicionais, que incluem, entre outros, seringueiros, caboclos e ribeirinhos, caiçaras, caipiras, quebradeiras de coco, quilombolas, pantaneiros, campeiros, babaçueiros, vareiros, jangadeiros e açorianos.

O Programa Comunidades Tradicionais pretende atingir seu objetivo focalizando inicialmente suas ações em diferentes grupos sociais e em regiões distintas. De início, o Programa vai trabalhar com extrativistas (seringueiros, quebradeiras de coco, extrativistas de açaí etc) e com grupos quilombolas.

Difusão de Tecnologias Sociais

A ação de Fomento à Difusão de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais está fundamentada na oferta de acesso a tecnologias de baixo impacto e baixo custo, mas com alto grau de resolução de problemas sociais. Entre os focos prioritários está o incentivo à auto-organização e à adoção da gestão ambiental.

Principais ações:

- 1) apoiar projetos de tecnologia social; apoiar a melhoria das condições de trabalho; apoiar projetos que gerem trabalho e renda e que contribuam para o manejo adequado dos recursos naturais de suas comunidades;
- 2) apoiar a melhoria da produtividade e qualidade dos produtos e processos na gestão dos seus empreendimentos; apoiar projetos oriundos de empreendimentos econômicos solidários.

MINISTÉRIO DA CULTURA
www.cultura.gov.br



Ministro João Luiz Silva Ferreira

E-mail: gm@minc.gov.br

Telefone: (61)3316-2172, 3316-2171

FAX: (61)3225-9162

Isabella Pessoa de Azevedo Madeira

Cargo: Chefe de Gabinete

Telefone: (61)3316-2330, 3316-2179, 3316-2329

FAX: (61)3316-2279

Jorge Augusto Oliveira Vinhas

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: aap@minc.gov.br

Telefone: (61)3316-2206, 3316-2210

FAX: (61)3223-8039

RanulfoAlfredo Manevy

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: seapoio@minc.gov.br

Telefone: (61) 3316-2097, 3316-2238

FAX: (61) 3226-4484



PROGRAMAS E AÇÕES

As ações desenvolvidas pelo MinC, abrangem todas as políticas setoriais, elas foram desenhadas de modo a atingir, sem exceção, todos os segmentos culturais e, também, no intuito de evitar sobreposição na execução de projetos e de melhorar a qualidade do gasto público na área cultural.

Todos os programas e ações estão inseridos no princípio da inclusão social e a ampliação do acesso da população brasileira aos benefícios da cultura, que são as duas maiores preocupações traçadas na atual diretriz estratégica do MinC e os pilares mais importantes da nova política cultural do país.

O objetivo é atender estudantes da rede pública, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, afro-descendentes, quilombolas, comunidade indígena, minorias como gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais (GLTB) etc. Como também pequenos municípios, municípios com patrimônio histórico relevante, sindicatos de trabalhadores, entre outros.

Pontos de Cultura

O programa tem como finalidade articular e apoiar a produção cultural local promovendo o intercâmbio entre linguagens artísticas e expressões simbólicas, além de gerar renda e difundir a cultura digital. Por meio dos Pontos de Cultura, projetos desenvolvidos passam a contar com repasses regulares de recursos, e recebem do Minc equipamentos de registro audiovisual e de informática para o aperfeiçoamento de suas atividades. O objetivo é que os Pontos de Cultura constituam uma rede orgânica, interligada pela internet, e que possam desenvolver mecanismos de auto-sustentação de suas iniciativas.

O MinC considera aptas a se transformarem em Pontos de Cultura as entidades que atuam por meio de manifestações culturais e sociais e que espelhem as particularidades próprias da comunidade onde estão inseridas. Essas particularidades, em muitos casos, relacionam-se com a capoeira, o maracatu, com a produção de doces, bordados ou que envolvam atividades relacionadas com cultura digital, dança, rádios comunitárias, bonecos, mamulengos, bibliotecas, museus, grafite, cor-dei, dentre outras.

Pontos de leitura

São bibliotecas acessíveis à comunidade equipadas com livros, gibis, revistas, mobiliários e equipamentos de informática que promovam acesso à literatura e ao pensamento (brasileiro e universal) em espaços de frequência cotidiana, como bibliotecas comunitárias, hospitais e centros de referência em assistência social de todo o Brasil.

Esse projeto responde a um dos eixos estratégicos do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), o eixo Democratização do Acesso. Projeto de baixo custo, os Pontos de Leitura são instalados em espaços públicos de regiões que não têm acesso a recursos culturais, principalmente bibliotecas públicas próximas, onde se disponibiliza um acervo inicial de 2.000 livros, permitindo que a população local tenha acesso à leitura e à informação.

Pontos de Memória

São Casas do Patrimônio e museus comunitários que desenvolvem ações de educação patrimonial e de construção de acervos de memória em várias localidades, promovendo o reencontro dos cidadãos com suas histórias, seus valores e crenças e seus saberes e fazeres.

Pontinhos de Cultura

São brinquedotecas, gibitecas e parques infantis com ações voltadas à infância, estabelecendo espaços culturais que estimulem a brincadeira e a imaginação, valorizem a liberdade e a sociabilidade, contribuindo para a formação da criança.

Pontões de Cultura

Os Pontões de Cultura são instrumentos de promoção do intercâmbio e difusão da cultura brasileira em suas mais diversas linguagens e formas, no âmbito regional ou nacional, geridos por ente público ou privado, sem fins lucrativos, para desenvolver ações de capacitação e formação de agentes culturais vinculados aos Pontões de Cultura; criação e apresentação de obras artísticas realizadas em conjunto por mais de um Ponto de Cultura, realizar a distribuição, comercialização e difusão dos produtos culturais produzidos pelos Pontos de Cultura; e organizar atividades que promovam a troca de experiências e a articulação entre Pontos de Cultura.

Fomento a Microprojetos

O incentivo a projetos culturais de baixo orçamento é uma forma de alavancar uma enorme economia constituída numa rede de artistas, grupos independentes e pequenos produtores culturais. A criação dessa iniciativa deve-se à necessidade de absorver as conquistas da economia solidária nas esferas da produção cultural, incentivando formas colaborativas e cooperativas de desenvolvimento sustentável para muitas populações e territórios brasileiros.

Vale Cultura

É a instituição de um tíquete para a troca de bens e serviços culturais que irá estimular o consumo cultural dos trabalhadores e de suas famílias.

Rede de Bbibiotecas Públicas

Para tornar a leitura uma atividade cotidiana no Brasil, o Mais Cultura tem também a meta de instalar bibliotecas em todos os municípios que ainda não as possuem. Embora ainda haja déficit de aproximadamente 600 municípios sem bibliotecas em todo país, deve-se registrar o esforço do MinC para zerar o déficit.

As bibliotecas são equipamentos culturais disseminados pelo país e devem ser modernizadas, para a interação com as linguagens e tecnologias contemporâneas, de modo a se tornarem centros culturais e de serviços, dinâmicos e integrados em rede.

Capacitação de Mediadores e Publicações

O Ministério da Cultura vai oferecer capacitação de mediadores culturais, apoio a comunidades artesanais, publicação de livros a preços populares, disponibilização de meios de acesso da periferia aos centros urbanos, linhas de financiamento e microcrédito para empreendedores culturais, instalação de espaços comunitários e culturais multiuso, qualificação dos espaços e equipamentos públicos.



Programa “Engenho das Artes”

O Programa Engenho das Artes é o principal instrumento dessas políticas que priorizam a ampliação do acesso da população aos benefícios da cultura, destacando-se, dentre outros, o relançamento do Projeto Pixinguinha em 2004, promovendo espetáculos a preços acessíveis à grande maioria dos espectadores. No âmbito do programa, merecem ser destacadas ainda:

- a) **Caravanas de Circulação Regional:** promove o apoio à circulação regional de espetáculo nas cinco regiões do país, beneficiando companhias ou grupos, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, particularmente nas áreas de artes cênicas e dança. Cria condições adequadas para a apresentação de espetáculos em várias cidades brasileiras, principalmente em localidades menos desenvolvidas, à margem dos circuitos tradicionais de arte e cultura, permitindo a ampliação tanto do acesso da população a esses eventos quanto do mercado de trabalho para os artistas envolvidos.

b) **Premiações:**

TEATRO – O Prêmio Funarte de Dramaturgia, concedido anualmente a autores brasileiros de textos teatrais inéditos, nas categorias de teatro adulto e teatro para a infância e juventude.

ARTE CIRCENSE – O Circo também conta com incentivo a companhias e grupos circenses por meio do Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo, concedido anualmente.

A DANÇA – Na área do teatro e da dança, a Funarte conta com os prêmios Myriam Muniz e Klass Vianna que têm apoiado os grupos atuantes nesses segmentos.

- c) **Programa de Distribuição de Equipamentos Cênicos:** O programa Engenho das Artes foi criado para promover a melhoria das condições técnicas dos espaços cênicos através da distribuição de equipamentos e adequação de espaços cênicos. A iniciativa envolve também a capacitação de técnicos e tem possibilitado, além de geração de renda, a abertura de novos espaços para profissionais de teatro, música e dança.
- d) **Artes Visuais:** sua atuação se dá por meio de fomento a projetos de arte contemporânea – que visa estimular a produção de arte visual em todas as suas linguagens por meio de exposições, publicações de catálogo, edições sobre crítica e história da arte, dentre outras – e por intermédio da Rede Nacional de Artes Visuais – programa de intercâmbio nacional para incentivo da produção regional, através de oficinas, palestras, documentação em vídeo e foto, edição de CD-Rom e disponibilização de sítios na internet.
- e) **Programas Integrados:** nesse segmento, o Programa Engenho das Artes está implementando o Canal Funarte, canal alternativo de rádio via internet que disponibilizará aos internautas o acesso a músicas do acervo da Sala Sidney Miller e do Projeto Pixinguinha, além de várias outras informações culturais coletadas junto ao Centro de Documentação da Funarte, como acervos sonoros e bibliográficos, banco de imagens e outras informações sobre teatro, circo e artes visuais.
- f) **Música:** no âmbito da música, destacam-se o relançamento do Projeto Pixinguinha; o Projeto Bandas, que atua na promoção de cursos de reciclagem e de aperfeiçoamento para músicos e mestres e na distribuição gratuita de instrumentos de sopro, edição de partituras e do Manual de Reparos e Manutenção de Instrumentos de Sopro; e o Projeto Orquestras que promove concertos de duos, trios e quartetos nas diversas regiões brasileiras.
- g) **Apoio a Festivais:** ainda no segmento, sobressai a ação de Apoio a Festivais, em virtude da ampliação da abrangência territorial dos Festivais de Música e Artes Cênicas. Esses eventos proporcionam a divulgação de artistas e de obras, e permitem a revelação de novos talentos e a troca de experiências, valorizando a produção cultural em diversas áreas, tornando-as compe-



titivas em outros mercados.

- h) **A Arte do Trabalho e o Trabalho da Arte:** essa iniciativa atua de modo a ampliar e formalizar a qualificação profissional de artistas envolvidos na produção cultural brasileira e, simultaneamente, criar uma rede de parceiros que venham trocar experiências sócio-culturais e fortalecer a geração de trabalho e renda em suas comunidades. A ação decorre de projetos descritos por meio de seleção pública que devem conter, em si, metas de geração de renda e de aumento do nível educacional das comunidades contempladas.
- i) **Arte Sem Barreiras:** O projeto Arte Sem Barreiras é direcionado para pessoas portadoras de deficiência, que expressam sentimentos, percepções e sensibilidades como expressão do crescimento pessoal, educativo e profissional. Mostras e festivais, seminários, de artistas brasileiros em festivais nacionais e internacionais, congressos, cursos e oficinas de capacitação são promovidos regularmente pela Funarte em parceria com núcleos voluntários do programa que atuam nas cinco regiões, em 25 cidades brasileiras.

Programa “Livro Aberto”

A aprovação da lei de isenção fiscal para obras literárias foi uma das mais importantes e já traz benefícios a todos os brasileiros, em decorrência da redução dos custos relacionados à sua produção e, por consequência, no barateamento do preço final dos livros.

Na área de difusão, o programa tem dado apoio permanente à realização de feiras regionais do livro, que têm recebido investimentos regulares do MinC por se tratar de um poderoso veículo de divulgação e de estímulo ao hábito da leitura.

Programa “Brasil Patrimônio Cultural”

O Programa Brasil Patrimônio Cultural centraliza os esforços de preservação dos bens integrantes do patrimônio histórico-cultural do país, sejam de caráter material ou imaterial. Suas ações estão sob gerenciamento do Iphan e são responsáveis por todos os projetos de conservação e de revitalização dos bens históricos e arqueológicos que compõem o universo patrimonial brasileiro. Essas políticas contemplam três programas de governo: “Brasil Patrimônio Cultural”, “Monumenta” e “Museu Memória e Cidadania”.

Patrimônio Material: o Projeto de “Conservação Preventiva dos Bens do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / Pró-Patrimônio”, é implementado através de parcerias entre União, estados e municípios, com o sólido apoio de instituições internacionais, como a Unesco e o BID. As diretrizes do programa direcionadas para o patrimônio material buscam implementar mecanismos e instrumentos de gestão voltados para a preservação de bens culturais.

Ações do Brasil Patrimônio Cultural:

- 1) inventário e aperfeiçoamento do banco de dados do cadastro dos Bens Culturais Procurados, disponível ao público na página do Iphan na Internet;
- 2) inventário, formulação e implementação de políticas de gestão compartilhada de Sítios Históricos Urbanos, através da implantação de Planos de Preservação;
- 3) requalificação de Sítios Históricos Urbanos, intervenção em patrimônio arquitetônico por meio de obras de estabilização e consolidação em imóveis em estado de iminente desabamento.
- 4) pesquisas e intervenções de consolidação de remanescentes arquitetônicos em sítios históricos;
- 5) rotas da alforria: identificação e tombamento de áreas remanescentes de quilombos conforme o art. 216 da Constituição Federal;



- 6) apoio financeiro e técnico ao sítio arqueológico de São Raimundo Nonato, na Serra da Capivara (PI), incluindo a criação e instalação de escritório técnico.

Os principais critérios de seleção de projetos:

- 1) para ações emergenciais, consideram-se as situações de risco de perda física dos bens patrimoniais; o atendimento de exigências externas, como as provenientes do Ministério Público; as situações de risco de comunidade e a inviabilização de ações finalísticas;
- 2) para ações estratégicas, considera-se o universo de ações que integram as orientações estratégicas do governo federal e que atendem ao objetivo setorial do Ministério da Cultura, conforme diretrizes do Plano Plurianual;
- 3) para ações de interesse governamental, considera-se o universo de ações que constituem demandas de natureza político-institucional e de caráter sócio-cultural que se impõem para a solução de problemas crônicos.

Patrimônio Imaterial – O aparelhamento do Departamento do Patrimônio Imaterial do Ministério da Cultura garantiu maior efetividade na implantação de políticas públicas de registro e salvaguarda para o patrimônio cultural nas suas mais diversas manifestações artísticas, culturais, religiosas etc.

Como exemplo estão, registrados como bens definitivos do patrimônio imaterial brasileiro a celebração religiosa paraense do Círio de Nazaré, o modo de fazer a Viola-de-Cocho, ofício das baianas do Acarajé, ofício das paneliras de Goiabeiras (ES), o Jongo, o já citado Samba de Roda do Recôncavo baiano entre outras manifestações artísticas e culturais.

Critérios para aprovação de projetos:

Projetos que permitam o reconhecimento da diversidade cultural do país e que subsidiem a implementação de políticas de salvaguarda.

Ações que promovam o desenvolvimento social e econômico de populações com respeito aos valores culturais e aos recursos naturais.

Ações para a proteção, conservação e salvaguarda de bens culturais em situação de risco; desenvolver ações que promovam a defesa de direitos relacionados à preservação do patrimônio cultural.

Povos Indígenas: as diretrizes do programa Brasil Patrimônio Cultural também contemplam a cultura imaterial dos povos indígenas; de moradores de núcleos urbanos tombados; da multiculturalidade em contextos urbanos de mega-cidades; de populações afro-brasileiras; e de populações tradicionais. Um exemplo está no registro da arte Kusiwa – técnica e arte gráfica própria da população indígena Wajãpi, do Amapá –, sendo esses dois últimos também registrados com obras-primas do patrimônio oral e imaterial da Humanidade pela Unesco.

Programa “Monumenta”

O Monumenta é um programa de recuperação sustentável do patrimônio histórico urbano brasileiro tombado pelo Iphan e sob tutela federal. Tem por objetivo principal atacar as causas da degradação do patrimônio histórico – geralmente localizado em áreas com baixo nível de atividade econômica e de reduzida participação da sociedade –, elevando a qualidade de vida das comunidades envolvidas.

Constituem objeto do programa 83 municípios brasileiros, detentores de 101 sítios urbanos nacionais considerados patrimônio histórico, artístico ou arquitetônico. A ordem de prioridade de

atendimento desses municípios foi estabelecida pelo MinC, segundo critérios de necessidade de recuperação contidos na lista de prioridades do Programa.

Entre elas está o incentivo ao turismo como forma de dar sustentabilidade aos projetos de recuperação do patrimônio histórico urbano do Brasil. A operacionalização do Monumenta segue o estabelecido no contrato de empréstimo específico celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio de ações definidas pelo regulamento operativo do Programa.

Programa “Museu, Memória e Cidadania”

O programa Museu, Memória e Cidadania centraliza os esforços do MinC em favor das instituições de memória. Por meio deste programa, os museus brasileiros podem contar com editais regulares para financiamento de projetos de aperfeiçoamento de suas estruturas e serviços e para aquisição de acervos, por meio de ações diretas e de parcerias com o BNDES, CEF e Petrobrás. O MinC mantém em sua estrutura, 28 museus e 3 centros culturais, que contam com fluxo contínuo de recursos.

O programa visa fortalecer, também, o importante papel que as instituições de memória exercem na construção da cidadania, da auto-estima e da identidade brasileira, criando instrumentos eficientes de geração de emprego e renda, particularmente por meio do turismo. Em maio de 2003, o MinC lançou a Política Nacional de Museus, resultado de uma ação democrática, cujo o desdobramento propiciou a criação do Programa Nacional de Formação e Capacitação de Recursos Humanos.

Brasil, Som e Imagem

O programa em foco tem por objetivo central aumentar a produção, a difusão e a preservação das artes audiovisuais brasileiras, contribuindo para ampliar a oferta da cinematografia nacional, das demais mídias audiovisuais, e a capacidade produtiva da regiões, estimulando produções locais, aumentando o número de salas de exibição e reduzindo a hegemonia do produto estrangeiro no mercado interno.

Os gastos do MinC no setor de audiovisual, por intermédio deste programa, obtiveram variações significativas nos últimos quatro anos, demonstrando substancial crescimento. O programa Brasil, Som e Imagem, têm ações compartilhadas entre a Secretaria do Audiovisual (SAV) e a Agência Brasileira de Cinema (ANCINE).

Revelando os “Brasis”

Revelando os Brasis é um projeto de inclusão audiovisual que viabiliza produções de vídeos de curta duração em cidades de até 20 mil habitantes, descobrindo novos talentos e estimulando o interesse de moradores das pequenas cidades pela produção audiovisual. É o instrumento efetivo para viabilizar a inclusão cultural de comunidades que sempre permaneceram à margem do processo produtivo dos bens audiovisuais.

Programa de Fomento à Produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro

- DOCTV

O DOCTV visa a produção de documentários regionais que falam sobre diversidade cultural brasileira e conta com a exibição garantida na rede pública de televisão. Vincula-se à política estru-



turante que cria uma nova perspectiva de mercado para o documentário no Brasil. Avança em direção a um horizonte de auto-sustentabilidade a partir de duas grandes ações: a regionalização da produção de documentários e a articulação de um circuito nacional de televisão.

É um programa pioneiro de fomento à parceria entre a TV pública e a produção independente de descentralização do MinC, reposicionando a TV pública como alternativa de programação de qualidade junto à opinião pública no plano nacional e estadual.

Programa “Olhar Brasil”

O Olhar Brasil é um programa de apoio à produção audiovisual independente que atua por meio do fornecimento gratuito de equipamentos e serviços e da formação e aprimoramento profissional e artístico de técnicos e realizadores audiovisuais das mais diversas formações. É um programa de fomento que incentiva a criação de Núcleos de Produção Digital e tem como objetivo as seguintes iniciativas.

O Olhar Brasil é mais uma ação da política de descentralização da produção audiovisual brasileira, desenvolvida pela secretaria de Audiovisual (SAV) que visa implantar uma rede de produção independente, promover a capacitação técnica e a difusão da produção de realizadores em todo país, por meio de parcerias com estados e municípios.

Criação de “Corpos Estáveis”:

- 1) centros de educação audiovisual voltados para a formação gratuita de realizadores jovens e/ou principiantes e à capacitação profissional de técnicos audiovisuais;
- 2) centros de apoio à produção audiovisual independente, que disponibilizam de maneira transparente e democrática um parque de equipamentos de vídeo digital de alta definição, voltado para a produção em vídeo com qualidade profissional, bem como à edição de imagens e captação e edição de som;
- 3) pontos de convergência entre a produção independente, o poder público e o mercado audiovisual, servindo de base para o desenvolvimento de políticas para o desenvolvimento da atividade audiovisual local.

Programa de Implantação dos Pontos de Difusão Digital

Esse programa consiste na instalação de infra-estrutura de exibição audiovisual com tecnologia digital, a ser efetivada por entidades selecionadas mediante edital público, com objetivo de apoiar a difusão da produção audiovisual brasileira independente, através da exibição não comercial de filmes e obras audiovisuais, bem como promover a formação de platéia crítica e conhecedora de culturas diversificadas, com ênfase na cultura nacional.

O programa será implementado por meio de edital público, onde serão selecionadas entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Para a concretização dessa ação o MinC disponibilizará equipamentos de projeção de som e imagem, que serão obtidos no momento em que houver a liberação do orçamento, e ainda colaborará com as entidades parceiras na obtenção de acervo.

Programadora Brasil:

A Programadora Brasil tem como objetivo preservar, organizar e ampliar os acervos audiovisuais da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) no intuito de disponibilizá-los à consulta pública. Esse projeto visa atender às demandas históricas de preservação e difusão da memória do cinema cultural do Brasil. Essa é uma missão do CATv, que possui em seu acervo

mais de quinhentos filmes oriundos de acervos de instituições especializadas, e vai ao encontro da principal demanda do atual quadro do cinema brasileiro: possibilitar a circulação e o fluxo de informações relativas à produção audiovisual contemporânea (entre longas-metragens e curtas-metragens).

Programa “Identidade e Diversidade Cultural”

A afirmação progressiva da diversidade cultural no plano internacional constitui resposta construtiva às crescentes preocupações da sociedade civil e dos governos quanto à necessidade de se criar mecanismos de promoção cultural e de salvaguarda de suas diversidades culturais (tal como ocorreu com a biodiversidade).

Nesse contexto o programa está engajado em diversas ações destinadas a incentivar a produção artística e cultural dos mais variados setores da sociedade em parceria com estudantes, organizações de trabalhadores sem-terra, populações indígenas, organizações afro-descendentes, setores representativos das artes populares e grupos GLTB (gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais etc).

Programa “Cultura Afro-Brasileira”

A Cultura Negra conta com um programa específico dentro da estrutura programática do MinC, Cultura Afro-brasileira, cuja atuação tem se dado em diversos campos, dos quais os mais significativos dizem respeito ao fomento a projetos da cultura afro-brasileira e ao desenvolvimento sócio-econômico de comunidades negras rurais. Em síntese o programa apóia projetos temáticos culturais afro-brasileiros, visando o aumento da produção cultural afro-brasileira, bem como a sua difusão no Brasil e no exterior. Essas ações, em boa parte, são coordenadas pela Fundação Cultural Palmares.

Mecanismos Legais de Incentivo à Cultura

A produção cultural brasileira conta com diversos mecanismos de financiamento assegurados por legislação própria que permitem a isenção fiscal dos investimentos do setor privado. Como também permite a viabilização dos investimentos com recursos públicos alocados na lei Orçamentária anual do MinC.

O Ministério da Cultura apóia projetos culturais por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº. 8.313/91), a Lei Rouanet, a Lei do Audiovisual (Lei nº. 8.685/93) e também por editais para projetos específicos, lançados periodicamente. O detalhamento está no site:<http://www.cultura.gov.br>.

Principais Mecanismos de Incentivo Cultural

Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e seu **Decreto Regulamentador** (Decreto nº. 5.761/2006) – A Lei 8.313, de 1991, mais conhecida como Lei Rouanet, foi concebida para incentivar investimentos culturais e ser usada por empresas e pessoas físicas que desejam financiar projetos culturais. Por intermédio dessa Lei, foi instituído o Programa Nacional de apoio à Cultura (Pronac), que conta com três mecanismos de apoio cultural: o Mecenato, o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart).

O **Fundo Nacional de Cultura** apóia projetos culturais por meio de empréstimos reembolsáveis ou cessão a fundo perdido. O **Fundo de Investimento Cultural e Artístico** possibilita a criação de fundos de investimentos culturais e artísticos. Vale lembrar que o Ficart ainda está inativo, aguardando regulamentação própria.



* O Mecenato viabiliza benefícios fiscais para investidores que apoiarem projetos culturais em forma de doação ou patrocínio. Empresas e pessoas físicas podem ser beneficiadas com isenção de até parte do valor do Imposto de Renda devido. Além da isenção fiscal, os empreendedores também podem investir em sua imagem institucional e em sua marca.

* A lei possibilita também a concessão de passagens para apresentação de trabalhos de natureza cultural, a serem realizados no Brasil e no exterior. Em 2006, o Decreto 5.761, que regulamenta a Lei 8.313/91, trouxe novas possibilidades de apoio.

São inovações trazidas pelo Decreto 5.761:

Financiamento a programas, projetos e ações culturais:

- 1) processo de seleção por meio de editais, para programas, projetos e ações culturais a serem financiados pelo Mecenato;
- 2) os programas, projetos e ações deverão prever formas para a democratização do acesso aos bens e serviços tais como: preços mais acessíveis, condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência.

Distribuição gratuita a beneficiários previamente identificados:

Estratégias de difusão que ampliem o acesso; os patrocinadores terão a possibilidade de subsidiar ingressos e produtos culturais, para que tenham seus preços reduzidos; será elaborado, anualmente, o Plano Anual do Pronac, contendo as diretrizes e prioridades do Programa; será concedido um selo aos realizadores e investidores que se destacarem.

As finalidades do Pronac estão assim resumidas:

- 1) facilitar o acesso da população às fontes da cultura; estimular a produção e difusão cultural e artística regional; apoiar os criadores e suas obras;
- 2) proteger as diferentes expressões culturais da sociedade brasileira; proteger os modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar o patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- 3) desenvolver a consciência e o respeito aos valores culturais nacionais e internacionais; estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal; dar prioridade ao produto cultural brasileiro.

De acordo com o Decreto 5.761, de 2006, terão prioridade os programas, projetos e ações que atendam às seguintes finalidades:

- 1) valorizar a cultura nacional, considerando suas várias matrizes e formas de expressão; estimular a expressão cultural dos diferentes grupos e comunidades que compõem a sociedade brasileira;
- 2) viabilizar a expressão cultural de todas as regiões do país e sua difusão em escala nacional; incentivar a ampliação do acesso da população à fruição e à produção dos bens culturais;
- 3) promover a preservação e o uso sustentável do patrimônio cultural brasileiro em sua dimensão material e imaterial; fomentar atividades culturais afirmativas que busquem erradicar todas as formas de discriminação e preconceito;
- 4) desenvolver atividades que fortaleçam e articulem as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais que formam a economia da cultura; contribuir para a implantação do Plano Nacional de Cultura e das políticas de cultura do governo federal;
- 5) apoiar as atividades culturais de caráter inovador ou experimental; impulsionar a preparação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a produção e a difusão cultural;
- 6) promover a difusão e a valorização das expressões culturais brasileiras no exterior, assim como

o intercâmbio cultural com outros países; estimular ações com vistas a valorizar artistas, mestres de culturas tradicionais, técnicos e estudiosos da cultura brasileira.

As áreas que podem se beneficiar com o Pronac são:

- 1) teatro, dança, ópera, mímica e congêneres; produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres; literatura, inclusive obras de referência; música;
- 2) artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres; folclore e artesanato; rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial;
- 3) patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus; arquivos e demais acervos; humanidades.

Mecenato

O Mecenato permite o investimento em projetos culturais mediante doações ou patrocínios, com a possibilidade de abatimento no imposto de renda devido do contribuinte investidor. O contribuinte pessoa física pode aplicar em projetos culturais até 6% do imposto de renda devido e, para o contribuinte pessoa jurídica, este percentual é de 4%.

Como iniciar o Processo de Projetos Culturais via Mecenato:

Os projetos devem ser elaborados de forma clara, em formulários próprios, constando da documentação necessária e, da mesma forma, entregues ao protocolo da Sefic, SAV ou Ancine, conforme áreas do projeto, ou nas Representações Regionais do MinC e entidades vinculadas.

Os formulários encaminhados pelo correio deverão ser enviados ao protocolo do órgão correspondente, nos endereços disponíveis no sítio do Ministério da Cultura.

Quem pode apresentar projetos ao Mecenato:

- Pessoa física: artistas, técnicos, produtores e estudiosos da cultura;
- Pessoa jurídica de natureza cultural de direito privado sem fins lucrativos: fundações particulares, ONGs, associações, institutos, etc;
- de Direito Privado com fins lucrativos: produtoras, empresas especializadas na execução de projetos culturais, etc;
- de Direito Público (da administração indireta): fundações e autarquias.

Quais as formas de contribuição a projetos via Mecenato:

- Doação – transferência definitiva e gratuita de recursos, bens ou serviços, em favor de projetos culturais, sendo vedado o uso de publicidade paga para divulgação desse ato. Podem receber doações as pessoas físicas ou jurídicas de natureza sem fins lucrativos, e o FNC;
- Patrocínio – transferência definitiva e gratuidade numerário para a realização de projetos culturais. Têm finalidade de promoção e publicidade para os incentivados e pode ser realizado na forma de cobertura de gastos do projeto ou na forma de uso de bens móveis ou imóveis do patrimônio do patrocinador, sem transferência de domínio.

Quem pode receber patrocínio:

As pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos. O patrocinador poderá receber somente 10% dos produtos gerados pelo projeto, se custeá-lo integralmente. Se o patrocínio for de metade do valor do projeto, por exemplo, sua cota será de até 5%, que é a metade



de 10%. Se houver mais de um patrocinador, esse percentual deverá ser rateado entre eles.

O doador ou patrocinador não poderá ser vinculado ao proponente por parentesco de até terceiro grau ou participar simultaneamente da empresa patrocinadora e da proponente como dirigente, sócio, cotista, acionista ou administrador. A única exceção se dá quando a entidade patrocinada é uma entidade de natureza cultural sem fins lucrativos, oficialmente criada pela empresa patrocinadora.

Como o doador ou patrocinador pode obter os Incentivos Fiscais:

- 1) fazendo doação em dinheiro ou bens; ou patrocínio em dinheiro ou serviços, em favor de projetos culturais de terceiros;
- 2) adquirindo ingressos de espetáculos culturais para distribuição gratuita aos empregados da empresa do doador e seus dependentes legais, se feita através da associação de empregados ou de beneficiários previamente identificados;
- 3) custeando despesas efetuadas na restauração e preservação de bens tombados pela União, de propriedades do próprio doador, desde que aberto à visitação pública;
- 4) cobrindo parte do valor dos ingressos de espetáculos em cartaz, ou do preço de comercialização de produtos culturais, desde que o objeto não tenha sido subsidiado anteriormente.

Observação – Para que o patrocinador ou o doador possa abater os investimentos em cultura, existe a condição de que os projetos sejam previamente aprovados pelo MinC e se encontrem dentro do prazo para captação de recursos concedido em portaria ministerial. Do contrário não poderão utilizar-se desse benefício.

Limite de abatimento para valores investidos:

No artigo 18 dessa lei consta o seguinte:

Para pessoa física ou jurídica: a lei permite a dedução de até 100% do valor da doação ou do patrocínio, sempre respeitados os limites do imposto devido pelo investidor, ou seja de 4% ou 6% para pessoa jurídica ou física, respectivamente.

Projetos enquadrados na Lei de Incentivo:

- 1) artes cênicas; livros de valor artístico, literário ou humanístico; música erudita ou instrumental; exposição de artes visuais; preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
- 2) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos;
- 3) produção de obras cinematográficas e videográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual.

O artigo 26 da Lei nº 8.313/91 descreve os seguinte limites:

- 1) pessoa física: 80% do valor da doação, respeitado o limite máximo de 6% do imposto devido; 60% do valor do patrocínio, respeitado o limite máximo de 6% do imposto devido;
- 2) pessoa jurídica: 40% do valor da doação, respeitado o limite de 4% do imposto sobre a renda; e 30% do valor do patrocínio, respeitado o limite de 4% do imposto sobre a renda.

Observação: a pessoa jurídica que investir em projetos culturais enquadrados no art. 26 poderá lançar o valor total do investimento com despesa operacional em sua contabilidade. Quando o investimento baseia-se no art. 18 isto não é permitido. O enquadramento em um ou outro artigo da lei é feito pelo MinC no momento da aprovação e informado na portaria ministerial que autoriza a captação de recursos.



Fundo Nacional da Cultura – FNC

O FNC é composto por recursos públicos, constantes da lei orçamentária anual do MinC, através de emendas parlamentares, cujos valores são destinados a investimentos em projetos culturais mediante:

- 1) celebração de convênios e de outros instrumentos similares. O FNC financia até 80% do valor dos projetos, 20% são contrapartida do proponente;
- 2) concessão de bolsas de estudo; concessão de passagens e ajuda de custo a pessoas físicas; doação de bens imóveis e equipamentos.

Quem pode apresentar projetos ao FNC:

- pessoa jurídica de natureza cultural: de direito privado sem fins lucrativos – fundações particulares, ONGs, associações, institutos, OSCIPs etc;
- e de direito público: das esferas federal, estadual ou municipal, como prefeituras, secretarias de cultura, fundações e autarquias.
- pessoa física: somente mediante concessão de passagens e bolsa de estudos.

Como iniciar o Processo de Apresentação de Projetos Culturais ao FNC:

Os projetos devem ser elaborados de forma clara e objetiva, em formulários próprios, anexando a documentação necessária e protocolados nas secretarias correspondentes ou nas representações regionais do MinC. Os projetos apresentados com base em editais têm data e procedimentos específicos de análise, mas sujeitam-se às regras do FNC, quanto aos mecanismos e repasses de recursos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.mec.gov.br



Ministro Fernando Haddad

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Telefone: (61) 2104-9610, 2104-8444

FAX: (61) 2104-9233

João Paulo Bachur

Cargo: Chefe de Gabinete

Telefone: (61) 2104-8520, 2104-8543

FAX: (61) 2104-9198

Rodrigo Lamego de Teixeira Soares

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: rodrigo.lamego@mec.gov.br

Telefone: (61) 2104-8450, 2104-8451

FAX: (61) 2104-9176

José Henrique Paim Fernandes

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: henriquepaim@mec.gov.br

Telefone: (61) 2104-8744, 2104-8745, 2104-8731

FAX: (61)2104-9172



PROGRAMAS E AÇÕES

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

Biblioteca da Escola

O Ministério da Educação vem, desde 1997, incentivando o hábito da leitura e o acesso à cultura junto aos alunos, professores e a comunidade em geral mediante a execução do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). O programa consiste na aquisição e na distribuição de obras de literatura brasileira e estrangeira, infanto-juvenis, de pesquisa, de referência além de outros materiais de apoio a professores e alunos, como atlas, globos e mapas. Atualmente sob a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ele é gerido com recursos financeiros originários do Orçamento Geral da União e da arrecadação do salário-educação.

Brasil Alfabetizado

Criado em 2003, o programa Brasil Alfabetizado tem por objetivo capacitar alfabetizadores e alfabetizar cidadãos com 15 anos ou mais que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever. De acordo com o Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), figura nesse cenário uma população de 16.294.889 analfabetos. Atualmente, estão cadastrados no Ministério da Educação 1.967.802 alfabetizando e 99.113 alfabetizadores, em 105.220 turmas. Constam, ainda, 637 entidades parceiras cadastradas.

O programa atua da seguinte forma: a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) coordena, fiscaliza e avalia as ações de combate ao analfabetismo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) transfere os recursos financeiros aos estados, municípios, empresas privadas, universidades, organizações não-governamentais e instituições civis parceiros nesse processo.

As atividades são desenvolvidas junto a populações indígenas, bilíngües, fronteiriças ou não; populações do campo (agricultores familiares, assalariados, assentados, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas e remanescentes de quilombos); pescadores artesanais e trabalhadores da pesca; pais de beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); pessoas com necessidades educacionais especiais; população carcerária; e jovens em cumprimento de medidas sócio-educacionais.

tivas. Os três últimos grupos recebem um valor diferenciado. Esta medida foi adotada pelo MEC visando promover o pluralismo e assegurar o atendimento de populações que necessitam de atenção específica.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi criado pela Resolução 12, de 10 de maio de 1995, com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). Mais tarde passou a se chamar PDDE, graças à edição de medida provisória do governo federal. Sua finalidade é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

São beneficiadas pelo programa as escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, nas modalidades regular, especial e indígena, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano imediatamente anterior ao do atendimento. Bem como, entidade sem fins lucrativos registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou outra similar de atendimento direto e gratuito ao público, responsável pela manutenção e representação de escolas privadas de educação especial.

Destinação dos recursos do Programa:

- 1) na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital;
- 2) na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- 3) na aquisição de material de consumo para o funcionamento da escola;
- 4) na avaliação de aprendizagem;
- 5) na implementação de projeto pedagógico; e
- 6) no desenvolvimento de atividades educacionais.
- 7) É vedado o uso dos recursos para despesas com pessoal.

Apoio ao Atendimento à Educação de Jovens e Adultos

O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Recomeço) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). Com o Fazendo Escola, o governo cumpre parte do direito assegurado pela Constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, garantindo acesso e continuidade do ensino fundamental regular a todos os brasileiros. O programa é desenvolvido pelo Ministério da Educação em conjunto com os governos estaduais e municipais, por meio da transferência, em caráter suplementar, de recursos administrados pelo FNDE.

Escola Aberta

O Programa Escola Aberta foi criado a partir de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e a Unesco e tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social e a construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania, de maneira a reduzir a violência na comunidade escolar.

Promove, em parceria com 68 secretarias de educação municipais e 5 estaduais e com a Secretaria



de Educação do DF, a abertura de escolas públicas de ensino fundamental e médio localizadas em regiões urbanas de risco e vulnerabilidade social, aos finais de semana, para toda a comunidade. Atualmente, estão em funcionamento escolas abertas nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Distrito Federal e nas capitais de Roraima (Boa Vista) e Mato Grosso do Sul (Campo Grande).

Fundescola

O Fundo de Fortalecimento da Escola (Fundescola) é um programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), com a interface das secretarias estaduais e municipais de Educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e financiamento proveniente do Banco Mundial (Bird). Tem por objetivo promover um conjunto de ações para a melhoria da qualidade das escolas do ensino fundamental, ampliando a permanência das crianças nas escolas públicas, assim como a escolaridade nessas regiões do país.

Sua missão é promover, em regime de parceria e responsabilidade social, a eficácia, eficiência e equidade no ensino fundamental público das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da oferta de serviços, produtos e assistência técnico-financeira inovadores e de qualidade, que focalizam o ensino-aprendizagem e as práticas gerenciais das escolas e secretarias de educação.

Livro Didático

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como objetivo prover as escolas das redes federal, estadual e municipal com obras didáticas e dicionários de qualidade.

Os livros didáticos são distribuídos gratuitamente para os estudantes de todas as séries da rede pública de ensino fundamental. Com a ampliação do programa, passaram também a ser atendidos os alunos de nível médio, através do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (Pnlem).

Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM)

O Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio, o PNLEM, prevê a distribuição de livros para os alunos do ensino médio público de todo o país. Inicialmente, o programa atendeu, de forma experimental, 1,3 milhão de alunos da primeira série do ensino médio de 5.392 escolas das regiões Norte e Nordeste, que receberam, até o início de 2005, 2,7 milhões de livros das disciplinas de português e de matemática. A Resolução nº 38 do FNDE, que criou o programa, define o atendimento, de forma progressiva, aos alunos das três séries do ensino médio de todo o Brasil.

O programa prevê a universalização de livros didáticos para os alunos do ensino médio.

Livros em Braille

Preocupado com a qualidade e a abrangência dos programas do livro didático, o FNDE implementa diversas ações para atender alunos cegos com livros em Braille. Essas iniciativas são realizadas em parceria com a Secretaria de Educação Especial (Seesp) do Ministério da Educação. O Programa Nacional do Livro Didático em Braille atende alunos cegos que cursam o ensino fundamental em escolas públicas de ensino regular e escolas especializadas sem fins lucrativos.

Para a transcrição e adaptação dos títulos, o FNDE tem parcerias com o Instituto Benjamin Constant (IBC), do Ministério da Educação, e com a Fundação Dorina Nowill para Cegos (FDNC). Os títulos adaptados para o sistema Braille são distribuídos, em meio magnético, a todos os CAPs e Núcleos de Apoio Pedagógico e Produção Braille do País.

Programa de Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência – Paed

O Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed) foi instituído pela Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004, publicada no *Diário Oficial da União* no dia 8 de março de 2004. Tem a finalidade de complementar as disponibilidades financeiras das escolas privadas de educação especial mantidas por organizações não-governamentais, filantrópicas, sem fins lucrativos, para o alcance da universalização do atendimento especializado de alunos portadores de necessidades especiais cuja situação não permite a integração em classes comuns de ensino regular.

Ao repassar os recursos para as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na educação especial, o programa beneficia diretamente os alunos portadores de necessidades especiais.

Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep

O Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep) visa à implantação da reforma da educação profissional, determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Abrange tanto o financiamento de construção ou reforma e ampliação, aquisição de equipamentos de laboratórios e material pedagógico, como ações voltadas para o desenvolvimento técnico-pedagógico e de gestão das escolas, como capacitação de docentes e de pessoal técnico, implantação de laboratórios, de currículos e de metodologias de ensino e de avaliação inovadoras, flexibilização curricular, adoção de modernos sistemas de gestão que contemplem a autonomia, flexibilidade, captação de recursos e parcerias.

Projetos Educacionais

O Ministério da Educação, por intermédio do FNDE, dá assistência financeira a projetos educacionais com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino brasileiro. Os recursos são provenientes do salário-educação e destinam-se ao ensino fundamental, incluindo a educação infantil (creche e pré-escola), educação de jovens e adultos, educação especial, áreas remanescentes de quilombos e educação indígena. Destinam-se, ainda, a programas como Aceleração da Aprendizagem, Paz nas Escolas, Transporte e Saúde do Escolar e outros que visam à inclusão educacional.

Há, ainda, o atendimento ao ensino médio, por meio de outras fontes de recurso. A aplicação dos recursos é direcionada à qualificação de docentes; aquisição e impressão de material didático-pedagógico de alta qualidade; aquisição de equipamentos e adaptação de escolas com classes de ensino especial.

Órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, assim como entidades sem fins lucrativos podem encaminhar projetos educacionais ao FNDE, obedecendo aos critérios e prazos previstos nas resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE específicas para cada programa e projeto.

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio

O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) tem por objetivos melhorar a qualidade e a eficiência do ensino médio, expandir sua cobertura e garantir maior equidade social. Para isso, tem como metas apoiar e implementar a reforma curricular e estrutural, assegurando a formação continuada de docentes e gestores de escolas deste nível de ensino; equipar, progres-



sivamente, as escolas de ensino médio com bibliotecas, laboratórios de informática e ciências e equipamentos para recepção da TV Escola; implementar estratégias alternativas de atendimento; criar 1,6 milhão de novas vagas; e melhorar os processos de gestão dos sistemas educacionais dos estados e do Distrito Federal.

O projeto é aplicado através de dois subprogramas:

A) O subprograma de Projetos de Investimento das Unidades Federadas tem por objetivo assegurar aos estados e ao Distrito Federal recursos para a implantação da reforma, melhoria da qualidade e expansão da oferta de ensino médio em suas redes públicas. Para tanto, foi elaborado pelos estados e pelo Distrito Federal um plano contendo um diagnóstico sobre a situação do ensino médio em seus territórios e, especialmente, nas redes estaduais de ensino e as suas políticas e estratégias de curto e de médio prazos.

B) O subprograma está organizado em quatro componentes: formulação de políticas para o ensino médio; operacionalização de políticas; monitoramento e avaliação das políticas e do programa; e comunicação social. A formulação de políticas envolve ações voltadas para a gestão escolar e de sistemas, desenvolvimento curricular, formas alternativas de atendimento, formação inicial e continuada de professores e gestores, novas tecnologias educacionais, elaboração de ensino médio regular a distância etc.

Programa Nacional de Saúde do Escolar

O Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE) foi criado em 1984 e, na sua atual concepção, concede aos municípios apoio financeiro, em caráter suplementar, para a realização de consultas oftalmológicas, aquisição e distribuição de óculos para os alunos com problemas visuais matriculados na 1ª série do ensino fundamental público das redes municipais e estaduais.

Seu objetivo é a identificação e a correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 10% dos alunos da 1ª série do ensino fundamental público apresentam deficiências visuais, necessitando de medidas corretivas.

Caminho da Escola

O Programa Caminho da Escola foi criado em 2007, substituindo o Programa Nacional de Transporte do Escolar (PNTE) e tem o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao transporte diário dos alunos da rede pública de ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais.

Em 2004, o PNTE foi modificado e, agora, consiste no repasse de recursos financeiros somente às organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de ensino fundamental, atendendo até cem alunos com necessidades educacionais especiais.

As entidades recebem, em uma única parcela, o valor máximo de R\$ 35.000,00, mediante celebração de convênio, para aquisição de veículo escolar zero quilômetro.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate)

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

O Pnate consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento. Em 2006, houve uma mudança no critério de fixação do valor *per capita*, que passou a variar entre R\$ 81,00 e R\$ 116,32 por aluno, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza.

Vale ressaltar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a responsabilidade de garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal é dos municípios, e dos alunos da rede estadual.

Pró-Escolar

Além do Caminho da Escola e do Pnate, que visam atender os alunos da rede pública de ensino que moram na zona rural, o governo federal criou o Pró-Escolar, que consiste em linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 300 milhões, para empresas do setor privado que desejam trabalhar com transporte de alunos das redes públicas estaduais e municipais. O crédito poderá ser usado para a aquisição de veículos para o transporte escolar rural e urbano.

Universidade Aberta do Brasil – UAB

O MEC instituiu o SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), visando à oferta de cursos e programa de educação superior, na modalidade a distância, em articulação com os governos estaduais, municipais e instituições públicas de ensino superior, com ação prioritária na formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Os estados e municípios são os responsáveis pela implementação e sustentabilidade de seus pólos de atendimento presencial, onde se desenvolvem atividades presenciais. Cada pólo poderá se associar a uma ou mais instituições públicas de ensino, as quais são responsáveis pela execução das atividades acadêmicas dos cursos superiores nos pólos, bem como pela expedição dos diplomas aos concluintes dos cursos.

ProInfância

O principal objetivo do programa é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e aos municípios que efetuaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Os recursos destinam-se à construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

As escolas construídas ou reformadas no âmbito do programa deverão priorizar a acessibilidade,



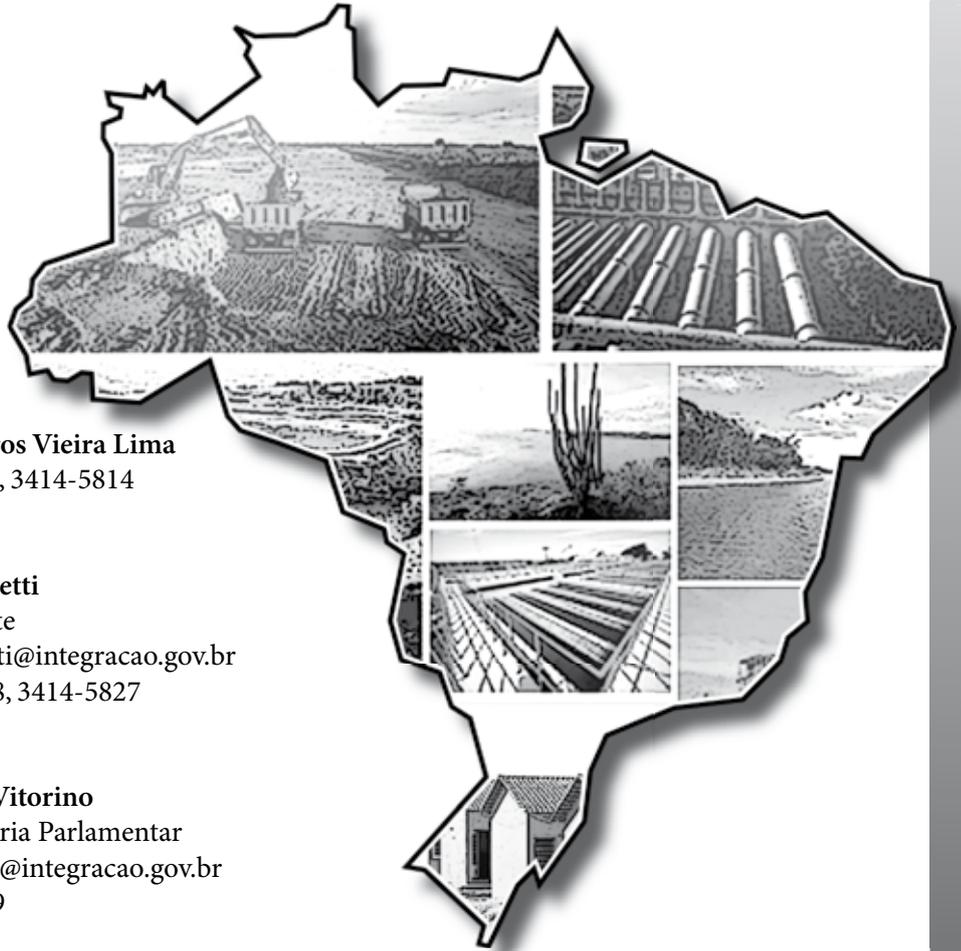
fazendo as adequações necessárias a fim de permitir seu uso por portadores de necessidades especiais, criando e sinalizando rotas acessíveis, ligando os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação (salas de aula, fraldários, bibliotecas, salas de leitura, salas de informática, sanitários, recreio coberto, refeitório, secretaria etc.). Para tanto, devem-se construir rampas, colocar corrimãos, adequar sanitários, e outras ações cabíveis, sempre considerando as orientações da ABNT NBR 9050.

Salário-educação

O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento do ensino fundamental público, podendo ainda, ser aplicada na educação especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino. Tal contribuição está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e 10.832/03 e pelos Decretos nºs 3.142/99 e 4.943/03. A alíquota é de 2,5%, incidente sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais. Cabe ao FNDE tanto o papel da gestão da arrecadação da contribuição social do salário-educação quanto o da distribuição dos recursos, na forma prevista na legislação.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

www.integracao.gov.br



Ministro Geddel Quadros Vieira Lima

Telefone: (61)3414-5815, 3414-5814

FAX: (61)3414-5638

Pedro Augusto Sanguinetti

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: pedro.sanguinetti@integracao.gov.br

Telefone: (61) 3414-5768, 3414-5827

FAX: (61) 3321-3122

Eugênia Maria Pereira Vitorino

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: eugenia.vitorino@integracao.gov.br

Telefone: (61) 3414-5819

FAX: (61) 3414-5495

Luiz Antônio Souza da Eira

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: luiz.eira@integracao.gov.br

Telefone: (61) 3414-5801, 3414-5802

FAX: (61)3414-5483



PROGRAMAS E AÇÕES

Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

O programa tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e econômica, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul. A Lei nº 6.634/79, regulamentada pelo Decreto nº 85.064/80, definiu a área da Faixa de Fronteira: “É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira”.

- Extensão: 15.719 km do território nacional, com área de 2.357.850 km²;
- Largura: 150 km ao longo da Faixa de Fronteira;
- Abrangência: 11 Unidades da Federação (AC, AM, AP, MT, MS, PA, PR, RO, RR, RS e SC), 588, municípios e população estimada de 10 milhões de habitantes;
- Fronteira: 10 países – Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa;
- Finalidade: promover as estruturações físicas, sociais e econômicas das áreas situadas na faixa de fronteira;
- **Público-alvo:** população residente nos municípios da faixa de fronteira.

Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira.

Melhorar a qualidade de vida nos municípios fronteiriços, proporcionando maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais está entre as finalidades dessa ação que prevê a demarcação de áreas, construção de equipamentos urbanos e implantação de infra-estrutura social de apoio à produção. Consta também dessas ações a construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, saneamento, canalização, tratamento e abastecimento de água e transportes.

Descrição:

- 1) assistência social: construção ou ampliação ou reforma de centro comunitário, creche, assistência materno-infantil, oficina artesanal comunitária, centro de idosos, centro de múltiplo uso, biblioteca pública;
- 2) saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, perfuração de poço artesiano. A perfuração de poços exige laudo técnico de prospecção geofísica, elaborado por profissional habilitado junto ao Crea e garantia de energia elétrica ou mecânica para bombeamento.
- 3) urbanização: pavimentação de ruas – incluindo meio-fio, sarjetas e calçadas, iluminação pública, galerias para águas pluviais, pontes, construção ou reforma de praças públicas, pier (orla).
- 4) rural: pavimentação de rodovias municipais ou estaduais, eletrificação rural, parque de exposições.
- 5) construção civil: construção, reforma ou ampliação de prédios públicos, mercados, rodoviárias, feiras de produtores.
- 6) saúde: construção, ampliação ou reforma de posto ou centro de saúde.
- 7) educação e desporto: construção, ampliação ou reforma de escolas, quadras cobertas ou descobertas, centro poli-esportivo;

Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira

A criação de arranjos produtivos visa incrementar a competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas, promovendo o desenvolvimento local e regional, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Para tanto é fundamental a identificação e implementação de oportunidades de criação, desenvolvimento de empreendimentos e difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação dos recursos humanos e institucionais; criação de ambiente favorável ao surgimento de novas oportunidades de mercado; e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços. Os projetos de desenvolvimento são as ações prioritárias do PDFF.

Descrição:

- 1) estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas e Acre: agroindústria, aqüicultura, artesanato, atividade pesqueira, beneficiamento de frutas regionais, bovinocultura, principalmente na criação de búfalos associada à indústria de laticínios, construção civil, extração e beneficiamento de látex, fabricação de artefatos de piaçava (vassouras), floricultura, madeira e movelaria, mandioca, turismo, outros, a depender de parecer do MI;
- 2) estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: agroindústria, apicultura, bovinocultura, construção civil, cultivo de soja, café e arroz, desdobramentos de madeira, erva-mate, extrativismo vegetal (madeira em toras e movelaria), fruticultura, indústria de amido, indústria metal-mecânica, indústria têxtil e confecção, mandioca, mineração, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, turismo e turismo ecológico, outros, a depender de parecer do MI.
- 3) estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul: agroindústria, setor industrial madeireiro/moveleiro, setor têxtil, erva-mate, fruticultura, setor industrial de bebidas e conservas, fabricação de produtos cerâmicos, insumos agrícolas (maquinaria), fabricação de tecidos e artigos de malha, bovinocultura de corte, ovinocultura, rizicultura, turismo, outros, a depender de parecer do MI.

Programa Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

O estímulo a agricultura irrigada trás grande contribuição para o desenvolvimento regional, visando aumento da produtividade, geração de empregos e distribuição de renda. Contribui para a diminuição da pobreza nas zonas rurais de regiões de baixa disponibilidade de recursos hídricos, ou naquelas onde estes estão sendo sub-utilizados.

Aumento do desempenho da agricultura irrigada instalada no que se refere à melhora na produtividade média, a eficiência na utilização de água, o emprego de insumos modernos, a capacitação da mão-de-obra e a integração dos projetos com as cadeias produtivas.

Para o sucesso desse novo modelo de gestão, é indispensável um período de adequação, denominado de operação inicial nos novos projetos e de reorganização nos projetos já em funcionamento, de modo a permitir que os produtores obtenham as condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes.



Ações Implantação de Perímetros de Irrigação

A criação de perímetros de irrigação podem contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentando a oferta de alimentos básicos. Beneficiar diretamente a população, entre pequenos agricultores e suas respectivas famílias, gerando empregos e renda na região.

Área com infra-estrutura de irrigação de uso comum implantada, dividida em lotes para pequenos produtores e empresários, para o desenvolvimento da produção agrícola. A implantação do perímetro de irrigação é composta pelo desenvolvimento das seguintes obras e atividades: captação, adução e distribuição em canais; construção da estação de bombeamento principal e das estações pressurizadoras; instalação de conjunto de motos-bombas; supervisão das obras e demais atividades afins; desenvolvimento de atividades de administração fundiária; organização de produtores; apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de produtores.

Programa Pro-água Infra-estrutura

O Pro-água foi criado para desenvolver obras estruturantes de infra-estrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade. Preferencialmente o Ministério da Integração Nacional apoiará as iniciativas previstas nos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas correlatas, quando houver.

Os planos de recursos hídricos deverão conter um diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos da bacia; uma análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; um balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; e alternativas a serem implantadas para o atendimento das metas previstas.

OBS: O Ministério da Integração Nacional poderá apoiar a execução de infra-estrutura sem que esses planos tenham sido elaborados, desde que tecnicamente justificada e em harmonia com os fundamentos da política nacional de recursos hídricos (Lei 9.433-97). Caso exista plano equivalente, mas que não atenda plenamente a esses princípios, o proponente deverá assumir o compromisso de adequá-lo.

Construção de Barragens ou Açudes

Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio de execução de obras estruturantes é o objeto desta ação do Ministério da Integração Nacional. As obras requerem a obstrução em curso d'água (permanente), ou em um talvegue para fins de retenção ou acumulação de águas. Compreende a estrutura do barramento, suas estruturas associadas e o reservatório formado pela acumulação.

Descrição:

- 1) construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e produção, segundo os preceitos relativos aos usos múltiplos (Lei 9.433, de 1997);
- 2) construção de barramentos para elevação de nível (com a intenção do objetivo);
- 3) recuperação de barragens existentes, quando associadas à oferta de água para o consumo humano ou produção dos setores primário e secundário;



- 4) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.

Construção de Adutoras

Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio de execução de obras estruturantes através da construção de canais e instalação de adutoras. A elaboração de projeto executivo, execução, recuperação e complementação de obras de canais e adutoras voltadas ao aumento de oferta de água bruta, ou tratada para consumo humano e produção, incluindo instalação, recuperação e/ou substituição de equipamentos.

Descrição:

- 1) canais de adução de água bruta; adutoras (água bruta ou água tratada); sistema de captação de água (quando associadas a alguma das intervenções anteriores);
- 2) estações elevatórias (quando associadas a alguma das intervenções anteriores);
- 3) outras obras complementares como: subadutoras, sistema de proteção, automação, estação de tratamento de água, reservatórios de distribuição etc, quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade.

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica

Essa ação tem como objetivo assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, de forma sustentável à população, em projetos e obras de pequenos vultos, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria de sua qualidade de vida. O plano de trabalho prevê a execução/conclusão de estudos, projetos e obras, construção ou recuperação da infra-estrutura hídrica, bem como de suas ações complementares.

Descrição:

- 1) construção de barragens e açudes destinados ao aumento de oferta de água para consumo humano e produção, segundo os preceitos relativos aos usos múltiplos (Lei 9.433, de 1997);
- 2) construção de barramentos para elevação de nível (com a intenção do objetivo);
- 3) recuperação de barragens existentes, quando associadas à oferta de água para o consumo humano ou produção dos setores primário e secundário;
- 4) canais de adução de água bruta;
- 5) adutoras (água bruta ou água tratada);
- 6) sistema de captação de água (quando associadas a alguma das intervenções anteriores);
- 7) estações elevatórias quando associadas a alguma das intervenções anteriores;
- 8) outras obras complementares como: sub-adutoras, sistema de proteção, automação, estação de tratamento de água; reservatórios de distribuição etc, quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade;
- 9) sistema de captação de água, através de poços;
- 10) adução (água bruta ou água tratada), inclusive estações elevatórias (quando associada a poços);
- 11) estação de tratamento de água simplificada (ETA), inclusive dessalinizadores (quando associada a poços);
- 12) reservação (quando associada a poços);
- 13) rede de distribuição (quando associada a poços);
- 14) ligação domiciliar incluindo instalação de hidrômetro (quando associada a poços);
- 15) chafarizes, em casos específicos;



- 16) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.

Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos, Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea

A finalidade dessa ação é aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio de execução de obras estruturantes: poços públicos. A ação compreende, execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares, em grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes.

Descrição:

- 1) sistema de captação de água, através de poços; adução (água bruta ou água tratada), inclusive estações elevatórias (quando associada a poços);
- 2) Estação de tratamento de água simplificada (ETA), inclusive dessalinizadores (quando associada a poços);
- 3) reservação (quando associada a poços);
- 4) rede de distribuição (quando associada a poços);
- 5) ligação domiciliar incluindo instalação de hidrômetro (quando associada a poços);
- 6) chafarizes, em casos específicos;
- 7) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada a sua necessidade.

Programa Integração de Bacias Hidrográficas

Este programa tem por finalidade aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica. Entre as ações previstas estão a interligação hidráulica de bacias hidrográficas, permitindo maior equilíbrio regional das oportunidades de emprego e renda associadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente em regiões semi-áridas. Viabilizar uma sistemática mais eficiente de operação de reservatórios já construídos, significando melhor aproveitamento da infra-estrutura hídrica e gestão mais eficaz da água.

Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO

Esse programa visa aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais. O marco legal do programa é estabelecido no Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e na Portaria nº 566, de 15 de março de 2007, que regulamenta no âmbito do Ministério da Integração Nacional os mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais

A finalidade dessa ação é incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover desenvolvimento local e regional. Entre os passos necessários para implementar



está a identificação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado; e a melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Descrição:

- 1) investimentos: equipamentos de informática; veículos utilitários e administrativos; equipamentos agroindustriais – câmara fria, despolpadeira, embutideira, desnatadeira, empacotadora, seladora, classificador, pasteurizador, *freezer* – e outros equipamentos relacionados às atividades e ao ciclo de produção, processamento/beneficiamento, transportes, armazenagem e comercialização das culturas/explorações desenvolvidas pelas comunidades/grupos sociais beneficiados;
- 2) custeio: capacitações/treinamentos em ovino e caprinocultura, vitivinicultura, turismo, agroindústria e demais atividades apoiadas, relativas às atividades e ao ciclo de produção, processamento, transporte, armazenagem e comercialização das culturas/explorações desenvolvidas pelos beneficiários do Programa/modalidade;
- 3) mesorregiões: Chapada do Araripe, Alto Solimões, Águas Emendadas, Bacia do Itabapoana, Bico do Papagaio, Chapadas das Mangabeiras, Grande Fronteira do Mercosul, Metade Sul do Rio Grande do Sul, Vale do Ribeira e Guaraqueçaba, Vale do Rio Jequitinhonha e Mucuri, Xingó, Seridó e Vale do Rio Acre.

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local e Integrado

Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais é o objetivo desta ação do Ministério da Integração Nacional. Desta forma será possível fortalecer a capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos), construção de equipamentos urbanos, implantação de infra-estrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, saneamento, canalização, tratamento e abastecimento de água e transportes.

Descrição:

- 1) assistência social: construção ou ampliação ou reforma de centro comunitário, creche, assistência materno-infantil, oficina artesanal comunitária, centro de idosos, centro de múltiplo uso, biblioteca pública;
- 2) saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, perfuração de poço artesiano. As perfurações de poços artesianos, devem ser precedidas de laudo técnico de prospecção geofísica, elaborado por profissional habilitado junto ao Crea, e com garantia de energia elétrica ou mecânica para bombeamento;
- 3) urbanização: pavimentação de ruas – incluindo meio-fio, sarjetas e calçadas, iluminação pública, galerias para águas pluviais, pontes, construção ou reforma de praças públicas, píer (orla);
- 4) rural: pavimentação de rodovias municipais ou estaduais, eletrificação rural, parque de exposições;
- 5) construção civil: construção, reforma ou ampliação de prédios públicos, mercados, rodoviárias, feiras de produtores;
- 6) saúde: construção, ampliação ou reforma de posto ou centro de saúde;



- 7) educação e desporto: construção, ampliação ou reforma de escolas, quadras cobertas ou descobertas, centro poliesportivo;
- 8) bens de apoio à produção: equipamentos de informática; veículos utilitários e administrativos; equipamentos agroindustriais – câmara fria, despoldadeira, embutideira, desnatadeira, empacotadora, seladora, classificador, pasteurizador, *freezer* – e outros equipamentos relacionados às atividades e ao ciclo de produção, processamento/beneficiamento, transportes, armazenagem e comercialização das culturas/explorações.

Programa Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres

Adoção das ações que visam reduzir a ocorrência de danos e prejuízos provocados por desastres naturais ou antropogênicos, tais como: seca, estiagem, deslizamento, granizo etc. e por outras causas, desabamento de edificações, incêndios, rompimento de barragens etc. Ele prevê ações preventivas e de preparação – estruturais e não estruturais, visando à redução de desastres, em apoio à atuação dos estados e municípios.

Os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social e intensificam as desigualdades regionais, afetando o desenvolvimento sustentável do país. A falta de planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, desconsiderando as áreas de risco, somada à deficiência da fiscalização local, tem contribuído para aumentar a vulnerabilidade das comunidades locais urbanas e rurais, com um número crescente de perdas de vidas humanas e vultosos prejuízos econômicos e sociais.

Diretrizes Específicas para Elaboração de Projetos:

- 1) atender às normas de preservação ambiental, quando necessário, eliminando ou minimizando os impactos ambientais negativos na área objeto de intervenção e seu respectivo entorno;
- 2) adotar, quando possível, soluções técnicas que objetivem ganhos de eficiência e redução de custos do empreendimento.

Nos projetos que envolvam a construção de unidades habitacionais serão observados os seguintes aspectos:

- 1) atendimento às posturas municipais, sobretudo quanto aos aspectos que envolvam segurança, salubridade e qualidade da edificação;
- 2) previsão, quando possível, de ampliação da unidade habitacional e método construtivo que permita a execução desta ampliação com facilidade; e uso de parte da unidade para fins comerciais, observada a legislação municipal;
- 3) compatibilidade do projeto com as características regionais, locais, climáticas e culturais da área;
- 4) adoção de soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, visando garantir a acessibilidade do idoso e/ou deficiente.

Os projetos que envolvam a execução de obras e serviços de pavimentação deverão observar os seguintes aspectos:

- 1) devem ser viabilizadas, sempre que possível, soluções alternativas à utilização de asfalto, tais como bloquetes ou pedras que, além de possibilitarem maior segurança no trânsito, apresentem reduzidos custos de execução e manutenção, favoreçam o escoamento das águas pluviais e possam ser fabricados e executados com ajuda da própria comunidade, proporcionando, com isso, geração de trabalho e renda; e
- 2) a pavimentação, como ação preventiva, será admitida somente de forma conjugada às soluções de abastecimento de água, drenagem pluvial e esgotamento sanitário, ou nos casos em que esses



- serviços já existam na área a ser pavimentada;
- 3) atender às diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade, principalmente no que diz respeito à utilização de materiais de construção produzidos em conformidade com as normas técnicas e, preferencialmente, de empresas construtoras qualificadas;
 - 4) os custos das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública, em áreas operadas por concessionários privados, desses serviços, não poderão compor o valor do investimento, mesmo que a título de contrapartida;
 - 5) verificada a necessidade, nos projetos no âmbito da modalidade “Apoios a Obras Preventivas de Desastres”, deverão ser incluídas ações de cunho social para a orientação da população beneficiária, sobre condutas e medidas preventivas relacionadas com o objeto executado, destinando até 2,5% do valor total da obra ou serviço.

Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres

Essa ação visa manter e ampliar a capacidade de resposta de estados e municípios em situação de desastres, mediante apoio de grupo técnico especializado, inclusive a países que solicitarem por meio da diplomacia brasileira. Com recursos desta ação podem ser adquiridos *kits* individuais para operação em desastres, fornecidas diárias e passagens para viagens emergenciais, realizado treinamento e cursos de atualização técnica, dentre outros.

Capacitação de agentes e comunidades de Defesa Civil

A finalidade dessa ação é a de ampliar a segurança da população em relação a riscos de desastres, com a capacitação dos agentes estaduais e municipais de defesa civil no desenvolvimento de atividades preventivas permanentes e de resposta no nível local. Com recursos desta ação podem ser realizados cursos presenciais e de ensino à distância, nos níveis gerencial, técnico e operacional, de planejamento e gestão em defesa civil, para técnicos estaduais e municipais e cursos de treinamento para líderes comunitários e agentes voluntários de defesa civil, dentre outros.

Ações de Defesa Civil para enfrentamento das Mudanças Climáticas

O objetivo dessa ação é promover o conhecimento dos efeitos das mudanças climáticas aos órgãos estaduais, municipais e comunitários de Defesa Civil, visando orientá-los e assessorá-los a respeito dos impactos destas mudanças, avaliando os riscos e conseqüentemente a minimização dos desastres relacionados.

Analisar e difundir as informações dos estudos e pesquisas em nível federal (Sindec) para os órgãos de defesa civil estaduais e municipais; apoiar estudos e mapeamento de áreas de riscos de desastres na elaboração de mapas temáticos de vulnerabilidade em relação às mudanças climáticas.

Descrição:

- 1) elaborar mapas de vulnerabilidade em relação aos desastres naturais das regiões brasileiras, com base nos dados dos municípios reconhecidos por situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- 2) monitorar eventos meteorológicos extremos para elaboração e emissão de alertas preventivos específicos para as áreas de maior vulnerabilidade às mudanças climáticas, pois estes eventos tendem a aumentar a frequência e se intensificarem, causando o agravamento dos desastres, especialmente deslizamentos, inundações, enxurradas e secas;



- 3) realizar eventos técnicos para elaborar e/ou aperfeiçoar planos de contingência para o enfrentamento em relação a maior frequência e intensificação dos desastres naturais provocados pelas mudanças climáticas.

Ampliação e Funcionamento do CENAD

Promover a consolidação e a interligação das informações de riscos e desastres no âmbito do Sistema Nacional de Defesa Civil é o objetivo desta ação. Isso pode ser alcançado através de uma rede de centros de operações dos órgãos de defesa civil, nos três níveis de governo, com operacionalização do Cenad 24 horas por dia e a aquisição dos equipamentos de informática e comunicação/geoprocessamento, consolidando a Rede Nacional de Defesa Civil (RENADEC). O programa prevê a aquisição de equipamentos de informática, implantação de *software* e treinamento com o *software* Sistema Operacional de Defesa Civil (SODC).

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Fortalecer os órgãos estaduais e municipais de defesa civil, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do Sindec, planejando e organizando recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito do Sindec complementam esta ação. Esta prevê a aquisição de equipamentos de informática para órgãos de defesa civil, aquisição de mobiliário para órgãos de defesa civil, realização de reuniões técnicas, realização de eventos técnicos (congressos, seminários, fóruns, e outros) e contratação de consultorias técnicas.

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

A redução de perdas e danos decorrentes dos processos erosivos, deslizamentos, inundações e demais desastres fundamentam esta ação que prevê a liberação de recursos para construção de obras de infra-estrutura para evitar ou minimizar efeitos de desastres.

Descrição:

- 1) estiagem e seca: barragens/açudes; poços profundos / artesianos/ tubulares/ amazonas; cisternas, cacimbas, chafariz, dessalinizador, sistema simplificado de abastecimento de água; dentre outras;
- 2) alagamento, inundações/enchentes: galeria de águas pluviais (tubular /celular) e obras complementares; canalização de arroios, córregos, riachos; retificação de leito; passagem molhada, muro de contenção/ muro de arrimo em pedra argamassada, de concreto e outros materiais;
- 3) dragagem/ limpeza de canal, dentre outras;
- 4) deslizamentos, erosão: gabião; cortina atirantada; terracamento/ terraplenagem; enrocamento, dique; quebra-mar, espigão; cais de proteção/ de saneamento, dentre outras;
- 5) áreas de riscos: construção de pontes, se comprovadamente justificados os riscos pela sua inexistência; recuperação de pontes, nos casos em que for indispensável para fazer frente ao risco iminente de desabamento, construção de casas somente para relocar famílias de baixa-renda morando em área de risco de desastre, dentre outras.

Programa Resposta aos Desastres

Esse programa foi criado para promover o restabelecimento da normalidade no cenário do desastre, principalmente relacionado com os serviços essenciais e a recuperação dos danos causados, prioritariamente, nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo governo federal.



O programa tem por finalidade restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população quando atingida por desastre, promovendo a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais e de outras causas, quando comprometida à capacidade local (municipal) de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais e a infra-estrutura, principalmente, nos casos de desastres de grande e muito grande porte.

Descrição:

- 1) apresentar plena funcionalidade das obras e serviços propostos que deverão reverter-se, ao seu final, em benefícios diretos à população;
- 2) atender à legislação ambiental, eliminando ou minimizando os impactos ambientais negativos na área objeto de intervenção e seu respectivo entorno;
- 3) adotar soluções técnicas que objetivem ganhos de eficiência e redução de custos do empreendimento;
- 4) adotar soluções técnicas que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, visando garantir a acessibilidade do idoso e/ou deficiente;
- 5) os projetos relacionados com infra-estrutura urbana serão admitidos somente nos casos de existência anterior ao desastre e que foi danificada ou destruída pelos efeitos de desastres ou quando, pós-desastre, for verificada a necessidade de intervenção para restabelecer a normalidade;
- 6) a construção, a reconstrução e a recuperação de obras atingidas por desastres devem caracterizar-se pelo aspecto preventivo, incorporando o aumento do nível de segurança das construções e dos seus habitantes, como forma de reduzir as vulnerabilidades dos cenários e das comunidades a futuros desastres;
- 7) atender às diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade, principalmente no que diz respeito à utilização de materiais de construção produzidos em conformidade com as normas técnicas e, preferencialmente, de empresas construtoras qualificadas;
- 8) os custos das ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação pública, em áreas operadas por concessionários privados desses serviços, não poderão compor o valor do investimento, mesmo que a título de contrapartida;
- 9) verificada a necessidade, os projetos deverão incluir ação de cunho social, para a orientação da população beneficiária, sobre condutas e medidas preventivas relacionadas com o objeto executado, destinando até 2,5% do valor total da obra ou serviço.

Para as ações deste Programa, devem ser observados aspectos preventivos, entendendo que as obras e os serviços relacionados com a:

- 1) reconstrução refere-se à construção no mesmo local, quando esse local não for área de risco;
- 2) construção refere-se à intervenção em outro local destinado a relocação de população de área de risco; ou quando for admitido que a inexistência da(s) obra(s) compromete a normalidade da área atingida;
- 3) recuperação refere-se à intervenção na área atingida, nos casos em que esta recuperação não comprometa a segurança dos seus usuários e/ou beneficiários.

Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por desastres

Essa ação presta socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, quando comprometida a capacidade local (municipal) para a pronta resposta, em casos de desastres de grande e muito grande porte, especialmente quando reconhecidos como situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, pelo governo federal.

**Descrição:**

- 1) ação de socorro tais como evacuação das populações em risco, combate aos sinistros, busca e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, dentre outras;
- 2) ações de assistência, atividades de logística, atividades de promoção social e atividades de proteção à saúde dos afetados, vigilância epidemiológica e sanitária, proteção da saúde mental, atendimento aos grupos vulneráveis, saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios;
- 3) atendimento às pessoas afetadas por desastres, com o fornecimento da cesta de alimentos, abastecimento d'água potável (exemplo: com carro-pipa), material de construção, colchonetes, suprimento de combustíveis, medicamentos, roupas e agasalhos, material de higiene pessoal, abrigos provisórios, materiais de limpeza e desinfecção.

Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres

Essa ação visa promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, com a prestação dos serviços essenciais, principalmente abastecimento de água com carro-pipa, serviços de desmontagem de estruturas danificadas etc. Essas ações são desencadeadas em casos de desastres de grande e muito grande porte, reconhecidos pelo governo federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.

Descrição:

- 1) construir e implantar obras para reduzir vulnerabilidades pós-desastres; apoiar estados e municípios com a reconstrução e a recuperação de infra-estrutura e de edificações residenciais de famílias de baixa-renda destruídas e danificadas por desastres;
- 2) construção ou implantação de infra-estrutura urbana e rural para minimizar efeitos de desastres como seca/estiagem, erosão, poluição ambiental, etc, principalmente nos casos reconhecidos como situação de emergência ou de calamidade pública (quando esses danos forem objeto de avaliação por órgãos federais, estaduais e municipais (Relatório de Avaliação de Danos a AVADAN));
- 3) serviços de desobstrução e remoção de escombros no caso de sepultamento de pessoas e animais, bem como para limpeza, descontaminação e desinfecção dos cenários de desastres e das habitações atingidas;
- 4) ações para o restabelecimento, em caráter emergencial, dos serviços essenciais de abastecimento de água potável, energia elétrica, saneamento, limpeza urbana, transporte e comunicações e da infra-estrutura urbana e rural;
- 5) reconstrução e recuperação da infra-estrutura e de habitações de famílias de baixa-renda, no mesmo local, ou construção de casas fora de área de risco.

Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Essa ação tem por finalidade aumentar a oferta hídrica *per capita* em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

O projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Implantação da infra-estrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de

drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.

Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Aumentar a oferta hídrica *per capita* em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente é o objetivo dessa ação. A proposta visa prover o fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

O projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste). Implantação da infra-estrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.

Implantação da Adutora do Agreste – Ramal Garanhuns / Pesqueira – no Estado de Pernambuco

Finalidade: garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

Descrição: construção de adutora com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil.

Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER

Esse programa visa reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas dos espaços regionais e sub-regionais com maior incidência de secas.

- 1) **Público-alvo:** populações do semi-árido com incidência estrutural da seca. Os municípios pertencentes ao semi-árido nordestino estão relacionados na portaria nº 89, de 16 de março de 2005, do Ministério da Integração Nacional, publicada no *DOU* de 17 de março de 2005.
- 2) O marco legal do programa é estabelecido no Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e na Portaria nº 566 de 15 de março de 2007, que regulamenta, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, os mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais

Essa ação tem por finalidade incrementar a competitividade de empresas, pequenos e médios empreendimentos, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços, tendo por objetivo promover desenvolvimento local e regional.

**Descrição:**

- 1) identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos;
- 2) difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais;
- 3) criação de um ambiente favorável ao empreendimento de novas oportunidades de mercado; e a melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Itens de investimento ou custeio elegíveis para financiamento de Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais são:

- 1) **investimentos:** equipamentos de informática; veículos utilitários e administrativos; equipamentos agroindustriais – câmara fria, despoldadeira, embutideira, desnatadeira, empacotadora, seladora, classificador, pasteurizador, *freezer* – e outros equipamentos relacionados às atividades e ao ciclo de produção, processamento/beneficiamento, transportes, armazenagem e comercialização das culturas/explorações desenvolvidas pelas comunidades/grupos sociais beneficiados.
- 2) **custeio:** capacitações/treinamentos em ovino e caprinocultura, vitivinicultura, turismo, agroindústria e demais atividades apoiadas, relativas às atividades e ao ciclo de produção, processamento, transporte, armazenagem e comercialização das culturas/explorações desenvolvidas pelos beneficiários do programa/modalidade.

Programa Macrodrenagem

O objetivo desse programa é desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo. Como resultado espera-se diminuição dos problemas causados por enchentes e erosão marítima em cidades brasileiras devido à inadequação ou insuficiência de projetos de drenagem e da indevida ocupação urbana.

Descrição:

- 1) canalização de retificação de cursos d'água; canais; controle e contenção de enchentes; canalização de córregos; Reservatório de amortecimento de cheias;
- 2) revitalização ou urbanização de áreas alagáveis, incluindo *wetlands*; restauração de margens de cursos de água, incluindo parque linear ribeirinho; restauração e margens; recomposição de vegetação ciliar; renaturalização de rios e córregos, etc;
- 3) bacias de contenção de sedimentos; dissipadores de energia; adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo: soleiras submersas, degraus, aumento da rugosidade do revestimento, ampliação da seção e redução da declividade;
- 4) dragagem de rios e canais; córregos quando associada a obras e ações não-estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais; sistemas para aproveitamento de águas pluviais;
- 5) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade: sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação de águas pluviais, poços de visita ou de inspeção; outras obras associadas a macrodrenagem.



Obras de Drenagem de Pequeno Vulto para Recuperação de Infra-Estrutura Hídrica

Essa ação fomenta o planejamento para recuperação de obras de infra-estrutura hídricas já existentes evitando maiores riscos e gastos com a elaboração de estudos e execução de obras, recuperação de infra-estrutura hídrica que se encontram danificadas e sem uso, não contemplando ampliação das estruturas já existentes.

Descrição:

- 1) elaboração de estudos e execução de obras;
- 2) recuperação de obras de infra-estrutura hídrica;
- 3) canalização de córregos quando associada a obras e ações não-estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- 4) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade: sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação de águas pluviais, poços de visita ou de inspeção;
- 5) outras obras associadas de drenagem para recuperação de infra-estrutura hídrica.

Controle de Erosão Marítima e Fluvial

Essa ação tem por finalidade minimizar os impactos provocados por erosões marítimas ou fluviais através de execução de planos, estudos, projetos, obras, supervisão, recuperação e ações complementares.

Descrição:

- 1) execução de estudos, planos projetos;
- 2) recuperação, construção e manutenção de obras;
- 3) enrocamento aderente;
- 4) dragagem e ratificação dos canais;
- 5) construção de espigões;
- 6) desassoreamento de rios;
- 7) cais de proteção;
- 8) discos de contenções;
- 9) contenção de encostas;
- 10) controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica marítima na zona costeira incluindo: construção de espigões; construção de quebra-mares e muros de proteção; diques de contenção;
- 11) outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções anteriores e justificada sua necessidade: sistema de galerias de águas pluviais, pavimentação, guias, sarjetas e sarjetões, dispositivos para captação de águas pluviais, poços de visita ou de inspeção;
- 12) outras obras associadas referentes ao controle de erosão marítima e fluvial.



CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais (APL)

As ações de estruturação e organização dos APL na mesorregião obedecem aos pressupostos de fortalecimento da organização social e da gestão participativa, do fortalecimento do associativismo e do cooperativismo. Na Rede do Distrito Federal e Entorno, a SCO incentiva a organização de APL em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), prefeituras municipais e associações empresariais. As localidades e atividades produtivas no foco dessa ação são:

CRISTALINA (GO) – Artesanato mineral

VALPARAÍSO (GO) – Pólo moveleiro

LUZIÂNIA (GO) – Hortifruticultura

PIRENÓPOLIS (GO) – Pedras ornamentais

ÁGUAS LINDAS (GO) – Vestuário

BURITIS (MG) – O cultivo da mandioca e a produção de farinha

Arranjos Produtivos Locais – APLs

Arranjo Produtivo Local (APL) é caracterizado por ter um número significativo de empreendimentos no território e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança e podendo incluir pequenas, médias e grandes empresas.

APL de Aqüicultura

A partir da normatização pelo governo federal do uso de águas públicas da União para a exploração da aqüicultura, abriu-se a possibilidade de aproveitamento de rios e de grandes reservatórios públicos federais para o incremento da produção de pescado no Brasil. As ações de apoio à estruturação de APLs de aqüicultura implementadas pela Codevasf, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, estão auxiliando significativamente o cumprimento da meta estabelecida pelo governo federal para a produção de 1,5 milhões de toneladas de pescado por ano.

Descrição:

- 1) implantação de tanques-rede, unidades-piloto de beneficiamento de pescado (visa a capacitação de mão-de-obra em técnicas de processamento de pescado),
- 2) implantação de unidades de beneficiamento, canal de irrigação, reestruturação de estação de piscicultura, entre outras.



APL de Apicultura

A atividade apícola tem se mostrado como uma opção complementar importante para o aumento do emprego e da renda da pequena propriedade familiar na região dos vales do São Francisco e do Parnaíba. A Codevasf, desde 2004, tem apoiado projetos para a estruturação e a dinamização desses APLs. O trabalho é desenvolvido baseado nas demandas locais definidas por meio de reuniões com as comunidades trabalhadas e comitês gestores. A apicultura também está diretamente relacionada com a preservação e a conservação do meio ambiente tendo contribuído muito com o projeto de revitalização do rio São Francisco.

Descrição:

- 1) implantação de casas de mel equipadas, aquisição de equipamentos para implantação de unidades de produção/capacitação (apiários); aquisição de equipamentos para estruturação de casas de mel;
- 2) mobilização e capacitação de produtores, técnicos e estudantes no manejo da apicultura, instalação de caixas apícolas (ninhas e melgueiras), viagens de intercâmbio de produtores a outros centros de produção de mel, dentre outras.

APL de Ovinocaprinocultura

Os vales do São Francisco e do Parnaíba são tradicionalmente regiões produtoras de ovinos e caprinos e, ciente desse potencial, a Codevasf iniciou em 2004 um amplo programa de apoio à estruturação e à dinamização desse arranjo produtivo, considerando a vocação natural e as vantagens competitivas da região para a ovinocaprinocultura.

Descrição:

- 1) implantação de centrais de negócios; implantação de núcleos de produção/embarque/confinamento;
- 2) aquisição de reprodutores e matrizes de ovinos e caprinos, aquisição de equipamentos e animais de abate, visitas à feira regional de ovinos, caprinos e produtos derivados;
- 3) capacitação de produtores no manejo de ovinos e caprinos, implantação de unidades de abates, dentre outras.

APL de Bovinocultura

O programa de Bovinocultura implementado pela Codevasf tem como principal objetivo elevar a produtividade da bovinocultura de corte e de leite nos vales do São Francisco e do Parnaíba. Isso é feito por meio da transferência de tecnologia a produtores rurais e suas organizações nas áreas de manejo reprodutivo, nutricional, sanitário e de produção além da disponibilização de animais melhoradores e material genético (sêmen e embrião), possibilitando o melhoramento genético e das condições de criação do rebanho regional, em parceria com organizações de produtores, universidades, governos estaduais e municipais.

Programa de Apoio a Fruticultura

O programa visa apoiar os pequenos produtores instalados nos perímetros irrigados na diversificação e introdução de culturas nobres. O Programa atende grupos de produtores selecionados por suas organizações e aprovados pela Codevasf, considerando-se os aspectos de aptidão dos lotes, interesse e regularidade financeira e capacidade técnico-gerencial. Financia, com crédito, os custos de produção, excluindo a mão-de-obra que se caracteriza como contrapartida do produtor. O res-



sarcimento do financiamento se dá por equivalência/produto.

Revitalização do São Francisco

O Programa de Revitalização do rio São Francisco tem como objetivo maior a implementação e integração de projetos e ações governamentais visando à sustentabilidade socioambiental no território da bacia hidrográfica do rio São Francisco, assim como a recuperação de áreas degradadas, a conservação e uso racional dos seus recursos naturais, a ampliação da oferta de seus recursos hídricos, a sua despoluição e demais intervenções voltadas para o desenvolvimento sustentável dessa importante região do país.

Descrição:

- 1) implantação de projetos de dessalinização de águas; implantação de cisternas; recuperação ou manutenção de pequenos barreiros ou aguadas;
- 2) obras de limpeza, abertura, desassoreamento e proteção de canais de drenagem; elaboração de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; a execução de programas de revitalização de aterros sanitários existentes na bacia do São Francisco;
- 3) ações de recuperação ambiental e revitalização dos perímetros irrigados; recuperação de micro-bacias; dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, dentre outros.

Parnaíba

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba (Planap) é um instrumento de planejamento para implementação de políticas públicas articuladas no âmbito da Bacia do Rio Parnaíba, envolvendo os estados do Piauí, do Maranhão e do Ceará, viabilizado por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o governo brasileiro e a Organização dos Estados Americanos (OEA), elaborado sob a coordenação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Programa de Desenvolvimento Florestal

A Codevasf, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, implanta ações para o desenvolvimento florestal nas bacias do São Francisco e do Parnaíba, dentro da perspectiva de utilização sustentável dos recursos florestais e geração de emprego e renda.

As ações na bacia do São Francisco estão inseridas no Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco, dentro da linha de ação conservação e uso sustentável dos recursos naturais (componente recuperação da cobertura vegetal).

Na bacia do Parnaíba, as ações encontram-se inseridas no contexto do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba (Planap), como subprograma florestal.

Descrição:

- 1) recuperação da cobertura vegetal; recuperação de matas ciliares;
- 2) implantação de plantio experimental de eucalipto em área piloto; implantação de arboreto de espécies nativas de;
- 3) implantação de viveiro experimental; estímulo ao intercâmbio de experiências na área de pesquisa; dentre outras.



Projeto Amanhã

Trata-se de um programa social que tem por finalidade fomentar, por intermédio de parcerias, a organização e capacitação dos jovens rurais dos vales do São Francisco e do Parnaíba, preparando-os para atuar com autonomia e competência em empreendimentos agropecuários e agro-industriais, proporcionando alternativas para a inserção dos jovens rurais no mercado de trabalho, em conformidade com os programas sociais do governo federal, uma de suas prioridades.

Qualificação Profissional:

Capacitação e o treinamento dos jovens rurais, por meio de cursos, palestras e dias no campo, como também a preparação para o primeiro emprego. Diversos programas são oferecidos e envolvem oficinas e a discussão de temas considerados importantes para a formação do jovem: Educação ambiental, prevenção contra drogas, controle de endemias, saneamento básico, cidadania, higiene, saúde e segurança, entre outros.

Jovem Egresso:

Na filosofia do Projeto Amanhã está inserido o acompanhamento do jovem ex-participante do Projeto, com a finalidade de verificar a aplicação dos ensinamentos recebidos e sua inserção no mercado de trabalho.

Jovem Empreendedor:

Uma das atividades que caracterizam o Projeto Amanhã é o Programa Jovem Empreendedor, que tem como proposta o fortalecimento do Projeto Amanhã, visando a criação de oportunidades de geração de renda aos jovens que concluírem os cursos de capacitação profissional, permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos e despertar o espírito criativo e empreendedor ao ensiná-los a montar e conduzir um plano de negócio próprio.

Primeiro Emprego:

O Projeto Amanhã, assumiu compromisso com o Ministério do Trabalho e Emprego para apoiar o Programa Primeiro Emprego do governo federal, comprometendo-se a contratar jovens de baixa renda e baixa escolaridade, com idade entre 16 e 18 anos, na condição de aprendizes e de estagiários.

Inclusão digital:

Como um componente essencial ao desenvolvimento humano e a inclusão social das comunidades onde atua, o Projeto Amanhã em parceria com os telecentros comunitários da empresa, vem capacitando os jovens rurais com o objetivo de buscar alternativas que permitam o desenvolvimento de atividades que gerem e possibilitem oportunidades de trabalho, complementação de renda e melhoria da qualidade de vida do jovem e de seus familiares, com vistas às suas sustentabilidade econômica e inclusão social.

Programa de Educação Ambiental – PEA

Atuar na sensibilização do público-alvo, procurando desenvolver o uso consciente dos recursos naturais e dos meios de produção e suas responsabilidades com o meio ambiente, ampliando sua percepção sobre essas questões.



Programa de Gerenciamento Ambiental – PGA

Estabelecer a política ambiental para o perímetro. Empreender ações administrativas de planejamento, organização, direção, coordenação e controle dos programas ambientais definidos e demais ações voltadas para a proteção ambiental.

Contribuir para a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental dos produtos e ambiente de trabalho do perímetro de irrigação. Constituir-se em etapa preparatória para um futuro credenciamento do perímetro, nos moldes previstos na Norma ISO 14.000.

Programa de Destinação Final Adequada de Embalagens Vazias e Resíduos Agrotóxicos – PDLA

Estabelecer e desenvolver, junto aos produtores, ações de caráter motivacional e cognitivo, de forma a criar condições acessíveis para que todos os produtores do perímetro adotem os procedimentos tecnicamente recomendados e legalmente definidos na destinação final adequada das embalagens vazias e resíduos agrotóxicos.

Programa de Monitoramento de Solos: PMS

Minimizar os impactos ambientais nos solos do perímetro por meio de acompanhamento das transformações físicas e químicas causadas pelo uso de práticas agrícolas da produção irrigada. Gerar informações para tomada de decisão na implementação de ações preventivas e corretivas, quando necessárias, em benefício da qualidade ambiental do solo com reflexo na produtividade da agricultura irrigada.

Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos – PMRH

Verificar e monitorar os indicadores da qualidade de água no perímetro, em pontos de amostragem a montante do sistema de captação e em outros pontos do sistema de drenagem, além de pontos internos de amostragem, de forma a assegurar condições similares entre águas captadas e devolvidas à fonte primária.

Programa de Gerenciamento de Áreas Protegidas - PGAP

Preservação de material genético (flora e fauna) do bioma característico da região. Preservação da biodiversidade regional e endemismos do bioma. Refúgio e fonte de alimentos para a fauna nativa remanescente. Manutenção de remanescentes dos ecossistemas naturais. Conscientização ambiental.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

Recomposição paisagística das áreas degradadas é o principal objetivo do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). O trabalho deve ser realizado de forma contínua e com a participação da própria comunidade.



Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) – Incentivos Especiais

Redução para Empreendimentos Novos

Beneficia empreendimentos prioritários para o desenvolvimento regional, que venham a se instalar na área de atuação da extinta Sudene, reduzindo o valor do Imposto de Renda a pagar, pelo prazo de até dez anos, observando-se o percentual de redução de 75% até 2013. É válido também para as empresas que ampliem/modernizarem os seus empreendimentos ou diversificarem a sua linha de produção.

São atendidos praticamente todos os setores industriais, tais como: eletro-eletrônica, agricultura, infra-estrutura, turismo, agroindústria, alimentícia, têxtil, dentre outras.

As empresas interessadas devem encaminhar requerimento à Adene, apresentando a documentação estabelecida segundo o “Roteiro para Elaboração de Pleitos”, adotado pela Agência. Só podem ser atendidas empresas que fizerem: *implantação* ou *instalação*; *modernização*; *ampliação* ou *expansão*; *diversificação*.

Redução para Empreendimentos Existentes

Beneficia empreendimentos prioritários para o desenvolvimento regional, que venham a se instalar na área de atuação da extinta Sudene, reduzindo o valor do Imposto de Renda devido e adicionais não-restituíveis, até o ano-calendário de 2013, observando o percentual de redução de 37,5% de 1998 a 2003, 25% de 2004 a 2008 e 12,5% de 2009 a 2013.

Também podem ser atendidas empresas de diversos setores, tais como: eletro-eletrônica, agricultura, infra-estrutura, turismo, agroindústria, alimentícia, têxtil, dentre outras. As empresas interessadas devem encaminhar requerimento a Adene, apresentando a documentação estabelecida segundo o “Roteiro para Elaboração de Pleitos, adotado pela Agência.

Reinvestimento

A quem se destina:

Beneficia empreendimentos prioritários para o desenvolvimento regional, que venham a se instalar na área de atuação da extinta Sudene, permitindo o reinvestimento de parte do Imposto de Renda devido, acrescido de uma parcela de recursos próprios (50% do valor do imposto que será reinvestido), na modernização ou complementação de equipamentos dos seus projetos, até o ano de 2013.

Para habilitar-se ao incentivo:

- 1) a empresa deve fazer a opção pelo incentivo em sua Declaração de Rendimentos, no campo específico existente com essa destinação – Redução por Reinvestimento .
- 2) paralelamente, os valores correspondentes ao imposto e ao incentivo (% do imposto a ser reinvestido mais 50% de recursos próprios) devem ser depositados numa agência do Banco do Nordeste, ficando o montante referente ao incentivo, enquanto não aplicado, reservado e preservado em conta vinculada, sendo remunerado pela taxa de juros em vigor, desde a data da efetivação dos depósitos até a sua liberação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

www.mj.gov.br

Ministro Tarso Genro

Telefone: (61) 3429-3733, 3429-3735

Fax: (61) 3224-4784

Ronaldo Teixeira da Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: chefiadegabinete@mj.gov.br

Telefone: (61) 3429-3733, 3429-3735

Fax: (61) 3224-4784

Alberto Kopittke

Cargo: Assessor Parlamentar

E-mail: alberto.kopittke@mj.gov.br

Telefone: (61) 3429-3107, 3429-3528, 3429-3527

Fax: (61) 3429-3342

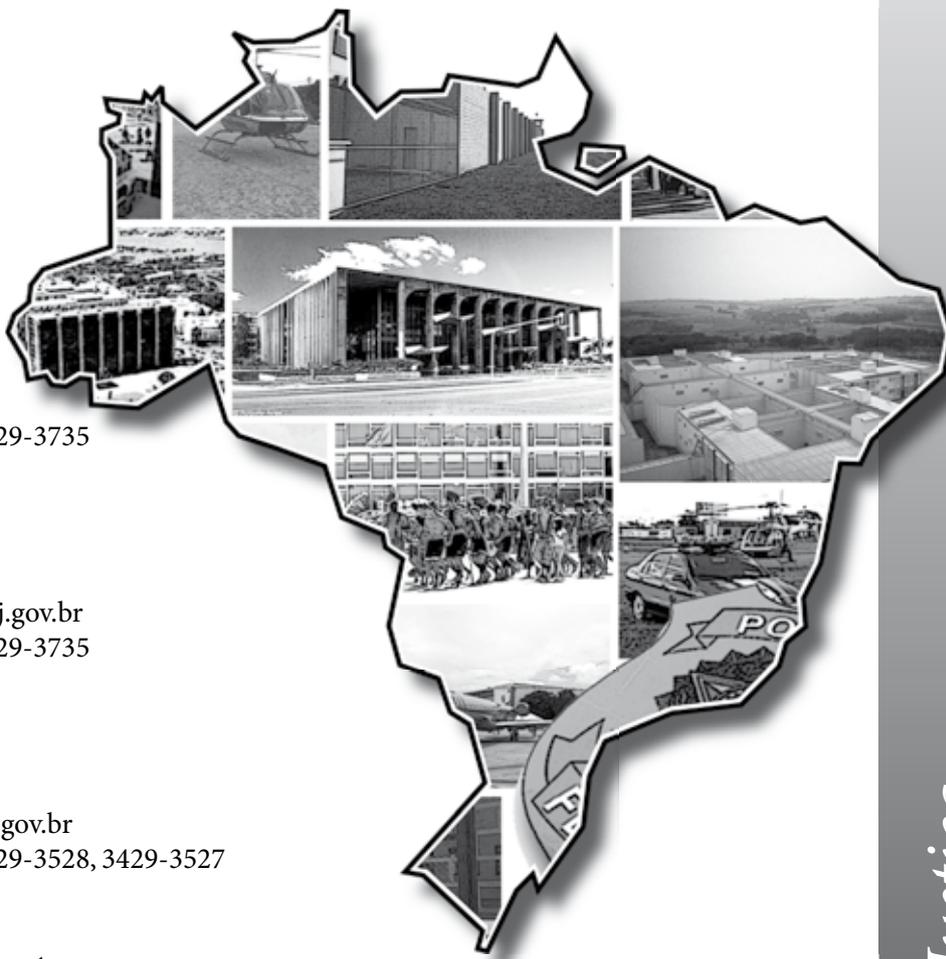
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: luiz.barreto@mj.gov.br

Telefone: (61) 3429-3277, 3429-3335, 3429-3914

Fax: (61) 3321-5172





PROGRAMAS E AÇÕES

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) foi criado pelo Ministério da Justiça com o intuito de promover parceria com estados e municípios para implementação de ações voltadas tanto à repressão como à prevenção da violência e da criminalidade.

Pela Constituição da República, cabe aos estados desenvolver políticas e ações de segurança pública. O que a União busca, com o Pronasci, é unificar esforços de todos os entes federativos. Destinará R\$6,707 bilhões até 2012 para ações em onze regiões metropolitanas onde se verificam os mais altos índices de homicídios. À União compete atuar de maneira complementar, induzindo políticas de segurança pública sob o âmbito de cooperação.

O montante de recursos está previsto no PPA 2008-2012. A Fundação Getúlio Vargas é a instituição responsável pela avaliação e acompanhamento do programa. A execução do Pronasci será monitorada, assim como as modificações que vierem a ocorrer no contexto social e econômico dos municípios abrangidos.

Departamento Penitenciário Nacional

No âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, por meio da utilização do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), são financiados projetos voltados para a modernização e aprimoramento do sistema penitenciário brasileiro, mais especificamente para:

- 1) construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais; manutenção dos serviços penitenciários; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;
- 2) implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado; formação educacional e cultural do preso e do internado; elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes;
- 3) programa de assistência às vítimas de crime; programa de assistência aos dependentes de presos e internados; participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;
- 4) publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica; custos de sua própria gestão, executando-se despesas de pessoal relativas a servidores já remunerados pelos cofres públicos;
- 5) manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.

Apresentação de projetos

A respeito da sistemática para a apresentação de projetos, importa registrar a edição da Portaria Depen nº 38, de 16.03.2007 (DOU de 19.03.2006), que estabelece procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do Fundo Penitenciário Nacional no exercício de 2007.

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Programa Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Por meio desse programa, os governos estaduais e municipais apresentarão projetos a serem aprovados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), em consonância com as diretrizes estratégicas que priorizam o atendimento efetivo das demandas da sociedade, respeitando os direitos humanos, promovendo a cidadania, resultando na redução da criminalidade e pacificação do convívio social.

A consolidação do SUSP proporcionará condições para a redução da vulnerabilidade social e criminal de crianças, adolescentes e jovens sedimentando novos paradigmas de segurança pública na sociedade. Desta forma contribuirá para a integração das políticas públicas de segurança dos entes federados, bem como com o aumento da capacidade de gestão das organizações de segurança pública e a democratização do debate e da formulação de políticas públicas de segurança.

Eixos de ações do SUSP campo da segurança e da justiça criminal:

- 1) gestão do conhecimento; reorganização das instituições de segurança pública;
- 2) formação e valorização profissional; estruturação e modernização da perícia;
- 3) prevenção da violência; controle externo e participação social.

Estratégia de implementação:

O programa será executado por meio da descentralização de recursos via convênio para estados, municípios e consórcios e via aquisição direta, bem como a realização de acordos de cooperação técnica com organismos internacionais e órgãos da administração direta e indireta, na execução das seguintes ações:

Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais

Estabelecer um ambiente de cooperação com os estados, Distrito Federal e municípios para qualificar a situação da criminalidade e violência é o objetivo do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de informações criminais. As agências de segurança pública e justiça criminal se integram em termos de recursos físicos, humanos, tecnológicos e gerenciais, no planejamento estratégico de atuação. Estas informações serão sistematizadas em um banco de dados com acesso e atualização permanente, com transparência e confiabilidade dos dados existentes.

Descrição:

- 1) incrementar o potencial gerencial do uso da informação;
- 2) incrementar o uso operacional das informações pelas instituições;
- 3) facilitar o processo de integração tecnológica e informacional entre as diversas instituições;
- 4) identificar e difundir as melhores práticas, estratégias e tecnologias;
- 5) incrementar o processo de divulgação das informações criminais para os públicos externo e interno das instituições de segurança pública e justiça criminal;
- 6) incrementar a produção de diagnósticos tecnicamente orientados para o planejamento e gestão das instituições de segurança pública.



Estruturação de eixos estratégicos

A modernização, ampliação e aperfeiçoamento do sistema de gestão de conhecimento, em cooperação com os estados, Distrito Federal e municípios, envolve a realização de ações estruturadas em três eixos estratégicos:

Gestão do Sistema Único de Segurança Pública:

- 1) sistema de monitoramento da implantação do SUSP;
- 2) mecanismo de distribuição dos recursos do FNSP;
- 3) indicadores de desempenho do SUSP;
- 4) sistema de gestão dos convênios e prestação de conta.

Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública e Justiça Criminal:

- 1) sistema nacional de estatística de segurança pública e justiça criminal;
- 2) pesquisa nacional de vitimização;
- 3) observatório democrático de práticas de prevenção;
- 4) sistema Nacional de Inteligência;
- 5) adequação lógica para modernização ou implantação de sistemas de informações;
- 6) adequação lógica para modernização ou implantação de sistemas de telecomunicações;
- 7) integração do Sistema Nacional de Informações e Identificação Criminal (Sinic / Afis);
- 8) dotação para instituições de segurança pública de equipamentos e insumos para produção de prova e implementação do sistema nacional de identificação civil (RIC).

Produção e Divulgação de Conhecimento em Segurança Pública:

- 1) concursos nacionais de pesquisas aplicadas em segurança pública e justiça criminal;
- 2) portal de segurança cidadã;
- 3) fomentar, promover e apoiar a realização de pesquisas em segurança pública;
- 4) concursos nacionais de práticas de segurança pública.

Descrição:

Ações diretas: aplicação de recursos pela Senasp na implantação e manutenção dos subsistemas, incluindo-se a adequação física de instalações, o pagamento de colaborador eventual, pagamento de diárias e passagens e aquisição de bens e serviços.

Ações descentralizadas: transferência de recursos aos entes federados mediante a celebração de convênios e acordos para aquisição de bens e serviços específicos, bem como para pagamento de diárias e passagens, destinados à implantação e manutenção dos subsistemas e implementação das tecnologias.

Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – Rede Infoseg

Integrar e disponibilizar as informações de segurança pública, justiça e fiscalização no auxílio ao combate da criminalidade e apoio à fiscalização.

Descrição:

Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) – constituindo um mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais (inquéritos, processos criminais, mandados de prisão e narcotráfico), além de veículos

nacionais, CNH, armas (DPF e Exército) e CPF/ CNPJ, dentre outras, das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil:

- aquisição de equipamentos/ produtos de tecnologia da informação e comunicação: servidores (computadores), computadores pessoais, dispositivos de armazenamento de dados, infra-estrutura de monitoramento, dispositivos de difusão e comunicação móvel, equipamentos e *softwares* para a segurança da informação, *softwares* e licenças de uso, atualização, manutenção e suporte de *softwares* e equipamentos, equipamentos e soluções para “alta-disponibilidade”;
- contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação: comunicação de dados, consultorias especializadas, empresas prestadoras de serviço em tecnologia da informação e comunicação;
- aquisição de infra-estrutura para a tecnologia da informação: infra-estrutura elétrica, lógica, climatização, monitoramento de ambientes físicos, controles de acesso físico e lógico, acondicionamento de equipamentos, estrutura e elementos de preservação e proteção física das informações e dos equipamentos de tecnologia, pisos elevados, dispositivos de detecção, prevenção e combate a incêndios e serviços;
- capacitação, treinamento e repasse tecnológico e difusão de conhecimento: passagens, diárias, locação de salas e auditórios para cursos, cursos para capacitação da equipe Senasp nas tecnologias empregadas, treinamento de colaboradores, manutenção de equipamentos e sistemas remotos da Senasp;
- divulgação dos trabalhos realizados: contratação de empresas especializadas na divulgação dos trabalhos executados, como produção de vídeos informativos, de vídeos educativos dos usuários, produção de *folders*, informativos e formulários necessários para divulgação da ação Rede Infoseg. Produção de canetas, agendas e camisas com a marca Rede Infoseg e governo federal.
- cooperação técnica com organismos internacionais para execução de projetos inerentes à Rede Infoseg.

Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública (Segurança Cidadã)

Descrição:

- 1) apoiar a elaboração e implementação de projetos de modernização organizacional e tecnológica das instituições estaduais e municipais de segurança pública;
- 2) estudo e implementação de experiências de outros países no desenvolvimento e implantação de técnicas e modelos operacionais e de gerenciamento policial;
- 3) apoiar o aperfeiçoamento dos sistemas logísticos e dos recursos tecnológicos para o desempenho das atividades de prevenção e controle e de ações de prevenção da violência e criminalidade em meio urbano;
- 4) formulação e proposição das diretrizes para elaboração, execução e controle de um plano da qualidade no âmbito das organizações policiais;
- 5) apoio à estruturação e modernização das corregedorias de polícia, com objetivo de qualificar e agilizar o controle interno da atividade policial;
- 6) implantação da rede sulamericana de segurança cidadã;
- 7) desenvolvimento e implantação de projetos e ferramentas de cooperação técnica internacional.

**Implementação da Ação:**

Desenho do projeto “Segurança Cidadã” com apoio de assistência preparatória, financiada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD, a fundo perdido; negociação dos termos de financiamento do projeto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID; implementação do Programa “Segurança Cidadã” pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a partir do segundo semestre de 2004, com execução descentralizada pelos estados, Distrito Federal e municípios.

Público-alvo: Operadores de segurança pública.

Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública

A finalidade desse projeto é permitir a instalação de unidades físicas, com infra-estrutura adequada, para o exercício das funções de segurança pública.

Descrição:

Desenvolvimento de projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, aparelhadas e equipadas para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros integrados de operações de segurança pública, centros integrados de cidadania, unidades de perícia, bem como secretarias nacional, estaduais e municipais de segurança pública, e outras unidades correlatas.

Implementação da ação:

Ações diretas: contratação de serviços, construção ou adequação padronizada de instalações físicas de órgãos de segurança pública.

Ações indiretas; descentralizada: transferência de recursos aos entes federados objetivando a aquisição de bens e serviços para o aprimoramento da gestão e execução dos recursos destinados.

Público-alvo: Operadores de segurança pública

Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais

A finalidade deste projeto é promover a valorização da informação como instrumento de ação das instituições de segurança e assim contribuir para a difusão da gestão de segurança pública, para qualificar, democratizar, racionalizar e incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das ações implementadas, proporcionando a transparência dessas.

Descrição:

a) **Criação e manutenção, em cooperação com estados e municípios, dos seguintes subsistemas:**

- 1) sistema de monitoramento da criminalidade em ambiente urbano – Terra Crime – objetivando o desenvolvimento de análises estatísticas do fenômeno da criminalidade em ambiente urbano;
- 2) sistema nacional de estatísticas de segurança pública e justiça criminal, objetivando a coleta e recuperação de informações criminais quantitativas e qualitativas;
- 3) sistema de avaliação e monitoramento de implantação dos planos estaduais e municipais de



segurança pública, bem como os convênios celebrados com os entes federados, com base na aplicação dos recursos do FNSP;

- 4) sistema de Integração Nacional das Informações de Justiça e Segurança Pública (Infoseg) constituindo uma base de registros criminais (inquéritos, mandados de prisão, armas e veículos roubados) das diversas instituições de segurança pública e justiça criminal do Brasil;
- 5) portal Internet: implantação de sistema de comunicação de informações *on line* para o público interno e externo às agências de segurança pública e justiça criminal.

b) Outras atividades:

- 1) integração do Sistema Nacional de Informações e Identificação Criminal (Sinic– Afis), possibilitando maior eficácia na troca de informações criminais entre as secretarias estaduais, a Polícia Federal e a Senasp;
- 2) política de incentivo à elaboração de estudos e pesquisas aplicadas em segurança pública e justiça criminal;
- 3) adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações e de sistemas de telecomunicações compartilhados com sistemas de gerenciamento de bancos de dados;
- 4) dotar as instituições de segurança pública de equipamentos e qualificação para produção de prova através da reestruturação e desenvolvimento tecnológico.

Base tecnológica para produção de provas:

- 1) fonética forense;
- 2) perícia em DNA;
- 3) sistema de identificação digital criminal (Afis);
- 4) sistemas de comparação balística;
- 5) geofísica forense;
- 6) medicina legal;
- 7) entomologia forense;
- 8) toxicologia e química forenses;
- 9) crimes ambientais, dentre outras;
- 10) implementação do Sistema Nacional de Identificação Civil (RIC).

Implementação da Ação:

Ações diretas: aplicação de recursos pela Senasp na implantação e manutenção dos subsistemas, incluindo-se a adequação física de instalações, o pagamento de colaborador eventual, o pagamento de diárias e passagens, e a aquisição de bens e serviços.

Ações descentralizadas: transferência de recursos aos entes federados mediante a celebração de convênios para aquisição de bens e serviços específicos, bem como para pagamento de diárias e passagens, destinados à implantação e manutenção dos subsistemas e implementação das tecnologias.

Público-alvo: Operadores de segurança pública.



Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública – PNAPOL

Essa ação tem por finalidade apoiar o reaparelhamento das instituições de Segurança Pública com a aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de segurança pública (aquisição de armas, munições e equipamentos letais e não letais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional e administrativo; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações; mobiliário e materiais diversos para atividade administrativa funcional dos órgãos de segurança pública).

Implementação da Ação:

Ações diretas: aplicação de recursos para transferência de bens, pagamento de colaborador eventual, o pagamento de diárias e passagens e a aquisição de bens e serviços.

Ações descentralizadas: transferência de recursos aos entes federados mediante a celebração de convênios para aquisição de bens e serviços específicos, bem como para pagamento de diárias e passagens, destinados ao desenvolvimento da ação.

Público-alvo: Operadores de Segurança Pública.

Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência

Essa ação visa apoiar os estados, Distrito Federal, municípios e consórcios intermunicipais na elaboração e implementação de projetos multissetoriais de prevenção da violência, com o objetivo de combater a criminalidade e a discriminação, bem como promover meios para o preparo constante de profissionais de segurança, sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, na participação e gestão da segurança pública.

Descrição:

a) Apoiar a proposição, organização, sistematização, implantação e divulgação de:

- 1) projetos estaduais, regionais e municipais de prevenção primária e secundária da criminalidade e violência;
- 2) consórcios municipais de prevenção primária e secundária da criminalidade e violência;
- 3) projetos de gestores comunitários de segurança pública em prevenção primária e secundária da criminalidade e violência.

b) Apoiar a criação e implantação de:

- 1) conselhos de Segurança Pública;
- 2) ouvidorias de Polícia;
- 3) pólos permanentes de análise e discussão de projetos de prevenção primária e secundária da criminalidade e violência junto às instituições de segurança pública.

c) Sistematizar e manter:

- 1) cadastro de experiências bem sucedidas de prevenção primária e secundária da criminalidade e violência;
- 2) cadastro com denúncias de violação de direitos humanos e as correspondentes providências adotadas nos estados e Distrito Federal.
- d) constituir e apoiar a Política Nacional de Polícia Comunitária e Segurança Comunitária, mediante o apoio à implementação de projetos e a divulgação de experiências em todo o país.

Implementação da Ação:

Descentralização de recursos aos entes federados objetivando a aquisição de bens e serviços para o aprimoramento da gestão e execução dos recursos destinados.

Público-alvo: Operadores de segurança pública.

Força Nacional de Segurança Pública

Estruturar a Força Nacional de Segurança Pública e operacionalizar o seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate de criminalidade em eventos episódicos.

Descrição:

- Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública;
- Alocação de meios para o preparo constante dos profissionais escolhidos para atuar na Força Nacional de Segurança Pública e sua efetiva atuação.

Implementação da Ação:

Pagamento de colaborador eventual; pagamento de diárias e passagens; e aquisição de bens e serviços, de acordo com a legislação pertinente, para emprego imediato e específico.

Público-alvo: Operadores de segurança pública.

Gestão e Administração do Programa

Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição:

- serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União;
- manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos;
- despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins);
- sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;
- promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc;
- produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Público-alvo: Operadores de segurança pública.

Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional

Planejar, implementar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, de gerência, técnico e operacional, dos profissionais das agências de segurança pública em cooperação com estados, mu-



nicípios e Distrito Federal é a missão do Sistema Integrado de Formação e Valorização. Entre os objetivos está o de identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltadas ao aprimoramento das atividades de segurança pública, justiça criminal e órgãos periciais; apoiar e promover formação continuada dos profissionais de segurança pública, justiça criminal e órgãos periciais. Identificar, propor, planejar, implementar, monitorar e avaliar mecanismos de valorização do profissional de segurança pública.

Descrição:

- 1) implementação da matriz curricular nacional para a formação em segurança pública;
- 2) apoio à integração das academias de polícia;
- 3) estruturação do ensino à distância;
- 4) elaboração de material didático;
- 5) difusão de metodologias especiais em segurança pública;
- 6) implementação da matriz curricular nacional para as guardas municipais;
- 7) implementação de políticas de formação continuada e de qualificação para os operadores de segurança pública;
- 8) apoio à implantação de centros de atendimento psicossocial aos policiais;
- 9) outras ações de valorização dos profissionais de segurança pública.

Implementação:

Ações diretas: manutenção administrativa, pagamento de colaboradores eventuais, manutenção e funcionamento dos projetos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de bens e serviços para a manutenção e funcionamento das unidades, repasse de recursos a organismos internacionais.

Ações descentralizadas: descentralização de recursos aos entes federados objetivando a aquisição de bens e serviços para o aprimoramento da gestão e execução dos recursos destinados.

Público-alvo: Operadores de segurança pública.

Apoio à Repressão Qualificada

Apoiar a implementação e coordenação de atividades integradas e operações especiais de segurança pública voltadas ao controle e repressão à criminalidade motivam esta ação. As operações especiais de segurança pública serão desenvolvidas pelos órgãos federais (Polícia Federal e Rodoviária Federal) e/ou estaduais (Polícias Civil e Militar), em todo o território nacional.

Operações integradas: áreas de fronteira internacional em apoio aos órgãos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas Brasileiras e Secretaria da Receita Federal); áreas urbanas em apoio aos órgãos de segurança pública dos estados para controle da criminalidade; combate ao crime organizado em áreas localizadas do território nacional; operações combinadas de segurança pública.

Implementação da Ação:

Ações diretas: aplicação de recursos pela Senasp na manutenção e funcionamento de operações e equipes integradas de controle e repressão à criminalidade, incluindo-se a adequação física de instalações, o pagamento de colaborador eventual, o pagamento de diárias e passagens, e a aquisição de bens e serviços para emprego imediato e específico.

Ações descentralizadas: transferência de recursos aos entes federados mediante a celebração de convênios para aquisição de bens e serviços específicos, bem como para pagamento de diárias e

passagens, destinados às atividades integradas de segurança pública.

Secretaria de Direito Econômico

Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD

Quem pode receber recursos:

Poderão receber recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos:

- Instituições governamentais da administração pública direta ou indireta, nas diferentes esferas do governo: federal, estadual e municipal;
- Organizações não-governamentais, brasileiras, sem fins lucrativos, que tenham nos seus estatutos (ou outra espécie de ato constitutivo), objetivos relacionados à atuação na área do meio ambiente, do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e por infração à ordem econômica e outros interesses difusos e coletivos.

Perfil das Propostas:

As propostas apresentadas ao CFDD devem buscar a recuperação de bens, a promoção de eventos educativos, científicos e a edição de material informativo, especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como a modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas do meio ambiente, do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico e infração à ordem econômica.

Panorama geral ilustrativo dos tipos de projetos que podem ser apoiados com recursos do FDD:

Entre os tipos de projetos que podem ser apoiados com recursos do FDD encontram-se os seguintes exemplos:

- 1) implantação ou preservação de parques ambientais (Destaque-se que o CFDD não apoia a construção de parques de lazer);
- 2) recuperação e preservação de nascentes de córregos, rios ou bacias hidrográficas;
- 3) recuperação, preservação e manejo de áreas naturais degradadas ou alteradas e de Áreas de Preservação Permanente e a construção de obras de infra-estrutura de apoio em Unidades de Conservação;
- 4) preservação, manejo e monitoramento de espécies da biodiversidade, em especial, aquelas em risco de extinção;
- 5) preservação, recuperação e monitoramento de recursos hídricos;
- 6) promoção do consumo sustentável e da educação ambiental voltada para a sustentabilidade;
- 7) ações de manejo e gestão de resíduos sólidos urbanos;
- 8) preservação, através da restauração, conservação ou manutenção, de bens arquitetônicos (igrejas, casarões e outros), arqueológicos, móveis e integrados e da salvaguarda dos bens culturais de natureza material. As intervenções só serão possíveis mediante envio da documentação que comprove a situação de tombamento, caracterizando que o bem faz parte do patrimônio cultural, seja dos governos federal, estadual ou municipal;
- 9) Projetos Educativos: Os projetos educativos envolvem atividades de cunho informativo e educativo, por meio da elaboração de materiais informativos (cartilhas, *folders* e outros) e/ou a re-



alização de eventos que versem sobre as temáticas de direitos do consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico- cultural ou outros direitos difusos e coletivos, com vistas a conscientizar a população como um todo ou alguns públicos específicos (como o infanto-juvenil, por exemplo) sobre seus direitos e deveres;

- 10) Modernização administrativa: é permitida, ainda, a utilização de recursos do FDD para a modernização administrativa de órgãos governamentais ligados à defesa do meio ambiente, consumidor e de outros direitos difusos e coletivos.

Observações pertinentes:

Os projetos na área de meio ambiente submetidos ao CFDD devem atender à legislação ambiental vigente e, quando necessário, apresentar em tempo hábil as licenças ambientais exigidas pelos órgãos ambientais competentes. Devem, ainda, contar com a participação e o controle social.

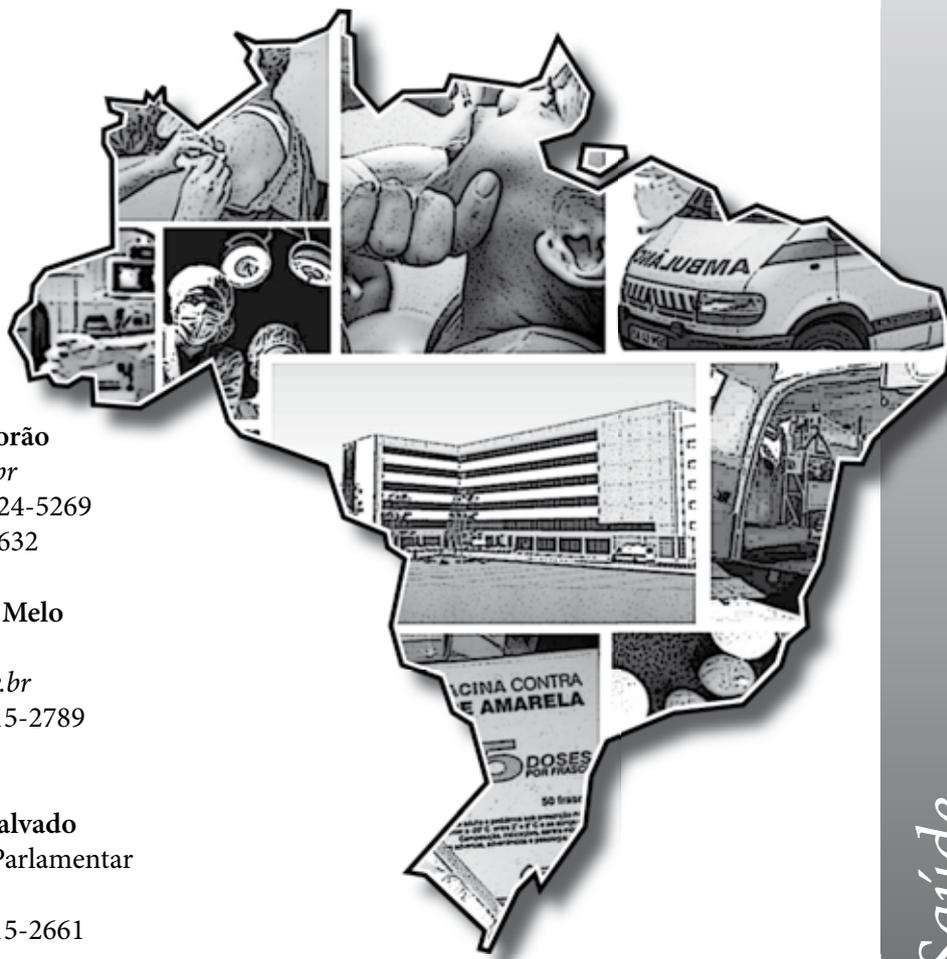
O estudo ambiental é tratado nas Resoluções Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (que trata dos estudos ambientais em geral) e nº 001, de 23 de janeiro de 1986 (que trata especificamente do estudo de impacto ambiental – RIMA), devendo-se utilizar uma ou outra Resolução de acordo com o caso. O referido estudo deve ser fornecido pelo órgão municipal ou estadual competente (em caso de órgão público), que decidirá sobre o tipo de estudo ambiental aplicável à situação, ou, em caso de entidades civis sem fins lucrativos, deverá ser providenciado pela própria instituição.

Os municípios que não possuam referido órgão, deverão recorrer ao estadual:

Depois de pronto o estudo ambiental deve ser submetido ao órgão ambiental competente que, se aprovar o referido estudo, expedirá as licenças ambientais.

Cabe ressaltar que o “roteiro ambiental” e o “memorial descritivo” não substituem o estudo ambiental.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
www.saude.gov.br



Ministro José Gomes Temporão
E-mail: ministro@saude.gov.br
Telefone: (61) 3223-7340, 3224-5269
FAX: (61)3224-8747, 3225-9632

Paulo Henrique Ferreira de Melo
Cargo: Chefe de Gabinete
E-mail: chefia.gm@saude.gov.br
Telefone: (61)3315-2788, 3315-2789
FAX: (61)3315-2680

Geraldo Magella Almeida Salvado
Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar
E-mail: aspar@saude.gov.br
Telefone: (61)3315-2060, 3315-2661
FAX: (61)3315-2507

Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli
Cargo: Secretária-Executiva
E-mail: gabinete.se@saude.gov.br
Telefone: (61)3315-2133, 3226-2130
FAX: (61)3315-2089, 3315-2816



PROGRAMAS E AÇÕES

Fundo Nacional de Saúde

Implantação, aparelhamento e/ou adequação de unidades de saúde e/ou aquisição de unidade móvel de saúde.

O programa tem por fim implantar (construir), aparelhar (equipar) e/ou adequar (reformular e/ou ampliar) unidades de saúde, bem como adquirir unidade móvel de saúde. As ações devem ser enquadradas em um dos seguintes programas: Atenção Básica em Saúde; Atenção Especializada em Saúde; e Urgência e Emergência, onde será atendida a população em situações de violências e outras causas externas.

Atenção Básica: entende-se o conjunto de ações do primeiro nível de atenção em saúde que deve ser ofertado por todos os municípios em seu próprio território, com qualidade e suficiência para sua população (postos de saúde, centros de saúde e Saúde da Família).

Atenção Especializada: compreende o conjunto de ações de maior complexidade e custo na atenção à saúde (média e alta complexidade), executadas por profissionais e estabelecimentos especializados, e que, por economia de escala, deverão ser organizados de forma hierarquizada e regionalizada (hospitais, clínicas e centros especializados).

Urgência e Emergência: por sua vez, refere-se à assistência de pacientes com risco de vida (emergência) ou sem risco de vida (urgência), cujos agravos necessitam de atendimento imediato (pronto-socorro e unidade de urgência e emergência).

Apoio à manutenção de Unidades de Saúde: reformas de unidades de saúde devem sempre ser classificadas como despesas correntes.

Obs.: Os projetos do Fundo Nacional de Saúde, devem ser cadastrados através do site <http://www.fns.saude.gov.br/preprojeto>, e após a sua aprovação a parte documental terá que ser entregue na Divisão de Convênio e Gestão (Dicon), localizada no respectivo estado.

Brasil Sorridente

O Brasil Sorridente é um programa que engloba diversas ações do Ministério da Saúde e busca melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira.

Doe vida – Doe Órgãos

Seus órgãos, tecidos, medula óssea e sangue podem salvar vidas. Avise a sua família que você quer ser doador. No Brasil, a doação só acontece com o consentimento dos familiares. Se você tem um doador na família, respeite a vontade dele.

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) é a forma pela qual o Ministério da Saúde implementará a assistência pré-hospitalar no âmbito do SUS. O atendimento pré-hospitalar pode ser definido como a assistência prestada, em um primeiro nível de atenção, aos portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, quando ocorrem fora do ambiente hospitalar, podendo acarretar sofrimento, seqüelas ou mesmo a morte.

Farmácia Popular

A Farmácia Popular do Brasil é um programa do governo federal para ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), órgão do Ministério da Saúde e executora do programa, adquire os medicamentos de laboratórios farmacêuticos públicos ou do setor privado, quanto necessário, e disponibiliza nas Farmácias Populares a baixo custo. Um dos objetivos do programa é beneficiar principalmente as pessoas que têm dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

Programa Saúde da Família

O principal propósito do Programa Saúde da Família é reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto das famílias e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Programa Nacional de Controle à Dengue

Conjunto de ações intensificadas, permitindo um melhor enfrentamento do problema e a redução do impacto da dengue no Brasil. Com esse objetivo, o Ministério da Saúde implantou em 2002 o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

Descrição:

- 1) a elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe nenhuma evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível, a curto prazo;
- 2) o desenvolvimento de campanhas de informação e mobilização social, de maneira a se criar o envolvimento da sociedade na manutenção do ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;
- 3) fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar a capacidade de predição e de detecção precoce de surtos da doença;
- 4) melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;
- 5) integração das ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programas de Saúde da Família (PSF);
- 6) utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas etc;
- 7) atuação multissetorial por meio do fomento à destinação adequada de resíduos sólidos e a utilização de recursos seguros para armazenagem de água;
- 8) desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, estados e municípios.



MultiplicaSus

É uma iniciativa de formação dos trabalhadores do Ministério da Saúde, com a premissa de articulação das ações de capacitação com a gestão, com vistas à reorganização dos processos de trabalho e autonomia dos trabalhadores e, conseqüentemente, ao desenvolvimento institucional. Seu objetivo é abrir a discussão sobre o SUS entre os trabalhadores, ampliar o conhecimento em saúde e formar sujeitos responsáveis pelo seu processo de trabalho.

Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama – Viva Mulher

Lançado em 1997, tem como objetivo principal reduzir, substancialmente, o número de mortes causadas pelo câncer do colo do útero e de mama, permitindo à mulher um acesso mais efetivo ao diagnóstico precoce pelo exame Papanicolaou e exame clínico das mamas, além do tratamento adequado do tumor.

Programa de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer

O INCA coordena e executa, em âmbito nacional, o Programa de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer visando à prevenção de doenças na população através de ações que estimulem a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis e que contribuam para a redução da incidência e mortalidade por câncer e doenças tabaco-relacionadas no país. As ações do Programa são desenvolvidas em parceria pelas três instâncias governamentais – federal, estadual e municipal – para capacitar e apoiar os 5.561 municípios brasileiros e abrangem as áreas da educação, legislação e economia.

Projeto Expande

Lançado em 2001 e desenvolvido juntamente com as Secretaria de Assistência à Saúde e Secretaria Executiva, ambas do Ministério da Saúde, tem como principal objetivo estruturar a integração da assistência oncológica no Brasil a fim de obter um padrão de alta qualidade na cobertura da população. Prevê a criação de 20 Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) no país para atender a cerca de 14 milhões de brasileiros.

QualiSUS

Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), revela que as filas nas emergências dos hospitais, o longo tempo de espera para a realização de exames e cirurgias e a incapacidade das unidades de saúde de acolherem os pacientes são queixas freqüentes entre os usuários do SUS. De acordo com a pesquisa, concluída no final de 2003, mais de 90% da população brasileira é usuária de alguma forma do SUS. O resultado da pesquisa serviu de parâmetro para a elaboração do QualiSUS, um conjunto de mudanças que visa proporcionar maior conforto para o usuário, atendimento de acordo com o grau de risco, atenção mais efetiva pelos profissionais de saúde e menor tempo de permanência no hospital.

Aqui tem Farmácia Popular

Agora, farmácias e drogarias da rede privada espalhadas por todo o país poderão funcionar também como postos da Farmácia Popular. Nelas, você encontra os principais medicamentos para hipertensão e diabetes até dez vezes mais baratos. Os descontos vão de 50% a 90% e valem inclusive para os remédios genéricos.

Bancos de Leite Humano

Ação conjunta realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno (PNIAM), com o objetivo de promover uma expansão quali-quantitativa dos bancos de leite humano no Brasil.

Cartão Nacional de Saúde

O objetivo do Cartão Nacional de Saúde é facilitar o atendimento, possibilitando uma identificação mais rápida do paciente, a marcação de consultas e exames e melhorar o acesso aos medicamentos fornecidos pela rede do SUS.

HumanizaSUS

É a proposta de uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e a comunidade. Todos juntos trabalhando para que o SUS seja mais acolhedor, mais ágil, com locais mais confortáveis, e que atenda bem a toda comunidade.

Política Nacional de Alimentação e Nutrição

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição tem como propósito garantir a qualidade dos alimentos colocados para o consumo no país, da promoção de práticas alimentares saudáveis e da prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais.

Programa De Volta Para Casa

O programa De Volta Para Casa, criado pelo Ministério da Saúde, é um programa de reintegração social de pessoas acometidas de transtornos mentais, egressas de longas internações, segundo critérios definidos na Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que tem como parte integrante o pagamento do auxílio-reabilitação psicossocial.

Programa Nacional para Prevenção e Controle das Hepatites Virais – PNHV

Foi criado para acompanhar todos os aspectos relacionados à prevenção, vigilância e assistência aos pacientes portadores de hepatites virais, com ênfase nas hepatites A, B, C, D e E.

Descrição:

- 1) desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde;
- 2) estimular e garantir as ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- 3) garantir o diagnóstico e o tratamento das hepatites;
- 4) ampliar o acesso e incrementar a qualidade e a capacidade instalada dos serviços de saúde em todos os seus níveis de complexidade;
- 5) promover a capacitação de recursos humanos em todos os níveis de complexidade;



- 6) promover a sensibilização de gestores e entidades profissionais;
- 7) promover a articulação com a sociedade civil.

Plano de Intensificação das Ações de Prevenção e Controle da Febre Amarela

Tem como objetivo reduzir a incidência da forma silvestre e impedir a ocorrência da forma urbana, erradicada desde 1942. A febre amarela do tipo silvestre não pode ser erradicada, já que o vírus circula naturalmente nas matas entre os macacos e vetores silvestres – mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes* – que transmitem a doença para seres humanos depois de picar os macacos contaminados. Mas existem formas de prevenção e controle eficazes que vêm sendo implementadas pelo Plano de Intensificação.

Capacitação de profissionais da área de saúde em todos os estados em vigilância específica da febre amarela e no manejo de primatas não-humanos (macacos) e também por vacinação.

Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária – PNCM

Para diminuir ainda mais os casos de malária e os danos causados por ela, o Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) firmou uma estratégia em que o diagnóstico precoce e o tratamento imediato aparecem como prioridade. O programa também se preocupa com as intervenções para controle do vetor, a detecção imediata de epidemias e um maior envolvimento do nível estadual e municipal para execução das medidas de controle da doença.

Descrição:

- 1) reduzir o tempo para diagnóstico e tratamento da malária;
- 2) aprimorar e agilizar o sistema de informação da malária;
- 3) fortalecer as estruturas de vigilância epidemiológica e ambiental nos estados e municípios;
- 4) definir e desenvolver estratégias de informação, educação e comunicação;
- 5) capacitar profissionais do SUS na ações de diagnóstico e tratamento da malária;
- 6) inserir as ações de controle da malária na atenção básica de saúde;
- 7) monitorar a resistência às drogas e inseticidas;
- 8) articular-se com áreas responsáveis do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Reforma Agrária, Ministério das Minas e Energia, Ministério dos Transportes para avaliação de riscos e adoção de medidas preventivas de controle da malária;
- 9) promover obras de drenagem e manejo ambiental em áreas endêmicas urbanas;
- 10) avaliar de forma continuada o programa descentralizado;
- 11) fornecer insumos estratégicos, medicamentos e inseticidas.

Programa Nacional de Controle da Tuberculose – PNCT

Está integrado na rede de Serviços de Saúde. É desenvolvido por intermédio de um programa unificado, executado em conjunto pelas esferas federal, estadual e municipal. Está subordinado a uma política de programação das suas ações com padrões técnicos e assistenciais bem definidos, garantindo desde a distribuição gratuita de medicamentos e outros insumos necessários até ações preventivas e de controle do agravo. Isto permite o acesso universal da população às suas ações.

Programa Nacional de DST e Aids

A missão do Programa Nacional de DST e Aids (PN-DST/AIDS) é reduzir a incidência do HIV/Aids e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/Aids. Para isso, foram definidas diretrizes de melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos às pessoas portadoras de Aids e outras DST; de redução da transmissão vertical do HIV e da sífilis; de aumento da cobertura do diagnóstico e do tratamento das DSTs e da infecção pelo HIV; de aumento da cobertura das ações de prevenção em mulheres e populações com maior vulnerabilidade; da redução do estigma e da discriminação; e da melhoria da gestão e da sustentabilidade.

Para fomentar a descentralização das ações foi instituída uma política de incentivo – com a definição de um conjunto de municípios que deveriam receber recursos extras para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle ao HIV/Aids e outras DST, com base em critérios epidemiológicos, capacidade instalada e capacidade gestora das Secretarias de Saúde.

Para expandir a qualidade e acesso das intervenções buscou-se a ampliação das ações de promoção e prevenção; a inserção dos grupos mais vulneráveis nas redes de atenção; o acesso aos insumos para adoção de práticas mais seguras (preservativos, gel lubrificante, *kits* de redução de danos); e a implantação do projeto Quality Improvement. Ainda visando à expansão da cobertura e à equidade, através da implementação de serviços de referência em assistência e casas de apoio focalizam-se populações emergentes, populações distantes e pessoas vivendo com HIV e Aids. Além disso, foram pactuadas as responsabilidades do Ministério da Saúde, estados e municípios para aquisição e distribuição de medicamentos anti-retrovirais e para tratamento de infecções oportunistas e outras DST. Outra ação é a ampliação do acesso ao diagnóstico do HIV e outras DST.

Para aumentar a efetividade das ações, são implementadas, também, a produção e a disseminação de informações oportunas e de qualidade para subsidiar os níveis de decisão, com a elaboração de um plano diretor de informação e informática. Esse plano inclui: o conhecimento da prevalência do HIV, da sífilis e outras DST (população geral e populações específicas); a consolidação de um sistema de monitoramento de indicadores do Programa Nacional, o MonitorAids; o monitoramento da resistência do HIV aos ARV e do gonococo aos antibióticos; a implantação de uma rede de vigilância de eventos clínicos e reações adversas; a implementação do sistema de controle de exames laboratoriais (Siscel) e do sistema de controle logístico de medicamentos anti-retrovirais (Siclom); o aprimoramento da vigilância biológica e comportamental; a criação de sistema de gestão e a divulgação dos resultados das pesquisas.

O fomento à produção de conhecimento também se faz pela incorporação e desenvolvimento de novas tecnologias; pela caracterização de subtipos circulantes do HIV; pela definição de resistência primária aos anti-retrovirais; e pelo financiamento de pesquisas e desenvolvimento tecnológico – visando à competência científica e tecnológica nacional.

Ainda nessa perspectiva, buscam-se a estruturação de redes nacionais para desenvolvimento tecnológico de vacinas e microbicidas e para pesquisas clínicas; a elaboração de plano estratégico para desenvolvimento de fármacos e medicamentos e de testes diagnósticos e de acompanhamento clínico; o aprimoramento da gestão; a institucionalização do monitoramento e avaliação; a implementação da política de formação e regulação de recursos humanos; e o fortalecimento e ampliação da cooperação técnica, científica e tecnológica entre países.



Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Obs.: Os projetos da Fundação Nacional de Saúde, devem ser cadastrados através do site <http://www.funasa.gov.br>, e após a sua aprovação a parte documental terá que ser entregue na Gerência de Convênios da Funasa, localizada no respectivo estado.

Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

O programa Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas busca garantir os direitos das populações indígenas, sua integridade territorial e cultural.

Construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água para controle de agravos

Esse programa visa fomentar a implantação de sistemas de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos com a finalidade de contribuir para a redução da mortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da produtividade da população.

Critérios de elegibilidade:

- 1) municípios sem serviço de abastecimento público de água por rede geral; ou
- 2) municípios com índice de cobertura dos domicílios particulares permanentes ocupados por rede de distribuição de água igual ou inferior a 75%; ou
- 3) municípios que distribuem água sem tratamento por meio do sistema público de rede de distribuição de água; ou
- 4) municípios com coeficiente de mortalidade infantil acima de 40 por mil; ou
- 5) municípios contemplados no Programa Fome Zero;
- 6) municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco;
- 7) municípios integrantes da Região do Semi-árido Brasileiro;
- 8) prioritariamente municípios com até 30.000 habitantes.

Critérios de prioridade:

- 1) municípios com transmissão autóctone de esquistossomose, cólera, febre tifóide ou tracoma nos últimos três anos;
- 2) municípios com maior prevalência de esquistossomose;
- 3) municípios com maior coeficiente de incidência de febre tifóide nos últimos três anos;
- 4) municípios com maior prevalência de tracoma inflamatório na população de 7 a 14 anos;
- 5) municípios com mortalidade proporcional por diarreia, em menores de 5 anos, acima da média do país;
- 6) municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Condições específicas:

- 1) são financiáveis implantações e/ou ampliações de sistemas de abastecimento de água com uso de tecnologias adequadas;
- 2) os projetos de abastecimento de água deverão seguir as orientações técnicas contidas no “Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água”, disponível na página da FUNASA na Internet (www.funasa.gov.br);

- 3) não serão passíveis de financiamento os sistemas de abastecimento de água dos municípios que estejam sob contrato de prestação de serviço com empresa privada;
- 4) é exigido apresentar documento da entidade pública concessionária do serviço de abastecimento de água autorizando a execução das obras;
- 5) os projetos devem incluir programas que visem à sustentabilidade dos sistemas implantados e contemplem os aspectos administrativos, tecnológicos, financeiros e de participação da comunidade;
- 6) os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;
- 7) é necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme definido pelo Ministério da Saúde, naquelas localidades beneficiadas pela ação dos recursos do convênio.

Construção e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário para controle de agravos

O objetivo deste programa é fomentar a implantação e/ou ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário visando o controle das doenças e outros agravos, assim como para melhoria da qualidade de vida da população.

Critérios de elegibilidade:

- 1) municípios sem serviço de esgotamento sanitário; ou
- 2) municípios com índice de cobertura em domicílios particulares, permanentes e ocupados, por rede coletora de esgotamento sanitário igual ou inferior a 50%; ou
- 3) municípios com coeficiente de mortalidade infantil acima de 40 por mil; ou
- 4) municípios contemplados no Programa Fome Zero.
- 5) municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco;
- 5) municípios integrantes da Região do Semi-árido brasileiro.
- 7) prioritariamente municípios com até 30.000 habitantes.

Critérios de prioridade:

- 1) municípios com transmissão autóctone de esquistossomose, cólera, febre tifóide ou tracoma nos últimos três anos;
- 2) municípios com maior prevalência de esquistossomose;
- 3) municípios com maior coeficiente de incidência de febre tifóide nos últimos três anos;
- 4) municípios com maior prevalência de tracoma inflamatório na população de 7 a 14 anos;
- 5) municípios com mortalidade proporcional por diarreia, em menores de 5 anos, acima da média do país;
- 6) municípios que apresentam contaminação e poluição por despejo de esgotamento sanitário no ponto de captação dos mananciais superficiais de abastecimento público de água;
- 7) municípios com 40% ou mais de domicílios particulares permanentes com solução individual inadequada de dejetos (fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar e outros escoadouros);
- 8) municípios sem sistema coletivo de tratamento de esgoto sanitário;
- 9) municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**Condições específicas:**

- 1) são financiáveis implantações e/ou ampliações de sistemas de esgotamento sanitário com uso de tecnologias adequadas;
- 2) os projetos de esgotamento sanitário deverão seguir as orientações técnicas contidas no “Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário”, disponível na página da Funasa na Internet (www.funasa.gov.br);
- 3) não serão passíveis de financiamento os sistemas de esgotamento sanitário dos municípios que estejam sob contrato de prestação de serviço com empresa privada;
- 4) é exigido documento da entidade pública concessionária do serviço de esgotamento sanitário autorizando a execução das obras;
- 5) a proposta deve contemplar a construção de estação de tratamento de esgoto, salvo se for apresentada a documentação técnica que comprove que tais unidades estão construídas e em operação;
- 6) a proposta deve conter documento de licenciamento ambiental ou a sua dispensa, quando for o caso, em conformidade com a legislação específica sobre a matéria. Excepcionalmente, será aceito o protocolo do pedido de licenciamento ambiental, ficando quaisquer liberações de recursos condicionadas à apresentação do respectivo documento aprovado;
- 7) os projetos devem incluir programas que visem à sustentabilidade dos sistemas implantados e contemplem os aspectos administrativos, tecnológicos, financeiros e de participação da comunidade;
- 8) os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;
- 9) é necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme definido pelo MS, naquelas localidades beneficiadas pela aplicação dos recursos do convênio.

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos

Fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios resumem os objetivos desta ação.

Critérios de elegibilidade:

- 1) municípios com transmissão autóctone de esquistossomose, cólera, febre tifóide ou tracoma nos últimos três anos; ou
- 2) municípios com infestação do *Aedes aegypti*, cujos principais criadouros estejam relacionados a recipientes destinados ao armazenamento domiciliar de água;
- 3) municípios com índice de cobertura de banheiro ou sanitário nos domicílios particulares permanentes (urbano e rural) igual ou inferior a 60%;
- 4) municípios com 40% ou mais de domicílios particulares permanentes com banheiros ou sanitários que apresentam solução individual inadequada para o destino de dejetos (fossa rudimentar, vala, rio, lago ou mar e outros escoadouros);
- 5) municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco;
- 6) municípios integrantes da Região do Semi-árido brasileiro.

Critérios de Prioridade:

- 1) municípios com maior prevalência de esquistossomose;
- 2) municípios com maior coeficiente de incidência de febre tifóide e/ou cólera nos últimos três anos;
- 3) municípios com maior prevalência de tracoma inflamatório na população de 7 a 14 anos;
- 4) municípios com mortalidade proporcional por diarreia, em menores de 5 anos, acima da média do país;
- 5) município com maior infestação predial por *Aedes aegypti*;
- 6) municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Condições Específicas:

- 1) são financiáveis a construção de oficinas de saneamento, banheiros, sanitários, fossas sépticas, sumidouros, pias de cozinhas, lavatórios, tanques, reservatórios de água, filtros, ligação à rede de água e/ou esgoto e outros, com uso de tecnologias adequadas;
- 2) é exigida a apresentação da documentação abaixo:
- 3) inquérito sanitário domiciliar (modelo FUNASA);
- 4) lista nominal dos beneficiários com endereço completo. Deverão ser respeitados os critérios de continuidade e contigüidade na seleção das localidades e dos domicílios, evitando pulverização das melhorias;
- 5) planta ou croqui da localidade, com a marcação dos domicílios a serem beneficiados.
- 6) os projetos técnicos deverão seguir o “Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares”, disponível na página da Funasa na Internet (www.funasa.gov.br);
- 7) os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;
- 8) é necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme definido pelo Ministério da Saúde, naquelas localidades beneficiadas pela aplicação dos recursos do convênio.

Implantação e ampliação ou melhoria de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos para controle de agravos

A finalidade dessa ação é fomentar a implantação de sistemas de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos para controle de endemias e epidemias que encontram, nas deficiências dos sistemas públicos de limpeza urbana, condições ideais de propagação de doenças e outros agravos à saúde.

Critérios de elegibilidade:

- 1) municípios com infestação por *Aedes aegypti*, cujos principais criadouros estejam relacionados ao acondicionamento e destinação final inadequada dos resíduos sólidos;
- 2) municípios com destinação final do lixo em vazadouro a céu aberto (lixão) localizado no perímetro urbano e próximo a residências;
- 3) municípios com menos de 80% de domicílios particulares permanentes com serviço de coleta de lixo;
- 4) municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco;
- 5) municípios integrantes da região do Semi-árido Brasileiro;
- 6) prioritariamente municípios com até 30.000 habitantes.

**Critérios de prioridade:**

- 1) municípios com maior índice de infestação predial por *Aedes aegypti*;
- 2) municípios com presença de transmissão autóctone de dengue clássico e/ou ocorrências de febre hemorrágica da dengue, com transmissão persistente e/ou com circulação simultânea ou sucedânea de mais de um sorotipo;
- 3) municípios que aderiram ao Programa Lixo e Cidadania, campanha “Criança no lixo nunca mais”;
- 4) municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Condições Específicas:

- 1) os projetos de resíduos sólidos deverão seguir as orientações técnicas contidas no “Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projetos de Resíduos Sólidos”, disponível na página da Funasa na Internet (www.funasa.gov.br);
- 2) não serão passíveis de financiamento partes do Sistema de Limpeza Urbana que estejam sob contrato de prestação de serviços com empresa privada;
- 3) a proposta deve contemplar todos os aspectos relativos à implantação e ao gerenciamento de um sistema de resíduos sólidos: desde procedimentos para coleta do lixo, aspectos técnicos, legais, administrativos e socioculturais, indicando, inclusive, as fontes de custeio para sua manutenção. Não serão aceitos pleitos que contemplem soluções isoladas;
- 4) a proposta deve conter documento de licenciamento ambiental ou a sua dispensa, quando for o caso, em conformidade com a legislação específica sobre a matéria. Excepcionalmente, será aceito o protocolo do pedido de licenciamento ambiental, ficando quaisquer liberações de recursos condicionadas à apresentação do respectivo documento aprovado;
- 5) proposta que contemplar construção de unidade de compostagem e reciclagem deve estar acompanhada de projeto/documentação de aterro sanitário para onde serão destinados os rejeitos;
- 6) os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;
- 7) os projetos devem incluir programas que visem à sustentabilidade dos sistemas implantados e contemplem os aspectos administrativos, tecnológicos, financeiros e de participação da comunidade;
- 8) é necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme definido pelo Ministério da Saúde, naquelas localidades beneficiadas pela aplicação dos recursos do convênio;
- 9) equipamentos e veículos automotores somente poderão ser financiados caso sejam parte integrante do projeto apresentado e estejam em consonância com o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do município. Nestes casos, a aquisição de equipamentos deve respeitar as condições específicas impostas pelo documento de “Orientações Técnicas para Apresentação de Projetos de Resíduos Sólidos” elaborado pela FUNASA.

Drenagem e manejo ambiental em áreas endêmicas de malária

Desenvolvimento de ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone.

Critérios de elegibilidade:

- 1) município com transmissão urbana autóctone de malária, cuja transmissão esteja associada a criadouros do vetor em coleções de água resultantes de drenagem inadequada.

Critérios de prioridade:

- 1) município com maior população;
- 2) município com maior índice de Incidência Parasitária Anual (IPA);
- 3) município com maior proporção de casos de malária por *Plasmodium Falciparum*.

Condições específicas:

- 1) os projetos deverão seguir as orientações técnicas contidas no “Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projetos de Drenagem em Áreas Endêmicas de Malária”, disponível na página da Funasa – www.funasa.gov.br.
- 2) são financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d’água, com uso de tecnologias adequadas;
- 3) somente serão financiadas obras em locais de criadouros do vetor transmissor da malária;
- 4) a proposta deve conter informações entomo-epidemiológicas suficientes para:
- 5) comprovar a transmissão urbana autóctone de malária no local;
- 6) permitir uma estratificação epidemiológica capaz de indicar os locais de maior incidência da doença;
- 7) permitir a indicação segura do local dos criadouros da espécie de anofelino transmissor;
- 8) é necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme definido pelo Ministério da Saúde, naquelas localidades beneficiadas pela aplicação dos recursos do convênio;
- 9) os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;

Melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas

O objetivo desta ação é a promoção, em área endêmica, da melhoria das habitações cujas condições físicas favoreçam a colonização de vetores da doença de Chagas.

Critérios de elegibilidade:

- 1) municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas com presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que necessitem de melhorias.

Critérios de prioridade:

- 1) municípios classificados pela epidemiologia como de alto risco de transmissão da doença de Chagas;
- 2) municípios classificados pela epidemiologia como de médio risco de transmissão da doença de Chagas;
- 3) municípios classificados pela epidemiologia como de baixo risco de transmissão da doença de Chagas;
- 4) prioritariamente municípios com até 30.000 habitantes.

Serão objetos de financiamento:

- 1) a restauração (reforma) do domicílio, visando à melhoria das condições físicas da casa, bem como do ambiente externo (peridomicílio);
- 2) em caso especial em que a habitação não suporte estruturalmente as melhorias necessárias, a mesma deverá ser demolida e reconstruída, obedecendo às exigências abaixo:



- 3) laudo técnico assinado por profissional da área, engenheiro ou arquiteto. O laudo poderá ser único para todo o projeto, desde que sejam identificados todos os domicílios a serem beneficiados;
- 4) termo de compromisso de demolição das casas antigas e remoção do entulho gerado;
- 5) apresentar junto com o Plano de Trabalho a seguinte documentação:
 - inquérito sanitário domiciliar (modelo Funasa);
 - foto da casa a ser restaurada ou demolida;
 - parecer técnico da epidemiologia / entomologia com indicação da(s) localidade(s) a ser(em) contemplada(s) com as ações do Programa de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas;
 - lista nominal dos beneficiários, com endereço completo, identificando se a habitação será objeto de restauração ou reconstrução. Deverão ser respeitados os critérios de continuidade e contigüidade na seleção das localidades e dos domicílios, evitando pulverização das melhorias;
 - planta ou croqui da localidade com a marcação dos domicílios a serem beneficiados;
 - detalhamento das ações de controle, e em especial as peridomiciliares, que serão desenvolvidas pelo proponente, quando for o caso;
- 6) os projetos técnicos deverão seguir o “Manual de Orientações Técnicas para elaboração de Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas”, disponível na página da Funasa na Internet (www.funasa.gov.br);
- 7) os proponentes deverão promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;
- 8) é necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, conforme definido pelo Ministério da Saúde, naquelas localidades beneficiadas pela aplicação dos recursos do convênio.

Projetos Especiais:

Prevenção e controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, bem como promover a inclusão social de grupos populacionais.

Critérios de elegibilidade:

- 1) populações residentes em assentamentos;
- 2) populações remanescentes de quilombos;
- 3) populações em reservas extrativistas;
- 4) populações ribeirinhas.

Critérios de prioridade:

áreas de interesse especial que apresentem condições inadequadas de saneamento básico.

Condições específicas:

- 1) serão financiáveis projetos em áreas devidamente regularizadas junto à União;
- 2) os projetos técnicos deverão ser orientados de acordo com os Manuais de Orientação Técnica disponíveis na página da Funasa (www.funasa.gov.br).

Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento

Desenvolver e aperfeiçoar tecnologia na área de saneamento e de engenharia de saúde pública, buscando a fácil aplicabilidade, o baixo custo de implantação e que promova a melhoria das condições de vida da população.

Critérios de elegibilidade:

projeto de estudo ou pesquisa elaborado conforme as linhas temáticas consideradas prioritárias pela Funasa, a cada ano.

Critérios de prioridade:

estudos e pesquisas operacionais, cujos resultados sejam aplicáveis aos serviços e contribuam para a estruturação e aperfeiçoamento das atividades da Funasa.

Condições específicas:

- 1) a proposta deve estar de acordo com as normas e leis brasileiras vigentes que regem as atividades de pesquisa;
- 2) o projeto deverá conter, quando pertinente, as seguintes informações: definição do objeto, síntese do estado da arte, hipóteses, objetivos, justificativa, metodologia detalhada, abordagem analítica a ser usada e cronograma de execução físico e financeiro;
- 3) a instituição proponente deve comprovar possuir recursos humanos, materiais e físicos adequados para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 4) o responsável técnico pelo projeto deverá demonstrar qualificação para a execução da atividade, por meio da apresentação de *curriculum vitae* que comprove sua experiência na área temática objeto da proposta.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

www.cidades.gov.br



Ministro Márcio Fortes de Almeida

E-mail: marcio.fortes@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2108-1694, 2108-1625

FAX: (61) 2108-1415

Marieden Martins Tosta

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: marieden.tosta@cidades.gov.br

Telefone: (61)2108-1694, 2108-1625

FAX: (61)3223-5243

Rodrigo José Pereira Leite-Figueiredo

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: gab.secretariaexecutiva@cidades.gov.br

Telefone: (61)2108-1631, 2108-1608, 2108-1517

FAX: (61) 2108-1420

Dalva Helena Souza

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: dalvahelena.souza@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2108-1747, 2108-1122, 2108-1607

Fax: (61) 2108-1450



PROGRAMAS E AÇÕES

Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana – Semob

O Programa Mobilidade Urbana é um dos programas do Midades com o qual pretende-se promover a articulação das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.

Pró- Transporte:

O programa de Financiamento de Infra-Estrutura para o Transporte Coletivo Urbano (Pró-Transporte) com recursos do FGTS, foi aprovado pelo Conselho Curador do FGTS através da resolução N. 409, de 26/11/2002.

Transporte público:

O transporte público passa por uma grave crise, com perda de demanda, nível tarifário elevado, dificuldades institucionais, perda de qualidade, perda de velocidade comercial devido aos congestionamentos e queda nas taxas de mobilidade urbana com diminuição real do número de viagens realizadas pela população das cidades.

Um dos objetivos da implementação deste programa é a busca pela reversão deste quadro através do investimento em infra-estrutura: corredores exclusivos para o transporte coletivo de passageiros, terminais, pontos de parada, abrigos e obras de acessibilidade.

O Público- alvo:

O público alvo do programa é constituído pelas prefeituras, governos estaduais, órgãos gestores ou empresas concessionárias de serviços de transporte coletivo urbano.

Ações Financiáveis:

- 1) vias exclusivas para o tráfego do transporte coletivo urbano de passageiros;
- 2) terminais de transporte coletivo urbano para todas as modalidades de transporte coletivo de passageiros;
- 3) estações de transferência entre os diversos modos de transporte, principalmente os coletivos.
- 4) construção de abrigos ou pontos de parada;
- 5) Implantação de obras de acessibilidade de pedestres, ciclistas e pessoas com dificuldade de locomoção em todo o sistema;
- 6) estudos e projetos de concepção, projetos básicos, executivos para implantação do empreendimento, desde que incluídos na proposta do programa.

Como solicitar inclusão no Pró-Transporte:

Os municípios, estados ou concessionários interessados em obter recursos do Pró-Transporte devem entrar em contato com a Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (SeMob), quando obterão informações para o preenchimento da “Carta Consulta”. Nesta carta o interessado fornecerá informações básicas sobre o proponente e a proposta.

Apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência

Essa ação viabiliza o Programa Brasil Acessível. Essa ação pertence ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência, mas tem afinidades com o programa Mobilidade Urbana.

Finalidade:

Apoio a projetos que promovam a acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e pessoas com deficiência física ou sensorial, através da implantação de infra-estrutura que garanta sua circulação pela cidade através da integração entre os sistemas coletivos e não-motorizados com conforto e segurança.

Acessibilidade Universal:

Implantação de intervenções que contribuam para a melhoria da acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, tais como rampas, sinalização horizontal (piso tátil), vertical (sinalização em braile), sinalização com sonorização e remoções de barreiras arquitetônicas em geral. Inclui-se, ainda, projetos de capacitação, divulgação de experiências exitosas e publicações voltadas ao tema.

Estudos e Projetos:

Estudos e projetos de intervenções para melhoria da acessibilidade aos empreendimentos enquadrados nos itens anteriores.

Capacitação:

Projetos de capacitação, divulgação de experiências exitosas e publicações voltadas ao tema.

Apoio a projetos de revitalização de ramais ferroviários ociosos para o transporte de passageiros

Aproveitamento de infra-estrutura existente para a sua reintegração com os diversos modos de transporte motorizados e os não-motorizados. Modalidade voltada para a melhoria da mobilidade urbana com a priorização do transporte coletivo, otimizando a infra-estrutura já existente e reintegrando a modalidade transporte ferroviário aos demais sistemas de transportes.

Modalidades:

Revitalização e otimização de linhas ferroviárias já existentes e ociosas, integrando-as com os demais modos de transporte, principalmente os coletivos e garantindo acessibilidade universal com segurança e conforto para os usuários dos sistemas integrados.

Estudos e Projetos:

- 1) Elaboração de estudos e projetos objetivando a reintegração da infra-estrutura existente de transporte com os demais modos de transporte, prioritariamente os modos coletivos e de circulação não-motorizada.



Apoio à aplicação de tecnologias adequadas para a melhoria da qualidade e produtividade da circulação urbana

Apoiar o desenvolvimento e a implantação de novas tecnologias que valorizem a mobilidade urbana sustentável promovendo sua melhoria e otimização contribuindo para a minimização dos efeitos negativos causados ao meio ambiente (poluição atmosférica e sonora), contribuindo para o aprimoramento da gestão pública sobre os serviços afetos à sustentabilidade da mobilidade urbana.

Estudos e Projetos:

- 1) desenvolvimento e implantação de novas tecnologias para a viabilização operacional de sistemas integrados de transportes coletivos, de cobrança eletrônica de tarifas, de monitoramento, controle e fiscalização eletrônica dos sistemas de transporte coletivo;
- 2) implantação de sistemas adaptados para veículos/equipamentos
- 3) implantação de fontes de energia menos poluentes e mudança da matriz energética no transporte público.

Apoio a projetos de urbanização de áreas lindeiras de corredores ferroviários

Modalidade voltada para a revitalização de áreas degradadas ou invadidas, lindeiras aos ramais metro-ferroviários, através de estudos e projetos urbanísticos que promovam a sua compatibilização com o entorno usando instrumentos urbanísticos como os Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e de Transportes e o Estatuto da Cidade .

Estudos e Projetos:

Implantação de projetos que visem a revitalização de áreas lindeiras degradadas existentes ao longo de corredores ferroviários, integrando-os com o seu entorno de modo a promover a readequação e a revitalização urbana da região.

Apoio a projetos de sistemas de circulação não motorizados – Programa Bicicleta Brasil

Essa ação contempla as intervenções que promovam a valorização da circulação não-motorizada através da implantação de passeios, ciclovias, ciclofaixas, promovendo sua integração com os demais sistemas de transportes, priorizando o transporte coletivo. Esta ação pretende promover a execução de projetos que garantam a acessibilidade universal com conforto e segurança prevendo a implantação de passeios adequados, guias rebaixadas, sistemas de ciclovias e as respectivas sinalizações viárias necessárias para a minimização dos conflitos.

Modalidades:

- 1) ciclovias: implantação de ciclovias ou ciclofaixas, prioritariamente integradas à rede de transporte coletivo. No caso das ciclovias integradas à rede de transporte coletivo poderão ser incluídos no projeto, mobiliário urbano para integração, tais como, bicicletários, paraciclos etc;

- 2) minimização dos conflitos intermodais: implantação de intervenções que contribuam para a minimização dos conflitos entre os modos de circulação não-motorizados e os motorizados, promovendo acessibilidade universal com conforto e segurança (faixas de pedestres, rebaixamento de guias, sinalização horizontal, vertical e semaforica, passarelas, remoção de barreiras arquitetônicas, etc);
- 3) passeios públicos: implantação, reforma ou ampliação de passeios públicos acessíveis, ou seja, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004, que dispõem sobre a acessibilidade e a mobilidade dos espaços urbanos. Os passeios devem facilitar a circulação de pedestres buscando a melhoria da acessibilidade com conforto e segurança.

Estudos e Projetos:

Estudos e projetos de sistemas de circulação não motorizada prevendo sua integração aos modos de circulação motorizados. Serviços complementares (limpeza da obra, retirada de equipamentos e materiais); levantamento do cadastro técnico do empreendimento (*as built*).

Apoio à elaboração de projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano

Esta ação contempla o custeio para a elaboração de projetos completos de transporte público, abrangendo a sua integração com todos os modos possíveis – bicicletas, táxis, ônibus, trens, metrô, barcas – bem como a infra-estrutura necessária – terminais, estações de transferência, pontos de parada, corredores exclusivos, calçadas e ciclovias.

Modalidades:

- 1) Plano Diretor de Transporte Urbano: projetos completos de redes integradas de transporte coletivo urbano abrangendo a política de integração entre as diversas modalidades de transporte (ferroviária, rodoviária, não motorizados), a política de mobilidade urbana sustentável e a política de acessibilidade universal;
- 2) projeto de Circulação não Motorizada: elaboração de estudos e projetos de circulação não motorizada e de detalhamento, (projetos básicos e executivos) de empreendimentos enquadrados nos itens anteriores;
- 3) projetos de Sistemas Integrados de Transporte e Circulação: projetos que valorizem a prioridade aos sistemas de transporte coletivo e aos modos não motorizados;
- 4) projetos de Terminais: projetos que promovam a integração entre os diversos modos de transporte, incluindo os modos não motorizados e que garantam a acessibilidade universal dos usuários com conforto e segurança (passeios, ciclovias, rebaixamentos de guias, travessias, etc).

Apoio a projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano

Essa ação contempla intervenções viárias, operacionais e de sinalização que garantam a priorização ao transporte coletivo urbano através da adoção de faixas exclusivas para este modo de transporte.

Modalidades:

- 1) corredores estruturais de transporte: implantação ou reforma de sistemas viários que priorizem o transporte coletivo através da definição de pelo menos uma faixa de tráfego exclusiva para a sua circulação. O projeto deverá incorporar todos os mobiliários urbanos necessários tais como: pontos de parada, abrigos, estações de embarque/desembarque, sinalização horizontal e



- vertical, faixas de pedestre etc;
- 2) terminais de transporte coletivo urbano: implantação ou reforma de terminais e o projeto deverá contemplar toda a infra-estrutura viária necessária para viabilizar o empreendimento, como por exemplo, os ajustes viários necessários para a garantia de acessibilidade;
 - 3) construção de abrigos: a implantação ou reforma de abrigos em pontos de parada de ônibus deverá ocorrer nos eixos de circulação de transporte coletivo. O projeto deverá incluir os ajustes viários necessários (ajustes geométricos, sinalização vertical, horizontal e semaforica) para garantir segurança e acessibilidade universal aos usuários do sistema de transporte;
 - 4) equipamentos de acessibilidade: implantação ou readequação de passeios, rampas, travessias, sinalização, equipamentos cicloviários com o objetivo de complementar e/ou qualificar o acesso ao sistema de transporte.

Estudos e Projetos:

Estudos e projetos de sistemas de priorização do transporte coletivo e de detalhamento, como projetos básicos e executivos de empreendimentos enquadrados nos itens anteriores.

Ação de apoio à elaboração dos projetos da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS

Propiciar a identificação de opções de investimentos que ofereçam maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Porto Alegre, por meio de modalidade de transporte de alta capacidade, possibilitando a racionalização de todo o seu sistema de transporte de modo a equacionar os problemas decorrentes da atual saturação dos acessos ao centro da capital.

Modalidades, Estudos e Projetos:

- 1) detalhamento do projeto de implantação do modelo institucional e gestão do sistema de transporte da Região Metropolitana de Porto Alegre;
- 2) detalhamento da rede básica de transporte de média e alta capacidade e das tecnologias escolhidas;
- 2) terminais de integração intermodal e complementação de projetos de estações e pátio de manutenção;
- 4) complementação e detalhamento de engenharia dos trechos metro-ferroviários da rede básica escolhidos.

Ação de apoio à elaboração dos projetos da rede estrutural metro-ferroviária integrada do Rio de Janeiro – RJ

Propiciar a identificação de opções de investimentos que ofereçam maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, por meio de modalidade de transporte de alta capacidade, possibilitando a racionalização de todo o seu sistema de transporte de modo a equacionar os problemas decorrentes da atual saturação dos acessos ao centro da capital.

Modalidades, Estudos e Projetos:

- 1) detalhamento do projeto de implantação do modelo institucional e gestão do sistema de transporte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- 2) Detalhamento da rede básica de transporte de média e alta capacidade e das tecnologias escolhidas;

- 3) projetos e estudos de terminais de integração intermodal e complementação de projetos de estações e pátio de manutenção;
- 4) complementação e detalhamento de engenharia dos trechos metro-ferroviários da rede básica escolhidos.

Secretaria Nacional de Programas Urbanos – SNPU

Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Descrição da Ação:

A população de baixa renda que mora em favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares é a beneficiária final do programa Papel Passado. Trata-se de uma ação que apóia a regularização fundiária sustentável. A intenção é que estados, municípios e o Distrito Federal tenham condições de implementar nesses locais projetos de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal.

Programa Papel Passado

Descrição da Ação:

Ação de apoio a projetos de regularização fundiária sustentável de assentamentos informais em áreas urbanas.

Ação de apoio a programas municipais de redução e erradicação de riscos

Descrição da Ação:

Pela primeira vez, o governo federal instituiu uma ação de assessoramento aos municípios para planejamento da redução de casos de escorregamentos em encostas, erosão e enxurradas. O que se busca é definir prioridades e estratégias necessárias para evitar a ocorrência de mortes durante os períodos chuvosos mais intensos. O objetivo é beneficiar as pessoas que moram em encostas de favelas, loteamentos irregulares e outras ocupações precárias com ações de prevenção associadas ao problema.

Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana

Descrição da Ação:

Reduzir as desigualdades sociais e territoriais, esse é o principal objetivo do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana. Criado para apoiar a implementação do Estatuto das Cidades e assessorar os municípios na elaboração de seus planos diretores, o programa busca reforçar a capacidade de gestão territorial e urbana dos municípios e, assim, promover a inclusão social.



Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Descrição da Ação:

A Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais por meio da recuperação do estoque imobiliário subutilizado promove o uso e a ocupação democrática dos centros urbanos, propiciando o acesso à habitação com a permanência e a atração de população de diversas classes sociais, principalmente as de baixa renda, além do estímulo à diversidade funcional recuperando atividades econômicas e buscando a complementaridade de funções e a preservação do patrimônio cultural e ambiental.

Apoio à Estados e Municípios:

O Programa de Reabilitação trabalha em três principais frentes: apoio direto através de recursos financeiros, disponibilização de imóveis públicos e coordenação setorial e fomento às ações federativas. Com recursos da União, disponibilizados a fundo perdido.

O Programa apóia estados e municípios em duas ações:

- 1) apoio à elaboração de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais e
 - 2) apoio a projetos de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais.
- OBS.: Para a ação 1 os recursos devem ser solicitados diretamente ao Ministério das Cidades, através de processo público de seleção. Já a ação 2 tem tido seus recursos definidos através de emendas parlamentares.

Programa Revitalização de Bens do Patrimônio Histórico Nacional

O Programa de Revitalização de Bens do Patrimônio Histórico Nacional possui apenas uma ação: obras de adequação urbana e de revitalização de bens do patrimônio histórico nacional. Esta ação objetiva revitalizar bens do patrimônio histórico nacional, propiciando a adequação urbana necessária para que as edificações e os espaços públicos possam ser utilizados, promovendo a preservação da identidade cultural e a vitalidade econômica das áreas consagradas como patrimônio histórico nacional. A ação se destina a apoiar estados, Distrito Federal e municípios. A requisição dos recursos não onerosos por parte dos municípios ocorre através de emenda parlamentar a ser elaborada pelo Congresso Nacional.

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento

“Construção Participativa de um Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social para o Saneamento”.

No Brasil o protagonismo no desenho e na condução dos programas e ações de saneamento é compartilhado por várias instituições de diversas origens na sociedade e nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal. Coerente com a construção do novo marco regulatório para o setor e com o seu papel no governo federal, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades procura dar coesão às ações e às políticas em torno deste tema, promovendo o envolvimento e participação dos entes públicos e atores sociais interessados.

Programa Saneamento para Todos

O Programa Saneamento para Todos propicia o financiamento de operações de crédito com recursos do FGTS para execução de ações de saneamento básico, para proponentes públicos e privados.

Antes de preencher a sua carta consulta leia atentamente o regulamento do processo de habilitação e seleção pública na IN 29 de 29 de setembro de 2005, que regulamenta também a contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento ambiental a que se refere o art. 9º-B da Resolução nº 2.827, de 30.03.2001, do Conselho Monetário Nacional e suas alterações (lista do CADIP).

Para preencher carta consulta à 2ª Chamada do Programa Saneamento para Todos consulte as Instruções Normativas de nºs 06, 07 e 08.

Núcleo Setorial Saneamento – NSS

O Núcleo Setorial Saneamento (NSS) é uma iniciativa de vários órgãos públicos e associações que atuam no Saneamento. Foi instituído pelo Ministério das Cidades, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), com a função de articular os órgãos do governo federal com atuação no saneamento, as associações de caráter nacional do setor e os prestadores de serviços e instituições e consultores com experiências e atuação em saneamento, para promover a melhoria da gestão do saneamento.

Missão do NSS:

Apoiar a modernização da gestão dos prestadores dos serviços de saneamento ambiental, com foco em saúde e qualidade de vida, nas necessidades da sociedade e do meio ambiente, no controle social e nos resultados em benefício do cidadão.

Programa Drenagem Urbana Sustentável

Programa compartilhado com o Ministério do Meio Ambiente

Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

Descrição da Ação:

Proporcionar a elaboração de estudos, projetos e planos diretores de drenagem, a aquisição de equipamentos, bem como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

Programa Saneamento Ambiental Urbano

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.

Descrição da Ação:

Proporcionar a elaboração de estudos e projetos, o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de abastecimento de água, envolvendo atividades de captação, elevação, adução, reserva, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados, soluções individuais, capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. Implantação e ampliação de sistemas de coleta



e tratamento de esgotos sanitários.

Programa Drenagem Urbana Sustentável

Programa compartilhado com o Ministério do Meio Ambiente,

Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

Descrição da Ação:

Proporcionar a elaboração de estudos e projetos, a aquisição de equipamentos, a implantação, a ampliação e a melhoria dos sistemas de drenagem urbana, envolvendo atividades de microdrenagem e macrodrenagem, bem como serviços aos anteriores associados como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

Programa Saneamento Ambiental Urbano – PASS/BID

O Programa de Ação Social em Saneamento (PASS/BID) visa universalizar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas urbanas de maior concentração de pobreza, melhorando o quadro de saúde da população e as condições ambientais nas localidades beneficiadas. Por se tratar de uma política tipicamente compensatória, o PASS/BID restringe sua atuação aos municípios de pequeno e médio porte com maiores déficits de cobertura desses serviços. Neste sentido, atua nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, no estado do Espírito Santo e no norte do estado de Minas Gerais, localidades reconhecidas como as de menor renda – com IDH abaixo da média nacional – e maior déficit em saneamento básico.

Descrição da Ação:

Por meio do PASS/BID é possível implementar ações de implantação, ampliação e/ou melhoria de:

- 1) serviços de abastecimento de água;
- 2) serviços de esgotamento sanitário.

São contempladas ainda outras ações como:

- 1) melhoria da gestão empresarial dos prestadores de serviços integrantes do programa;
- 2) educação sanitária e ambiental;
- 3) capacitação de entidades ambientais;
- 4) apoio à realização de estudos para o desenvolvimento de políticas para o setor de saneamento.

SNSA – Programa Pat Pró-Sanear

Apoio a projetos de saneamento ambiental em assentamentos precários.

Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários;

Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Descrição da Ação:

Proporcionar a elaboração e a implementação de estudos e projetos de saneamento ambiental, bem como a capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

SNSA – Pró-Municípios (antigo Pró-Infra)**Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte:**

Apoiar o desenvolvimento e a implantação de novas tecnologias que valorizem a mobilidade urbana sustentável promovendo sua melhoria e otimização contribuindo para a minimização dos efeitos negativos causados ao meio ambiente (poluição atmosférica e sonora), contribuindo para o aprimoramento da gestão pública sobre os serviços afetos à sustentabilidade da mobilidade urbana.

Modalidades, Estudos e Projetos:

- 1) Desenvolvimento e implantação de novas tecnologias para a viabilização operacional de Sistemas integrados de transportes coletivos, de cobrança eletrônica de tarifas, de monitoramento, controle e fiscalização eletrônica dos sistemas de transporte coletivo;
- 2) Implantação de sistemas adaptados para veículos/equipamentos
- 3) Implantação de fontes de energia menos poluentes e mudança da matriz energética no transporte público.

Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte:**Descrição da Ação:**

Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios de médio e grande porte. O programa objetiva apoiar a implantação e/ou adequação de infra-estrutura urbana que contribua para a qualidade de vida da população, por meio de obras ou ações que não se enquadrem nas ações típicas de outros programas.

Pró-Saneamento - Prosaneer – SNSA

Financiamento a estados, municípios e concessionárias estaduais e municipais para projetos de saneamento ambiental integrado.

Programa Saneamento Ambiental Urbano

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.

Descrição da Ação:

Proporcionar a elaboração de projetos, o equipamento, a implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de:

- 1) abastecimento de água, envolvendo atividades de captação, elevação, adução, reserva, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados e soluções individuais;
- 1) coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias;



- 3) coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo implantação ou adequação de aterros sanitários, centrais de reciclagem e compostagem, equipamentos para coleta e acondicionamento, remediação de lixões
- 4) inserção social dos catadores e organização de cooperativas de trabalho, bem como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.

Descrição da Ação:

O PNCDA envolve a parceria de entidades representativas do setor saneamento, organizações não governamentais, entidades normativas (ABNT, INMETRO, etc...), fabricantes de materiais e equipamentos, prestadores de serviços (público e privado), universidades, centros de pesquisa e demais órgãos da esfera federal no fomento à implementação de medidas de conservação da água de abastecimento e a eficiência energética nos sistemas de saneamento.

Programa de modernização do setor de saneamento

Reordenamento institucional e operacional do setor de saneamento.

Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano:

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.

Descrição da Ação:

Contratação de serviços, estudos, projetos e planos para o desenvolvimento institucional e operacional do setor de saneamento, a capacitação de recursos humanos, bem como a reformulação dos marcos regulatórios, a estruturação e consolidação de sistemas de informação e melhoria da gestão setorial, incluindo o apoio à formulação de planos diretores de drenagem urbana e de gestão integrada e sustentável de resíduos.

SNSA – Pró-Saneamento – 1

Financiamento a concessionárias para o desenvolvimento institucional.

Programa Saneamento Ambiental Urbano

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano.

Descrição da Ação:

Contratação de serviços, estudos, projetos e planos para o desenvolvimento institucional e operacional de concessionárias.

SNSA – Pró-Saneamento – 2

Financiamento para a elaboração de projetos de saneamento ambiental.

SNSA – Pró-Saneamento – 3

Financiamento para implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água.

SNSA – Pró-Saneamento – 4

Financiamento para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

SNSA – Pró-Saneamento – 5

Financiamento para implantação e ampliação de sistemas de drenagem urbana sustentáveis.

Programa Resíduos Sólidos Urbanos

Programa compartilhado com o Ministério do Meio Ambiente

Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final, e promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo.

Descrição da Ação:

Estudos, planos, projetos, implantação, ampliação ou melhoria dos serviços de limpeza urbana, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo implantação ou adequação de aterros sanitários, centrais de reciclagem e compostagem, equipamentos para coleta e acondicionamento, remediação de lixões, inserção social dos catadores, organização de cooperativas de trabalho, outros trabalhos sociais relacionados, bem como capacitação e desenvolvimento institucional.

Ações:

- 1) apoio à implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- 2) apoio à elaboração de projetos para implantação e ampliação dos sistemas de resíduos sólidos urbanos;
- 3) financiamento para implantação e ampliação de sistema de limpeza pública para o acondicionamento, coleta, separação disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos .

SNSA – Sede Zero (antigo PASS/BIRD)

Apoio a projetos de saneamento integrado em municípios com população de até 20 mil habitantes na região do semi-árido.

Programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – Conviver.

Programa compartilhado com Ministério da Integração Nacional,

Reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca.

**Descrição da Ação:**

Proporcionar a elaboração de estudos e projetos, o equipamento, a implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de:

- 1) abastecimento de água, envolvendo atividades de captação, elevação, adução, reserva, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados e soluções individuais;
- 2) coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias;
- 3) coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo implantação ou adequação de aterros sanitários, centrais de reciclagem e compostagem, equipamentos para coleta e acondicionamento, remediação de lixões;
- 4) inserção social dos catadores e organização de cooperativas de trabalho, bem como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.

Secretaria Nacional de Habitação

Programa Crédito Solidário

O Programa de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), criado pelo Conselho Curador (CCFDS), conforme Resolução 93/2004 e regulamentado pelo Ministério das Cidades nas disposições da Instrução Normativa 39 de 28 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações.

Objetivo do Programa:

Atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda.

Quem pode participar do Programa:

- 1) famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
- 2) admite-se também, a participação de famílias com renda bruta mensal superior a R\$ 1.050,01 (um mil e cinquenta e um reais) até R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), limitadas a:
- 3) 35% (trinta e cinco por cento) da composição do grupo associativo, no caso de propostas apresentadas em municípios integrantes de regiões metropolitanas e capitais estaduais; ou
- 4) 20% (vinte por cento) da composição do grupo associativo, no caso de propostas apresentadas nos demais municípios ou em áreas rurais.

Programa de Arrendamento Residencial – PAR

O Programa de Arrendamento Residencial (PAR) tem por objetivo propiciar moradia à população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra. São diretrizes do programa o fomento à oferta de unidades habitacionais e à melhoria das condições do estoque de imóveis existentes, a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, a intervenção em áreas objeto de planos diretores, a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, o aproveitamento de imóveis públicos ociosos em áreas de interesse habitacional e o atendimento aos idosos e portadores de deficiência física.

Demandas de atendimento do PAR:

- 1) O PAR é uma operação de aquisição de empreendimentos novos, a serem construídos, em construção ou a recuperar/reformar.
- 2) As unidades habitacionais dos empreendimentos adquiridos se destinam à oferta de moradias, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra, às pessoas físicas enquadradas no Programa.
- 3) O Programa atua nas capitais estaduais, regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDEs) e municípios com população urbana superior a cem mil habitantes.

Fonte de recursos e sua natureza onerosa ou não para os destinatários finais:

O Programa é operado com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), criado exclusivamente para aplicação no PAR, composto com recursos onerosos provenientes de empréstimo junto ao FGTS e recursos não onerosos provenientes do FAS, FINSOCIAL, FDS e PROTECH.

Destinatários finais do programa:

Famílias com renda mensal de até R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

No caso de profissionais da área de segurança pública, especialmente os policiais civis e militares, admite-se renda mensal de até R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Programa Pró-Moradia

O Pró-Moradia financia, com recursos do FGTS, estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, para oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até três salários mínimos.

Modalidades Operacionais:

- 1) Produção de Conjuntos Habitacionais;
- 2) Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários; e
- 3) Desenvolvimento Institucional.

Fonte dos recursos:

Os recursos do Pró-moradia são oriundos do Plano de Contratações e Metas Físicas em vigor destinado à área de Habitação Popular na forma aprovada pelo Conselho Curador do FGTS.



O programa é implementado por meio da concessão de financiamentos com recursos do FGTS aos estados, Distrito Federal, municípios ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, que aportam contrapartida mínima de 5% (Produção de Conjuntos Habitacionais ou Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários) ou 7,5% (Desenvolvimento Institucional) do valor de investimento.

Destinatários finais do programa:

Famílias com renda mensal preponderante de até três salários mínimos nas modalidades, Produção de Conjuntos Habitacionais e Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários; e estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta na modalidade Desenvolvimento Institucional.

Apoio à Produção de Habitações

O programa objetiva conceder financiamentos a empresas do ramo da construção civil, voltadas à produção de imóveis novos, com desembolso vinculado à comercialização prévia de, no mínimo, 30% das unidades do empreendimento.

Atendimento de demandas:

1) Construção de Unidades Habitacionais e Reabilitação Urbana

Obs.: Essa modalidade objetiva a aquisição de imóveis usados, conjugada com a execução de obras e serviços voltados à recuperação e ocupação para fins habitacionais, admitidas ainda obras e serviços necessários à modificação de uso. Os projetos deverão estar comprovadamente inseridos em planos municipais de reabilitação de áreas urbanas dotadas de infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos.

Fonte de recursos:

Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte dos financiamentos concedidos.

Destinatários finais do programa:

Famílias com renda de até R\$ 3.900,00 (Habitação Popular) ou R\$ 4.900,00 (Habitação/Operações Especiais).

Programa Carta de Crédito Associativo

Definição do programa e princípios que orientam suas aplicações:

O Programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas, associadas em grupos formados por condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, Companhias de Habitação (COHAB) ou empresas do setor da construção civil.

O programa permite a produção de lote urbanizado, a construção de unidade habitacional ou a aquisição de unidade nova produzida no âmbito do próprio programa. Existe também uma modalidade denominada Reabilitação Urbana por intermédio da qual o grupo associativo poderá adquirir unidades usadas e executar obras voltadas à recuperação e ocupação para fins habitacionais.

Demandas de atendimento:

Aquisição e construção de unidades habitacionais, reabilitação urbana e produção de lotes urbanizados.

Fonte de recursos:

Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte dos financiamentos concedidos; contrapartida dos tomadores, de no mínimo 7,5% (na modalidade Reabilitação Urbana) ou 5% (nas demais modalidades), referente ao valor de venda ou de produção do imóvel não financiável pelo FGTS. Pode ser representada pelo pagamento de juros e outros encargos financeiros durante a fase de obra.

O FGTS pode ser utilizado como contrapartida durante a fase de construção, desde que atendidas as condições específicas relativas ao saque da conta vinculada.

Destinatários finais do programa:

Podem acessar os financiamentos pessoas físicas com renda familiar mensal bruta máxima de R\$ 3.900,00 para obtenção de financiamentos nas modalidades Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais e Reabilitação Urbana; e R\$ 1.500,00 para obtenção de financiamentos na modalidade Produção de Lotes Urbanizados.

Há ainda as Operações Especiais que admitem renda familiar mensal superior a R\$ 3.900,00 e até R\$ 4.900,00.

Somente poderão ser concedidos financiamentos com recursos do FGTS a pretendentes, pessoas físicas, que não detenham, em qualquer parte do país, outro financiamento nas condições do SFH, e não sejam proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição de imóvel residencial no atual local de domicílio nem onde pretendam fixá-lo.

Carta de Crédito Individual

O Programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas para fins de aquisição, construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, propiciando ainda a aquisição de cesta de material de construção ou a aquisição de lote urbanizado.

Fonte de recursos:

Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte dos financiamentos concedidos; contrapartida dos tomadores, de no mínimo 5% (imóveis novos) e 7,5% (imóveis usados), referente ao valor de venda ou de produção do imóvel não financiável pelo FGTS.

Pode ser representada pelo pagamento de juros e outros encargos financeiros durante a fase de obra. O FGTS pode ser utilizado como contrapartida durante a fase de construção, desde que atendidas as condições específicas relativas ao saque da conta vinculada.

Destinatários finais do programa:

Podem acessar os financiamentos pessoas físicas.

**Condições específicas do programa:**

Não há inscrições para participar do programa. Os interessados devem procurar diretamente os agentes financeiros habilitados a operar os programas do FGTS, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal.

Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH

O Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) objetiva oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios. Os subsídios são concedidos no momento em que o cidadão assina o contrato de crédito habitacional junto às instituições financeiras habilitadas a operar no programa. Os cidadãos são beneficiados em grupos organizados pelos governos dos estados, DF ou municípios.

Necessidades que o programa pode atender:

Oferecer subsídio destinado diretamente à complementação do preço de compra/venda ou construção das unidades residenciais, variável basicamente de acordo com a localização do imóvel.

Destinatários finais do programa:

Pessoas físicas com rendimento familiar mensal bruto não superior a R\$ 1.050,00.

Programa Habitar Brasil BID – HBB

O Programa destina recursos para o fortalecimento institucional dos municípios e para a execução de obras e serviços de infra-estrutura urbana e de ações de intervenção social e ambiental, por meio, respectivamente, do Subprograma de Desenvolvimento Institucional (DI) e do Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais (UAS).

Relação de necessidades que o programa pode atender:

- 1) Subprograma de Desenvolvimento Institucional (DI): objetiva fortalecer a capacidade dos municípios para atuar na melhoria das condições habitacionais da população, com foco especial nas famílias de baixa renda.
- 2) Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais (UAS): desenvolve obras e serviços para regularização e urbanização de assentamentos precários complementados com ações voltadas para o desenvolvimento comunitário da população residente, e a regularização fundiária.

Destinatários finais do programa:

Famílias de baixa renda, predominantemente na faixa de até três salários mínimos, que residam em assentamentos precários – favelas, mocambos, palafitas, entre outras – localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados.

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional (antigo Morar Melhor)

O Programa é voltado principalmente ao apoio a estados, Distrito Federal e municípios para viabilizar o acesso à moradia de famílias de baixa renda, que vivem em localidades urbanas e rurais.

Relação de necessidades que o programa pode atender:

O Programa prevê o atendimento das necessidades de construção ou aquisição de unidades habitacionais; de produção ou aquisição de lotes urbanizados; e de requalificação de imóveis existentes (recuperação de terrenos e edifícios) que possam ter seu uso e ocupação modificados para fins habitacionais.

Destinatários finais do programa:

Famílias com renda mensal de até três salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais.

Condições para acesso aos recursos do Programa:

Existem duas possibilidades de acesso aos recursos do Programa:

- 1) emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 2) processo de seleção pública de propostas realizado pelo MCidades.

Se houver emendas, o município deve aguardar comunicação do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal.

Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários (antigo Morar Melhor)

O Programa é voltado principalmente ao apoio a estados, Distrito Federal e municípios para melhorar as condições de habitabilidade de populações residentes em assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

Relação de necessidades que o programa pode atender:

Promover a urbanização de assentamentos humanos precários, com a execução de intervenções necessárias à segurança, salubridade e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia, visando a sua permanência ou realocação.

Destinatários finais do programa:

Famílias com renda mensal de até três salários mínimos, residentes em assentamentos humanos precários.

Requisitos para participar do programa:

Existem duas possibilidades de acesso aos recursos do Programa:

- 1) emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 2) processo de seleção pública de propostas realizado pelo MCidades.

Se houver emendas, o município deve aguardar comunicação do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, se não, encaminhar Consulta Prévia ao MCidades para concorrer no processo de seleção pública.

Urbanização de Assentamentos Precários:

- 1) projetos: valor de repasse limitado a 1,5% dos recursos da União;
- 2) serviços preliminares;
- 3) terreno;



- 4) regularização fundiária;
- 5) indenização de benfeitorias;
- 6) habitação: edificação, recuperação ou melhorias de unidades habitacionais e construção de instalações hidráulico-sanitárias;
- 7) infra-estrutura e recuperação ambiental: abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem pluvial – valor de repasse limitado a 20% dos recursos da União;
- 8) pavimentação e obras viárias – valor de repasse limitado a 20% dos recursos da União;
- 9) ligações domiciliares de energia elétrica/iluminação pública, a ser executada dentro da área de intervenção; proteção, contenção e estabilização do solo – sendo o valor de repasse limitado a 20% dos recursos da União; ou recuperação ambiental;
- 10) equipamentos comunitários: (bens públicos voltados à saúde, educação, segurança, desporto, lazer, convivência comunitária, assistência à infância, ao idoso, ao portador de necessidades especiais e à mulher chefe de família e geração de trabalho e renda das famílias beneficiadas) – valor de repasse limitado a 20% dos recursos da União;
- 11) trabalho social: apoio à mobilização e organização comunitária, capacitação profissional ou geração de trabalho e renda e educação sanitária.

Aquisição de Material de Construção:

- 1) material de construção: exclusivamente para recuperação ou melhoria de unidades habitacionais, por razões de insalubridade e insegurança, inexistência do padrão mínimo de edificação e habitabilidade definido pelas posturas municipais e/ou inadequação do número de integrantes da família à quantidade de cômodos passíveis de serem utilizados como dormitórios;
- 2) assistência técnica: mão-de-obra especializada e elaboração de projetos;
- 3) trabalho social: apoio à mobilização e organização comunitária, capacitação profissional ou geração de trabalho e renda e educação sanitária.

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP – H

O PBQP-H, Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, é um instrumento do governo federal para cumprimento dos compromissos firmados pelo Brasil quando da assinatura da Carta de Istambul (Conferência do Habitat II/1996). A sua meta é organizar o setor da construção civil em torno de duas questões principais: a melhoria da qualidade do habitat e a modernização produtiva.

A busca por esses objetivos envolve um conjunto de ações, entre as quais se destacam:

- 1) avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, melhoria da qualidade de materiais,
- 2) formação e requalificação de mão-de-obra, normalização técnica, capacitação de laboratórios, avaliação de tecnologias inovadoras,
- 3) informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos.

Resultados projetados:

Dessa forma, espera-se o aumento da competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Estudos e Pesquisas Para Formulação de Modelos de Regularização e Regulação dos Serviços Urbanos.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.

Descrição da Ação:

Promover, desenvolver, revisar e estimular o desenvolvimento legal e normativo dos serviços urbanos. Definir critérios e procedimentos de apoio à regulação e regularização dos serviços urbanos.

Ações:

- 1) formulação e acompanhamento da política nacional de desenvolvimento urbano;
- 2) seleção e difusão das experiências bem-sucedidas em desenvolvimento urbano.

Programa Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana

Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos e gestão territorial.

Descrição da Ação:

Apoio aos municípios na implementação de ações de modernização institucional na área de desenvolvimento urbano, capacitação e treinamento de equipes técnicas e atores sociais sobre legislação e gestão urbanística e ambiental; cartografia; cadastro técnico; processamento de dados; elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos, participação comunitária; aquisição de equipamentos de informática para modernização do setor da administração municipal responsável pelo desenvolvimento urbano. O apoio aos municípios é realizado por meio de atividades de capacitação promovidas pelo Ministério das Cidades que visem ao apoio à formação de quadros técnicos das prefeituras municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal.

Implementação da ação – passo a passo:

- 1) formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais afetos à política urbana;
- 2) promoção do planejamento e da realização de cursos que divulguem experiências de participação e controle social e de metodologias desenvolvidas por instituições com experiência na área;
- 3) realização de seminários nos quais sejam discutidas as possibilidades e limites de operação de formas de gestão metropolitana ou intermunicipal;
- 4) prestação de assessoria ao desenvolvimento de planos, programas e ações locais, desde que a atividade se constitua também em promoção da formação das equipes locais;
- 5) divulgação de experiências bem-sucedidas de gestão municipal, de gestão compartilhada intermunicipal e das formas existentes de gestão de serviços urbanos operados pelos estados;
- 6) promoção da articulação dos programas e ações federais voltados para o desenvolvimento institucional dos municípios que abrangem as áreas de habitação, saneamento ambiental, legislação urbanística, planejamento do uso e ocupação do solo;



- 7) regularização fundiária e mobilidade, transporte e trânsito, valorizando as competências de cada órgão e otimizando recursos;
- 8) realização de atividades necessárias para subsidiar o programa, como a promoção de estudos específicos, publicação de livros e revistas e produção de material de divulgação.

Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito.

Descrição das Ações:

- 1) Remuneração a instituições financeiras públicas que operam programas de interesse governamental voltados ao saneamento básico, à redução do déficit habitacional e à melhoria da infraestrutura urbana.
- 2) Implantação de sistema informatizado de indicadores urbanos, com base em dados municipais, geoprocessado, capaz de emitir diferentes relatórios.
- 3) Gerenciamento de um banco de dados unificado relativo aos programas e aos projetos de desenvolvimento urbano; elaboração de relatórios de análise e acompanhamento e montagem de índices de eficiência, eficácia e efetividade.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

www.mc.gov.br



Ministro Hélio Calixto da Costa

E-mail: gabinete@mc.gov.br

Telefone: (61)3311-6079, 3311-6073

FAX: (61)3311-6731

José Artur Filardi Leite

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: chefia.gabinete@mc.gov.br

Telefone: (61)3311-6889, 3311-6138

FAX: (61)3311-6730

José Vicente dos Santos

Cargo: Chefe da Ass. de Assuntos Parlamentares

E-mail: jose.vicente@mc.gov.br

Telefone: (61)3311-6564

FAX: (61)3311-6696

Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: fernando.lopes@mc.gov.br

Telefone: (61)3311-6310, 3311-6214

FAX: (61)3311-6737



PROGRAMAS E AÇÕES

Instalação de Pontos de Presença – implementador social

Objetivo:

Promover a inclusão social por meio da inclusão digital. Criado em 2002, sob a coordenação do Ministério das Comunicações, o programa pretende alcançar todos os 5.565 municípios do Brasil, tendo atualmente conectados cerca de 3400 pontos de acesso à internet, conhecidos como Pontos de Presença (PP), que estão espalhados por todos os estados. O programa conta a atuação de sua equipe de campo, os implementadores sociais, responsáveis por oferecer o apoio necessário para a instrução da comunidade no uso da tecnologia.

Finalidade: oferecer alternativas de acesso ao computador e à internet, por meio de instalação de pontos de conexão banda larga, e garantir a infra-estrutura fundamental para a formação de uma rede solidária de conhecimentos.

Atendimento: milhares de brasileiros passam a dispor sem custo algum de equipamentos de informática e, ainda, de acesso à internet. É a oportunidade de inserção no mundo da informação por meio de uma iniciativa governamental, pública e gratuita.

Telecentro Comunitário

Informações Gerais:

Finalidade: instalar pelo menos um telecentro comunitário em cada um dos 5.565 municípios.

Descrição: doação para cada prefeitura de *kit* para instalação de telecentro (lugar para acesso gratuito da população à internet).

Composição do kit: um servidor de informática; 10 computadores; 01 central de monitoramento com uma câmera de vídeo de segurança; um roteador *wireless*; 11 estabilizadores; uma impressora a laser; um projetor multimídia (*data show*); 21 cadeiras; uma mesa do professor; 11 mesas para computador; uma mesa para impressora; e um armário baixo.

Conexão à internet: os telecentros serão conectados à internet de alta velocidade e contarão com os serviços de telefonia, via VoIP e IPTV, para permitir a veiculação de programas como a TV Escola, por exemplo.

Entrega: 1.500 *kits* por mês, a partir de março de 2008. Previsão de conclusão: junho de 2008.

Inscrição no programa: 4.850 prefeituras já estão inscritas. Formulário ainda está disponível em www.mc.gov.br ou enviar e-mail para cgpe@mc.gov.br.

Radiodifusão Comunitária

O que é:

Rádio Comunitária é um tipo especial de emissora de rádio FM, com gestão comunitária e alcance limitado a, no máximo, 1 km a partir de sua antena transmissora, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades, bairros e vilas.



Objetivo:

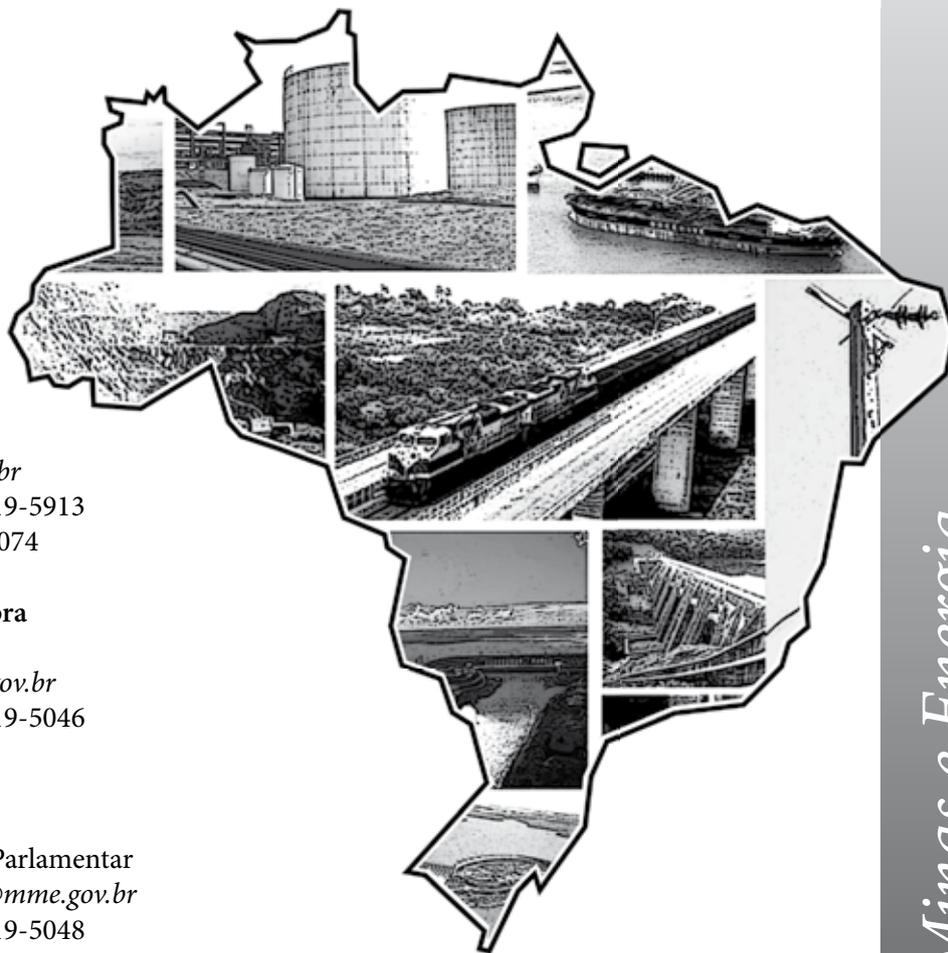
Instalar rádios comunitárias em todos os municípios brasileiros.

Informações:

Saiba como e quem pode se inscrever para executar o serviço no endereço www.mc.gov.br e faça o *download* da cartilha no link http://www.mc.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=7897.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

www.mme.gov.br



Ministro Edison Lobão

E-mail: gabinete@mme.gov.br

Telefone: (61)3319-5041, 3319-5913

FAX: (61)3319-5031, 3319-5074

José Antônio Corrêa Coimbra

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: jose.coimbra@mme.gov.br

Telefone: (61)3319-5930, 3319-5046

FAX: (61)3319-5063

Martha Lyra Nascimento

Cargo: Chefe da Assessoria Parlamentar

E-mail: martha.nascimento@mme.gov.br

Telefone: (61)3319-5047, 3319-5048

FAX: (61)3319-5693

Márcio Zimmermann

Cargo: Secretário-Executivo

E-mail: secex@mme.gov.br

Telefone: (61)3319-5011, 3319-5045

FAX: (61)3319-5086



PROGRAMAS E AÇÕES

Planejamento e Desenvolvimento Energético

Plano Nacional de Energia – PNE–2030

A publicação do Plano Decenal de Energia Elétrica (PDEE) 2006/2015, aprovado pela Portaria MME nº 121, em 31 de maio de 2006, representou a retomada de fato pelo Ministério de Minas e Energia (MME), enquanto responsável pela concepção e implementação de políticas para o Setor Energético, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE), do planejamento como função de governo.

Ao longo do ano de 2006 foi priorizada a realização de vários estudos de planejamento, em consonância com a estratégia prevista no Novo Modelo Institucional do Setor Elétrico, destacando-se o presente estudo denominado Plano Nacional de Energia – PNE 2030, instrumento fundamental para o planejamento de longo prazo, orientando tendências e balizando as alternativas de suprimento da demanda de energia nas próximas décadas, através da orientação estratégica da expansão. Ressaltam-se também a elaboração da projeção da Matriz Energética Nacional – MEN 2030, que juntamente com o PNE 2030 subsidiarão a definição de políticas energéticas, e do Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2007/2016. Assim os estudos de planejamento energético brasileiro estão sendo realizados considerando os horizontes de curto, médio e longo prazos.

O objetivo desse esforço do MME em disponibilizar o PNE 2030, além de prover a retomada do Planejamento Setorial, é dar a sociedade brasileira uma visão integrada de longo prazo do Setor Energético, propondo estratégias de expansão da oferta de energia, que levem em conta a eficiência energética e a inovação tecnológica, tanto na produção como no consumo de energia, dentro da ótica de desenvolvimento sustentável do país, com ênfase no tratamento das questões socioambientais. No processo de interação com a sociedade foram realizados nove seminários públicos para apresentação dos resultados, a medida que os estudos eram disponibilizados. Este procedimento de interação desde a fase de concepção do planejamento é inédito no setor, como também é inédita a introdução do enfoque energético amplo.

Matriz Energética Nacional 2030

O Ministério de Minas e Energia publicou em 2007 os estudos da Matriz Energética Nacional, no âmbito da Lei 9.478/97, que contou com a participação e consultoria técnica das equipes do Centro de Estudos e Pesquisas em Energia Elétrica (Cepel) e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

A Matriz Energética Brasileira 2030 compõe com o Plano Nacional de Energia 2030 (PNE 2030) o par de relatórios principais que consolidam os estudos desenvolvidos sobre a expansão da oferta e da demanda de energia no Brasil nos próximos 25 anos. Um relatório e outro se integram e se complementam.

Além de apresentar a matriz energética para os anos de 2005, 2010, 2020 e 2030, este documento fornece ainda uma série de indicadores derivados dos resultados projetados, os quais permitem, por comparação intertemporal e entre países, avaliar melhor a grandeza dos resultados para o Brasil.



Plano Decenal de Expansão de Energia 2007/2016

O Ministério de Minas e Energia (MME), enquanto responsável pela concepção e implementação de políticas para o Setor Energético, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE), retomou, de fato, o exercício do planejamento como função de governo, ao tornar público o Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica 2006/2015, a Matriz Energética Nacional 2030 e o Plano Nacional de Energia 2030, no âmbito do Novo Modelo Institucional do Setor Elétrico.

No ano de 2006 e início de 2007, foram desenvolvidos os estudos que subsidiaram o presente Plano Decenal de Energia 2007/2016, pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), contando com estreita colaboração de técnicos de diversas empresas do setor energético, que, de forma pioneira, amplia a abrangência do planejamento no horizonte decenal, incorporando uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos, além da energia elétrica.

Destaca-se que para a realização deste Plano Decenal as diretrizes estabelecidas pela visão estratégica de longo prazo, consolidada no Plano Nacional de Energia – PNE 2030, o que torna realidade o resgate do planejamento energético do país.

Em atendimento às definições do novo modelo institucional e aos contornos técnicos do planejamento setorial, o Plano Decenal indica importantes sinalizações para orientar as ações e decisões relacionadas ao equacionamento do equilíbrio entre as projeções de crescimento econômico do país, seus reflexos nos requisitos de energia e da necessária expansão da oferta, em bases técnica, econômica e ambientalmente sustentável.

Considerando o modelo vigente, que associa a participação de agentes públicos e privados, com papéis delimitados por um conjunto de normas e instrumentos governamentais e regulamentados por contratos junto ao órgão regulador, as diretrizes e indicações para o horizonte decenal se afiguram também como instrumentos estratégicos para garantia do atendimento do mercado de energia com qualidade e confiabilidade.

Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas

A publicação do Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas é mais uma ação que ilustra a retomada da atividade de planejamento, como função de governo, pelo Ministério de Minas e Energia (MME), enquanto responsável pela concepção e implementação de políticas para o Setor Energético, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE).

Este manual representa uma revisão e uma atualização do manual anterior, publicado em 1997, pela ELETROBRÁS. Na sua elaboração, foram consideradas a experiência nacional no campo dos inventários hidrelétricos de bacias hidrográficas e as mudanças ocorridas, nestes últimos dez anos, no Setor Elétrico brasileiro, particularmente nas áreas da legislação, do meio ambiente, dos recursos hídricos e dos aspectos institucionais.

O MME iniciou o processo de revisão do Manual em 2004, culminando com a contratação do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel) para a sua coordenação e consolidação, sob supervisão deste Ministério, e contou ainda com o apoio do Banco Mundial, por meio do Projeto “Energy Sector Technical Assistance Loan” (Estal). Para a realização das atividades foi constituído um grupo de trabalho, com a participação de técnicos de diversas empresas com experiência em realização de inventários e de representantes de associações de classe.

Um aspecto relevante incorporado no manual foi a avaliação ambiental integrada dentro do con-



ceito do desenvolvimento sustentável. Outro aspecto importante foi a consideração dos usos múltiplos da água conforme o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

Assim, o MME coloca à disposição dos agentes do setor de energia elétrica o novo manual que incorpora avanços conceituais, metodológicos e técnicos ocorridos no Brasil e no âmbito internacional, no campo da avaliação dos recursos hidrelétricos. Este Manual será de grande utilidade para os estudos do aproveitamento do potencial hidrelétrico nacional, fonte primária de grande importância para o atendimento dos requisitos de energia elétrica do país nos horizontes de médio e longo prazos, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Energia 2030.

Biocombustíveis

Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB

O Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), estruturado pelo Estado brasileiro, contempla as especificidades regionais no que se refere ao tipo de oleaginosa, não excluindo quaisquer alternativas de matérias-primas vegetais ou animais, ou mesmo rotas tecnológicas. Esse programa torna obrigatória a adição de biodiesel ao diesel mineral nos percentuais mínimos de 2% e 5% a partir de 2008 e 2013, respectivamente. Além do agronegócio, o programa promove a participação da agricultura familiar, estimulando a formação de cooperativas e consórcios entre pequenos produtores.

O biodiesel é uma denominação genérica para combustíveis derivados de fontes renováveis, como dendê, babaçu, soja, mamona, canola, entre outras, e através de resíduos, isto é, gorduras animais e óleos de fritura como opções de matéria-prima. Comparado com o óleo diesel obtido do petróleo, o biodiesel é um combustível biodegradável e pode reduzir em até 78% as emissões de gás carbono, considerando a reabsorção da planta.

Esse biocombustível substitui total ou parcialmente o óleo diesel de petróleo, podendo ser utilizado em motores de caminhões, ônibus, tratores, carros ou estacionários para geração de energia. A terminologia adotada é Biodiesel B2, B5, B10, correspondendo, respectivamente, a mistura de 2%, 5% e 10%, de biodiesel “puro” (B100) no diesel.

Marco legal:

O uso comercial do biodiesel foi autorizado em dezembro de 2004 através da Lei 11.097/2005. Sendo assim, sua entrada sustentável no mercado nacional gera economia na balança comercial pela redução da importação de diesel, além de contribuir para preservar o meio-ambiente pela redução de gás efeito estufa e, acima de tudo, gera um novo mercado de trabalho no segmento combustível.

A implantação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel contemplou regras claras para a utilização comercial do novo biocombustível, amparada em um marco regulatório que torna o biodiesel competitivo frente ao diesel de petróleo. A Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) desempenha um papel importante na implementação e a execução do programa, tendo publicado diversas resoluções para assegurar o adequado uso do novo combustível no país.



Produção:

O país dispõe de extensas áreas agricultáveis, com mais de 90 milhões de hectares não explorados e com solo e clima favoráveis ao plantio de inúmeras oleaginosas. Tudo isso sem abrir mão da preservação e respeito ao meio-ambiente.

No aspecto científico e tecnológico, destaca-se que o Brasil é pioneiro no desenvolvimento de tecnologias para produção de biodiesel, com a primeira patente depositada em 1980. Desde então, as universidades brasileiras vêm desenvolvendo tecnologias visando aprimorar toda a cadeia produtiva. O Brasil é o primeiro país do mundo a produzir biodiesel utilizando a rota tecnológica a partir de etanol.

Leilões:

Como forma de estimular investimentos e o desenvolvimento da capacidade produtiva, antes mesmo do início da obrigatoriedade geral da mistura de 2%, foram instituídos leilões públicos de biodiesel. A mistura obrigatória de B2 foi antecipada para janeiro de 2006 apenas para o biodiesel produzido por indústrias detentoras do “Selo Combustível Social” e comercializados em leilões promovidos pela ANP.

A compra é assegurada por produtores e importadores de óleo diesel, sendo que o volume leiloadado é reservado ao biodiesel produzido por empresas detentoras do “Selo Combustível Social”. Esse certificado indica que o produtor industrial de biodiesel cumpriu requisitos sociais básicos: aquisição de volumes mínimos de matéria-prima oriunda da agricultura familiar.

H-BIO

Pela primeira vez produziu-se no Brasil, em refinarias de petróleo da Petrobras, óleo diesel com a adição de óleo vegetal no processo. Essa experiência, pioneira no mundo, com tecnologia patenteada pelo Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da Petrobras (Cenpes), ocorreu na Unidade de Hidrotratamento (HDT) da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Minas Gerais, e na Repar – Refinaria Presidente Getúlio Vargas, no Paraná.

A motivação para o desenvolvimento desse novo processo originou-se pela preocupação de utilizar combustíveis menos poluentes, economicamente viáveis, e de origem renovável, para alcançar as melhorias ambientais desejadas. O H-BIO é um produto especificado, atendendo resolução da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) para diesel de origem fóssil.

Produção:

Diferentemente do processo de produção do biodiesel, o processo H-BIO transforma o óleo vegetal em hidrocarbonetos parafínicos lineares na faixa do óleo diesel, propano (GLP) e água.

O H-BIO testado nas refinarias provém da adição de 10% de óleo de soja às correntes oriundas dos processos de destilação direta (diesel DD), coqueamento (diesel Coque) e craqueamento catalítico (diesel FCC), as quais servem de carga às Unidades de HDT.

Essas unidades, por sua vez, são responsáveis pelo tratamento e especificação das várias correntes de diesel produzidas nas refinarias, especialmente para a redução do teor de enxofre. Neste processo, o óleo vegetal, em contato com o catalisador usualmente utilizado no HDT convencional de óleo diesel, sofre hidrogenação e craqueamento em condições controladas de temperatura e pressão de hidrogênio. Os compostos parafínicos formados contribuem para a melhoria da quali-



dade do óleo diesel final, destacando-se o aumento da qualidade de ignição (número de cetano), a redução da densidade e do teor de enxofre.

Programa Nacional do Álcool – Proálcool

O etanol é utilizado no Brasil como combustível automotivo em substituição à gasolina de origem fóssil. A diferença marcante é o fato de ser renovável. No Brasil, o etanol é produzido por fermentação alcoólica do caldo de cana-de-açúcar que permite os menores custos de produção se comparados com o produzido através de outras matérias-primas.

O Brasil realiza experiências com o etanol adicionado à gasolina desde a década de 20. Seu uso passou a ser compulsório desde 1931. Em 1975, com o lançamento do Programa Nacional do Álcool, o Proálcool, o setor sucroalcooleiro brasileiro pôde estabelecer a indústria do etanol mais competitiva do mundo. Após 31 anos do lançamento, pode-se afirmar que o Proálcool constitui-se na mais bem-sucedida experiência de substituição de combustíveis fósseis no mercado automotivo mundial.

O Programa Nacional do Álcool representou uma enorme economia de recursos energéticos não-renováveis, equivalente a 778 milhões de barris equivalentes de petróleo.

Produção:

O país produziu mais de 16 bilhões de litros de etanol em 2005, com preço internacional competitivo em relação à gasolina e ao próprio etanol produzido em outros países, sem necessidade de qualquer tipo de subsídio ou intervenção governamental. Essa dimensão coloca o Brasil como principal produtor mundial, reforçando a posição de vanguarda na utilização de fontes energéticas renováveis.

Anidro e hidratado:

O Brasil desenvolveu e comprovou a viabilidade técnica, econômica e ambiental das duas soluções para o uso do etanol em veículos: o etanol anidro, misturado com a gasolina tipo “C”, e o etanol hidratado. No Brasil, utiliza-se até 25% de etanol anidro misturado à gasolina. O etanol hidratado é utilizado em motores de uso dedicado a etanol ou, mais recentemente, em veículos dotados com a tecnologia bicomcombustível (*flex-fuel*), que pode utilizar qualquer proporção de etanol ou gasolina, a livre escolha do consumidor.

Flex-fuel:

O veículo *flex-fuel* brasileiro é aquele que permite o uso de qualquer mistura de etanol hidratado com gasolina, de 0 a 100%, sem qualquer necessidade de alteração por parte do motorista. O sistema eletrônico automaticamente reconhece o tipo de combustível.

O *flex-fuel* é um sucesso absoluto de vendas: alcançou a marca de 71% das vendas totais de veículos leves novos em maio de 2006. Desde seu lançamento, em março de 2003, mais de 1,75 milhões de veículos com essa tecnologia foram vendidos, o que corresponde a 8,5% da frota de veículos leves do país.

Dimensão econômica:

A atividade econômica da produção de cana-de-açúcar movimentou em 2005 um total de US\$ 6,2 bilhões e envolveu cerca de 50 mil plantadores, mais de 320 usinas processadoras espalhadas pelo



território nacional e 5,7 milhões de hectares plantados. Tudo isso com preservação e respeito ao meio-ambiente, sem necessidade de utilizar áreas de florestas tropicais e terras indígenas.

São duas grandes regiões produtoras: Centro-Sul, que concentra 88% da produção de etanol, e Norte-Nordeste, com 12%. O grande pólo produtor é o estado de São Paulo, que produz 61% do etanol nacional.

O número de postos revendedores que comercializam o etanol combustível no país também impressiona: 34.127 postos vendem gasolina tipo “C”, que contém 20 a 25% de etanol anidro. Desses postos, 31.397 vendem também etanol hidratado combustível, ou seja, 92% dos postos comercializam etanol hidratado.

Meio-ambiente:

O etanol também proporcionou significativos ganhos ambientais. No Brasil, com a sua utilização, foi evitada a emissão de 644 milhões de toneladas de CO₂, reduzindo em 30% as emissões da frota veicular nacional.

Eletrificação Rural

Programa Luz para Todos

Antes do Programa Luz para Todos, do governo federal, 10 milhões de pessoas que viviam no meio rural não tinham acesso à energia elétrica. Para acelerar o processo de inclusão social deste contingente de brasileiros, o governo federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME) e com a participação da Eletrobrás e suas empresas controladas, vem desenvolvendo, desde 2004, o Programa Luz para Todos que tem como meta levar o acesso gratuito a energia elétrica a todas essas pessoas até 2008, antecipando em sete anos o cronograma de universalização do atendimento que, antes dele, estava previsto para ser concluído em 2015.

O Programa prevê investimentos da ordem de R\$ 12,7 bilhões. Deste total, R\$ 9,1 bilhões serão recursos do governo federal, e o restante será partilhado entre os governos estaduais, as concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural. O Luz para Todos está contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com orçamento de R\$ 8,7 bilhões para continuidade das obras de inclusão elétrica.

Em dezembro de 2006, metade da meta do Programa foi atingida. 5,2 milhões de pessoas puderam comemorar a chegada da energia elétrica em suas casas e isto está promovendo uma verdadeira revolução social no campo.

Trabalho e renda:

O Luz para Todos faz parte da estratégia do governo federal de utilizar a energia elétrica como instrumento para o desenvolvimento econômico das comunidades atendidas e para a redução dos índices de pobreza e da fome.

A chegada da luz vem representando mais conforto, melhoria da qualidade de vida e novas possibilidades de geração de renda para as famílias beneficiadas contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das áreas beneficiadas. O Programa também tem facilitado a integração das iniciativas públicas no meio rural, tanto no que diz respeito aos programas sociais e ações de



atendimento de serviços básicos (educação, saúde, abastecimento de água) quanto às políticas de incentivo à agricultura familiar, aos pequenos produtores e comerciantes locais. O objetivo do Programa é que o acesso à energia elétrica contribua para a diminuição da pobreza e aumento de renda das famílias atendidas.

Até o final de 2008, o Programa deverá gerar 300 mil novos empregos diretos e indiretos, além de estimular a movimentação na indústria de materiais elétricos: serão utilizados 4 milhões de postes, 642 mil transformadores e 800 mil km de cabos elétricos, que dariam praticamente 20 voltas em torno da terra.

Gestão participativa:

O andamento das obras e o cumprimento das metas do Programa são acompanhados em cada estado por um Comitê Gestor Estadual, com participação do Ministério de Minas e Energia, de agências reguladoras estaduais, de distribuidoras de energia elétrica, de governos estaduais, de prefeituras e de representantes da sociedade civil.

Também cabe ao Comitê definir a ordem de atendimento das comunidades a partir das prioridades definidas no Programa.

Ações integradas:

A atuação coordenada dos ministérios envolvidos com os programas sociais do governo federal aumentará a possibilidade de as regiões atendidas se beneficiarem com serviços básicos de saúde, educação, abastecimento de água e comunicação. Para dar suporte às ações integradas, o MME assinou protocolos com os Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Integração Nacional; da Educação, da Saúde; do Meio Ambiente; da Ciência e Tecnologia; e da Defesa.

A chegada da energia elétrica está contribuindo para a melhoria dos serviços básicos de saúde, educação, abastecimento de água e comunicação.

Prioridades no atendimento:

O Programa Luz para Todos estabeleceu as seguintes prioridades para o atendimento de comunidades que não contam com a oferta de energia elétrica:

- Projetos de eletrificação rural que atendam às comunidades atingidas por barragens de usinas hidrelétricas.
- Projeto de eletrificação rural em assentamentos rurais e comunidades remanescentes de quilombos.
- Projetos de eletrificação rural em municípios com baixo índice de atendimento em energia elétrica.
- Projetos de eletrificação rural em municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- Projetos de eletrificação rural em escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento de água.
- Projetos de eletrificação rural que enfoquem o uso produtivo de energia elétrica e fomentem o desenvolvimento local integrado.
- Projetos das populações do entorno de unidades de conservação ambiental.
- Projetos de eletrificação rural oriundos de demandas coletivas.



Acesso ao programa:

O cadastramento de famílias que não têm acesso à energia elétrica é gratuito e deve ser feito junto às concessionárias de energia elétrica de sua área de atendimento. A solicitação pode ser feita no escritório da concessionária que atende o município ou por meio do funcionário da concessionária que realiza a leitura dos relógios em cada cidade. Para o cadastro, é preciso apresentar um documento de identificação e o endereço da propriedade que receberá a ligação elétrica. O Luz para Todos também aceita cadastramentos coletivos, feitos em nome da comunidade, que terão prioridade no atendimento. Basta encaminhar um ofício com os dados e endereços dos interessados.

Fontes Alternativas

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa

Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e executado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobrás), o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), foi criado em 26 de abril de 2002, pela Lei nº 10.438, e revisado pela Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003. Em fevereiro de 2005, foram celebrados contratos com a Eletrobrás, com o objetivo de implantar, até 30 de dezembro de 2008, 3.300 MW de potência instalada, sendo 1.423 MW de usinas eólicas, 1.192 MW de Pequenas Centrais Hidrelétricas e 685 MW de centrais à biomassa.

O Proinfa induz uma maior confiabilidade e segurança ao abastecimento de energia, sendo um importante instrumento de complementaridade energética sazonal à energia hidráulica e de valorização dos potenciais regionais e locais. Representa um esforço dos consumidores do Sistema Interligado Nacional (SIN), à exceção daqueles considerados de baixa renda, e seus 144 empreendimentos estão distribuídos em dezenove estados, gerando emprego e renda além de formação e capacitação de mão de obra. Seu potencial de redução de emissões é de aproximadamente 2,8 milhões de toneladas de CO₂/ano.

Para promover o desenvolvimento tecnológico do país nessas tecnologias foi estabelecido, no Proinfa, a obrigatoriedade de um índice mínimo de nacionalização de 60% do custo total de implantação dos projetos. O Brasil detém as tecnologias de produção de maquinário para uso em PCHs e usinas de biomassa e está avançando na tecnologia eólica, com duas fábricas instaladas, uma no Sudeste e outra no Nordeste, e mais 2 fabricantes em instalação no país. O Programa também permitirá maior inserção do pequeno produtor de energia elétrica, diversificando o número de agentes do setor.

Formatado com regras claras e mecanismos para garantir a atratividade e a sustentabilidade de investimentos, o Programa tem o suporte do BNDES, Basa, CEF, BB, BNB, Sudene e Sudam e a garantia de compra da energia contratada pelo período de vinte anos, pela Eletrobrás. São R\$ 11 bilhões de investimentos do setor privado. A energia gerada do total dos empreendimentos é de aproximadamente 12.000 GWh/ano, o que equivale a 2 vezes o consumo anual de um estado brasileiro de porte médio.

Até janeiro de 2008 entraram em operação comercial (1.022 MW); 59 estão em construção (969 MW); os outros 39 (1.219 MW) iniciarão a construção em 2008, sendo que destes, 28 projetos (735 MW) já têm contratos com fornecedores (EPCs). Assim, dos 3.300 MW contratados no Programa, 1.991 MW estão com obras concluídas ou em andamento, correspondendo a 60% da potência contratada do Proinfa e, se forem considerados os empreendimentos que têm fornecimento de equipamentos contra-



tados, esse número sobe para 82 %. Dos 144 empreendimentos, 5 solicitaram rescisão contratual.

Dando continuidade à ampliação da participação das fontes alternativas renováveis na matriz brasileira, foi realizado em junho de 2007 o “1º Leilão de Compra de Energia Proveniente de Fontes Alternativas”, que acrescentará ao SIN, a partir de 2010, uma potência instalada total de 638,64 MW em novas usinas, sendo 541,9 MW de termelétricas movidas à biomassa e 96,74 MW de pequenas centrais hidrelétricas. Também acontecerá em abril de 2008, o Leilão de Energia de Reserva, para a contratação de usinas de energia elétrica térmica a partir de biomassa com início de entrega a partir de janeiro de 2009 e janeiro de 2010.

Petróleo e Gás Natural

Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – Prominp

Instituído em 2003 pelo governo federal, o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp) tem como objetivo revitalizar e ampliar a participação da indústria nacional de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, na implantação de projetos de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior.

Qualificação e emprego:

O Programa Nacional de Qualificação Profissional, do Prominp, foi criado como forma de garantir a qualificação da mão-de-obra necessária para atender a demanda prevista para os próximos anos. Os recursos são oriundos de fundos setoriais e da Petrobras.

Integração:

O Prominp representa o compromisso do governo federal e das empresas do setor de atuarem de forma integrada na revitalização da indústria nacional de bens e serviços nas áreas de petróleo e gás natural. As atividades do programa são acompanhadas por técnicos do MME, MDIC, Petrobras e BNDES, e por representantes das empresas associadas ao IBP, ONIP e das associações de classe ABEMI, ABCE, ABDIB, ABIMAQ, ABINEE, ABRAPET, ABEAM, ABITAM, ABRAMAN, SINAVAL, SEBRAE, assim como da FINEP, CNI e Federações das Indústrias.

Além da participação dessas entidades governamentais e privadas, o Prominp promove o desenvolvimento regional com a implantação de 17 fóruns regionais que têm contribuído significativamente para inclusão de empresas e trabalhadores locais no atendimento às demandas de bens e serviços do setor nas diferentes regiões do país.

Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Reformulação da política mineral no Brasil

Na discussão do Plano Plurianual 2008/2011, ocorrida no primeiro semestre, foram reafirmados os programas e ações referentes ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), que consolidarão a atuação do MME na implementação da Política Mineral do Brasil.

No DNPM continuam as reformas resultantes dos estudos “Modernização da Sistemática da Ou-



torga” (2005) e “Modernização Institucional e da Gestão” (2006), que radiografaram os principais problemas do órgão. A nova estrutura regimental entregue ao Ministério do Planejamento, em outubro de 2007, e, principalmente, o relatório final do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria 252, em 10 agosto de 2007, o qual está sendo finalizado, consolidarão a proposta do novo perfil organizacional do DNPM.

Diversos novos serviços lançados em 2007, pelo DNPM, comprovam a contínua modernização da autarquia, tais como, o Pré-Requerimento Eletrônico, o Cadastro Mineiro, capaz de controlar e gerenciar os processos de mineração e o Sistema SIGÁreas que permite o cruzamento de informações do aplicativo *web*, da base de dados centralizada, da cessão e arrendamento parcial e total, entre outras ações administrativas.

Plano Duodecenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (2008 – 2028)

O Projeto Setor Mineral – Tendências Tecnológicas, aprovado pelo Fundo Ciência Tecnologia Mineral e contratado ao Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) e CPRM/MME realizou diversos estudos de avaliação das tendências do Setor Mineral até 2015. Entregue no final de 2006, esses estudos servirão como importante referência para o Plano Duodecenal.

Além disso, projeto específico está em fase de contratação para a realização de estudos durante o ano de 2008, sobre a situação atual e perspectivas nos próximos vinte anos da geologia, mineração e transformação mineral no Brasil e no mundo.

Avanços nos marcos legais

Em 2007 foram dados passos importantes nas discussões e encaminhamentos relativos a diversos documentos legais, para superar barreiras que dificultam o desenvolvimento da mineração brasileira, tais como: modernização da outorga de direitos minerários, mineração em terras indígenas, Estatuto do Garimpeiro, mudanças nos marcos legais da CFEM, direito minerário como garantia de financiamento, mineração em faixa de fronteira e em Áreas de Proteção Permanente (APP), legislação específica para os agregados minerais e outorga de água mineral.

Algumas fazem parte de propostas do Setor Mineral apresentados no Congresso Nacional em diversas legislaturas ou nos fóruns ambientais como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Nosso compromisso é estudar as alternativas e debater com os interessados, para contribuir na aprovação e implementação desses marcos legais.

Conhecendo o Território Brasileiro

Muitos brasileiros não sabem, mas o território nacional não tem somente 8,5 milhões de km². O Brasil na realidade possui 13 milhões de km², pois a plataforma continental também nos pertence. Diversos projetos estão em andamento sob a coordenação da SGM e CPRM no âmbito do Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB–Remplac). Esses projetos têm como objetivo caracterizar e conhecer os seus recursos minerais. Em 2007 teve continuidade o Mapa de Geologia, Tectônica e Recursos Minerais da PCJB e iniciaram os projetos PPI para estudos de áreas potenciais de ouro e minerais pesados, granulados marinhos, diamantes aluvionares e fosforitas. Também iniciaram, nesse ano, os projetos Finep de estudos dos recursos minerais do mar, realizados pela CPRM, universidades e centros de pesquisa brasileiros.



Os recursos dos projetos acima citados se somam aos alocados pelo Plano Plurianual (PPA) para dar continuidade a retomada do conhecimento geológico do território brasileiro, iniciada em 2003.

Programa Nacional de Formalização

Desde 2003 reconhecemos a formalização para resgatar a cidadania econômica e social de centenas de milhares de trabalhadores em depósitos minerais irregulares. Diversos projetos estão em andamento, em todo o país, em parceria com universidades, estados e entidades civis, promovendo ações que permitam a regularização do direito minerário, ao mesmo tempo que melhoram as condições de vida e trabalho dos pequenos produtores minerais.

Agenda 21 do Setor Mineral

A articulação propositiva e atuante dos diferentes segmentos da sociedade nas cidades mineradoras para a defesa de uma mineração sustentável, é o principal objetivo da Agenda 21 do setor mineral.

Desenvolvida em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, o Projeto da SGM, hoje em andamento, foca a realização de estudos e proposições em seis cidades. Além das cidades previstas no projeto existem iniciativas de outras regiões mineradoras, como Itabira, Ouro Preto, Mariana e Congonhas, em Minas Gerais, Guapiara e região, em São Paulo, e Curionópolis, no Pará.

Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral

Os APLs se organizam para somar os esforços públicos e privados na organização e fortalecimento do potencial produtivo de uma região, em especial na agregação de valor dos produtos comercializados. Hoje são 28 APLs de base mineral, as quais consolidam ações de regularização, agregação de valor, capacitação gerencial e de comercialização dos pequenos produtores minerais.

Programa de Inclusão Digital do Pequeno Produtor Mineral

O programa é abrangente e foi iniciado com o Portal de Apoio ao Pequeno Produtor Mineral (Pormin), disponível na rede mundial de computadores e pela viabilização de recursos para a instalação de 30 centros de inclusão digital e 27 telecentros minerais. Em 2007 parte dos Centros de Inclusão e Telecentros foi instalada e em 2008, além de instalar todos os equipamentos já adquiridos a perspectiva é ampliar a instalação de novos centros de inclusão digital, que serão a principal referência do Plano Nacional de Extensionismo Mineral, a ser implantado em 2008.

Política mineral internacional

A política mineral internacional da SGM tem como objetivo dar suporte à política internacional do governo federal, seguindo as orientações do Ministério de Relações Exteriores e contribuir na divulgação e apoio da mineração brasileira no exterior.